Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0001393-10.1998.8.24.0026

Capa: **Parte 1**

Nº do processo 0001393-10.1998.8.24.0026
Classe da ação: EXECUÇÃO FISCAL
Competência Tributário Federal - Execução Fiscal
Data de autuação: 18/08/1998 00:00:00
Situação SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
Órgão Julgador:
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim
Juiz(a): MARILENE GRANEMANN DE MELLO

Processos relacionados: 50104788920224047201 | Relacionado
00013957719988240026/SC | Relacionado sem Prevenção
0001395-77.1998.8.24.0026/SC | Apenso | NJ40JT01

Assuntos

Código	Descrição	Principal
0312	Dívida Ativa (Execução Fiscal), DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53) - Entidade MÔNICA FRANKE DA SILVA P1436716	RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/ (82.737.818/0001-56) - Pessoa Jurídica

PERITO

FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA (981.971.269-68)

Informações Adicionais

Valor da Causa: R$ 76.214,56	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: Não há anexos
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Sim	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Criança e Adolescente: Não	Declinação de Competência: Sim	Doença Grave: Não
Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Pessoa com deficiência: Não	Petição Urgente: Não
Possui bem associado: não	Prioridade Atendimento: Não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não	Total CDA: 0	

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 1

Evento:
PROCESSO_DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO
Data:
18/08/1998 08:20:48
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
1

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 2

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
18/08/1998 14:14:25
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 3

Evento:
DESPACHO_DETERMINANDO_CITACAO_NOTIFICACAO
Data:
18/08/1998 14:21:53
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 4

Evento:
MANDADO_EMITIDO___EXECUCAO_FISCAL
Data:
01/03/1999 14:32:44
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
4

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 5

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO___PETICAO_OFERECENDO_BENS_A_PENHORA
Data:
06/08/1999 10:42:57
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
5

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 6

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___MANDADO_DE_EXECUCAO_FISCAL
Data:
06/08/1999 10:45:16
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
6

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 7

Evento:
CARGA_AO_ADVOGADO___DR__MARCELO_B__CORDOVA___PROC__FAZENDA_NACIONAL
Data:
18/08/1999 08:53:33
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
7

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 8

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ___DEVOLUCAO_DOS_AUTOS_EM_CARTORIO
Data:
30/08/1999 16:07:40
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
8

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 9

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PETICAO__REQUERENDO_A_INTIMACAO_DA_EXECUTADA_PARA_JUNTA

Data:
02/09/1999 16:43:36

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
9

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 10

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
02/09/1999 16:44:04
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
10

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 11

Evento:
DESPACHO_OUTROS
Data:
13/09/1999 09:13:21
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
11

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 12

Evento:
INTIMACAO_NOTIFICACAO___DA_EXECUTADA_PELA_RELACAO_73_99
Data:
04/10/1999 13:00:22
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
12

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 13

Evento:

CERTIFICADO_DECURSO_DE_PRAZO___SEM_MANIFESTACAO_DO_DEVEDOR_QUANTO_AO_DESPA

Data:
25/10/1999 14:53:06

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
13

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 14

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
25/10/1999 14:53:24
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
14

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 15

Evento:
DESPACHO_OUTROS
Data:
27/10/1999 15:06:30
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
15

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 16

Evento:
MANDADO_EMITIDO___GENERICO
Data:
31/03/2000 13:38:56
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
16

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 17

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___MANDADO_DE_PENHORA_AVALIACAO_E_INTIMACAO
Data:
02/03/2001 13:58:30
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
17

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 18

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ
Data:
09/03/2001 14:47:34
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 19

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
18/04/2001 16:27:13
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
19

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 20

Evento:

DESPACHO_OUTROS___ASSIM_SENDO_INTIME_SE_O_REPRESENTANTE_LEGAL_DO_EXEQUENTE_

Data:
27/11/2001 16:51:56

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
20

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 21

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO___PROCURADOR_DA_FAZENDA_NACIONAL
Data:
29/01/2002 17:02:00
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
21

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 22

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR__MARCELO_H__LOBO___PROCURADOR_DA_FAZENDA_NACIONAL

Data:
04/04/2002 11:17:23

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
22

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 23

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ___DEVOLUCAO_EM_CARTORIO_PELO_DR__PROCURADOR_DA_FAZENDA_N

Data:
23/05/2002 11:13:26

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
23

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 24

Evento:

MANDADO_EMITIDO___PENHORA_E_INTIMACAO___EXECUCAO_FISCAL SITUACAO__PENDENTE

Data:
17/09/2002 15:21:29

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
24

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 25

Evento:

PROCESSO_APENSADO___SAJ___APENSADO_ENTRANHADO_O_PROCESSO_026_98_001395_5___E

Data:
08/11/2002 15:54:40

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
25

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 26

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
08/11/2002 15:58:44
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
26

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 27

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ
Data:
05/09/2006 14:21:02
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 28

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
06/09/2006 12:57:49
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
28

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 29

Evento:

DESPACHO_OUTROS___VISTOS_PARA_DESPACHO_EM_CORREICAO_PERMANENTE__1__APENSE_

Data:
06/09/2006 13:18:39

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
29

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 30

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
08/09/2006 16:13:41
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
30

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 31

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
10/05/2007 15:27:55
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
31

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 32

Evento:
REMESSA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
10/05/2007 15:28:16
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
32

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 33

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
29/06/2007 14:59:13
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
33

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 34

Evento:

REMESSA_A_DISTRIBUICAO___REDISTRIBUICAO_DO_PROCESSO_FACE_A_TRANSFORMACAO_DA_

Data:
07/11/2007 14:45:23

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
34

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 35

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO
Data:
07/11/2007 14:47:26
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
35

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 36

Evento:
REDISTRIBUICAO_DE_PROCESSO___SAIDA___REDISTRIBUIDO_PARA_A_2ª_VARA
Data:
08/11/2007 17:25:40
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
36

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 37

Evento:

PROCESSO_REDISTRIBUIDO_POR_DIRECIONAMENTO___REDISTRIBUIDO_PARA_A_2ª_VARA

Data:
08/11/2007 17:25:40

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
37

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 38

Evento:
AGUARDANDO_REMESSA
Data:
31/07/2008 13:48:20
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
38

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 39

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___Nº_003__CUMPRIDO
Data:
05/09/2008 14:46:06
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
39

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 40

Evento:
AGUARDANDO_REMESSA
Data:
08/09/2008 13:46:57
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
40

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 41

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
23/06/2009 12:34:34
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
41

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 42

Evento:
AGUARDANDO_REMESSA
Data:
10/07/2009 12:32:14
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
42

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 43

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ
Data:
28/07/2010 15:24:56
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
43

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 44

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
30/07/2010 13:25:15
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
44

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 45

Evento:

DESPACHO_OUTROS___1___CONSIDERANDO_A_CERTIDAO_DE_FL__70_V_INTIMEM_SE_AS_PART

Data:
30/08/2010 15:23:00

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
45

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 46

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
22/09/2010 12:44:21
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
46

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 47

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
05/10/2010 17:09:57
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
47

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 48

Evento:
REMESSA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
05/10/2010 17:10:13
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
48

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 49

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
17/11/2010 16:43:33
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
49

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 50

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO___O_EXEQUENTE_REQUER_A_SUSPENSAO_PROCESSO_
Data:
18/11/2010 16:41:12
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
50

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 51

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ
Data:
18/11/2010 16:48:58
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
51

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 52

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
22/11/2010 13:02:23
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
52

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 53

Evento:

DESPACHO_OUTROS___SUSPENDO_O_FEITO_PELO_PRAZO_DE_90_DIAS_CONFORME_REQUERID

Data:
13/12/2010 16:09:34

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
53

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 54

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
17/12/2010 16:37:09
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
54

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 55

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
22/03/2011 13:18:42
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
55

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 56

Evento:
REMESSA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
22/03/2011 13:20:01
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
56

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 57

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
19/04/2011 17:18:45
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
57

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 58

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_000030773_
Data:
03/05/2011 13:42:42
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
58

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 59

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ
Data:
11/05/2011 13:51:00
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
59

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 60

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ
Data:
16/05/2011 17:05:29
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
60

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 61

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ
Data:
17/05/2011 12:59:51
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
61

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 62

Evento:

DESPACHO_OUTROS___DEFIRO_O_PEDIDO_DE_FLS__75__CUMPRA_SE_O_ITEM_2_E_SEGUINTES

Data:
23/05/2011 14:02:18

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
62

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 63

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
26/05/2011 14:53:38
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
63

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 64

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO
Data:
03/06/2011 18:20:58
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
64

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 65

Evento:
OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___COMUNICANDO_PENHORA_ARRESTO_CAUCAO_INALIENAB_
Data:
13/09/2011 13:08:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
65

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 66

Evento:
AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR
Data:
15/09/2011 18:39:43
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 67

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR021510327TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:
22/11/2011 12:45:55

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
67

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 68

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO___PROTOCOLO_Nº_47544
Data:
22/11/2011 12:47:20
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
68

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 69

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_PORTEIRO_LEILOEIRO
Data:
18/01/2012 15:45:32
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
69

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 70

Evento:
CARGA_AO_PORTEIRO_LEILOEIRO
Data:
18/01/2012 15:45:48
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
70

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 71

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
09/04/2012 15:59:45
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
71

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 72

Evento:
JUNTADA_DE_OUTROS___PROTOCOLO_Nº_58176
Data:
13/04/2012 17:16:40
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
72

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 73

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO___PROTOCOLO_Nº_58177
Data:
13/04/2012 17:18:17
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
73

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 74

Evento:

ATO_ORDINATORIO_DESIGNACAO_DE_LEILAO_PRACA___FICA_DESIGNADO_O_DIA_04_06_2012_AS

Data:
17/04/2012 12:25:12

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
74

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 75

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
04/05/2012 16:37:05
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
75

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 76

Evento:
REMESSA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
04/05/2012 16:37:11
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
76

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 77

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
09/05/2012 12:59:48
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
77

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 78

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_Nº_59492
Data:
15/05/2012 12:42:36
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
78

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 79

Evento:

DESPACHO_OUTROS___DEFIRO_O_PEDIDO_DO_SR__LEILOEIRO_A_FLS__80__1__EXPECA_SE_NO

Data:
16/05/2012 14:04:04

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
79

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 80

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO___PROTOCOLO_Nº_60936_
Data:
16/05/2012 14:58:06
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
80

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 81

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO___PROTOCOLO_Nº_60977_
Data:
16/05/2012 14:58:46
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
81

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 82

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO___PTOTOCOLO_Nº_60978_
Data:
16/05/2012 14:59:34
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
82

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 83

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_Nº000062128
Data:
28/05/2012 17:11:11
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
83

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 84

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_Nº_62703_
Data:
04/06/2012 16:06:34
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
84

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 85

Evento:

PAGAMENTO_DE_CUSTAS_DESPESAS___CUSTAS_INTERMEDIARIAS_PAGA_EM_06_06_2012_ATRA

Data:
08/06/2012 16:26:59

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
85

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 86

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_NAO_OCORREU_A_PRACA_LEILAO_EIS_QUE_O_EXEQ

Data:
25/07/2012 14:18:47

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
86

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 87

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO
Data:
25/07/2012 14:20:18
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
87

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 88

Evento:

MANDADO_EMITIDO___MANDADO_Nº__1_ SITUACAO__NAO_CUMPRIDO LOCAL__2º_CARTORIO__

Data:
25/09/2012 15:06:38

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
88

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 89

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIMENTO_DO_MANDADO
Data:
28/09/2012 16:06:10
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
89

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 90

Evento:

CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___DEVOLUCAO___FALTA_DE_PAGAMENTO_DE_DILIGE

Data:
01/10/2012 17:19:46

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
90

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 91

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___MANDADO_1___NAO_CUMPRIDO_
Data:
24/10/2012 11:43:52
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
91

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 92

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR
Data:
24/10/2012 11:44:17
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
92

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 93

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR
Data:
29/10/2012 13:47:08
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
93

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 94

Evento:
CARGA_A_CONTADORIA
Data:
29/10/2012 14:38:44
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
94

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 95

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
20/11/2012 13:41:21
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
95

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 96

Evento:
AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO
Data:
03/12/2012 15:56:03
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
96

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 97

Evento:

PAGAMENTO_DE_CUSTAS_DESPESAS___CUSTAS_INTERMEDIARIAS_PAGA_EM_04_12_2012_ATRA

Data:
05/12/2012 15:28:28

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
97

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 98

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO
Data:
14/01/2013 14:06:55
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
98

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 99

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR
Data:
24/01/2013 13:39:41
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
99

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 100

Evento:
CARGA_A_CONTADORIA
Data:
24/01/2013 14:23:59
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
100

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 101

Evento:
RECEBIMENTO___SAJ
Data:
24/01/2013 15:25:08
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
101

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 102

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO
Data:
19/02/2013 17:16:30
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
102

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 103

Evento:

MANDADO_EMITIDO___MANDADO_Nº__026_2013_000293_4_ SITUACAO__CUMPRIDO___ATO_POSI

Data:
05/08/2013 16:40:46

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
103

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 104

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO
Data:
05/08/2013 18:53:52
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
104

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 105

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIMENTO_DO_MANDADO
Data:
12/08/2013 16:34:13
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
105

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 106

Evento:

CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___DEVOLUCAO_POR_SOLICITACAO_DO_CARTORIO

Data:
13/08/2013 16:57:05

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
106

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 107

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO___PROTOCOLO_N__000096888_
Data:
13/01/2014 14:25:51
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
107

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 108

Evento:
OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___GENERICO_AO_JUIZ_DE_DIREITO
Data:
13/01/2014 15:08:25
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
108

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 109

Evento:
AGUARDANDO_CUMPRIMENTO_DO_MANDADO
Data:
14/01/2014 15:09:36
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
109

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 110

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR217668165TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:
14/02/2014 16:50:53

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
110

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 111

Evento:
CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___LAUDO_DE_AVALIACAO
Data:
13/03/2014 17:38:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
111

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 112

Evento:

CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___INTIMACAO_POSITIVA___PJ___COM_PECAS_PROCE

Data:
13/03/2014 18:12:00

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
112

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 113

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___MANDADO_Nº_2
Data:
31/03/2014 13:11:06
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
113

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 114

Evento:

JUNTADA_DE_OUTROS___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__INFORMACOES_EM_EXECUCA

Data:
16/06/2014 12:20:09

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
114

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 115

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO
Data:
28/04/2015 16:06:24
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
115

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 116

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___1__DEIXO_DE_ANALISAR_O_PLEITO_DE_FLS__127_133_HAJA_VISTA

Data:
19/05/2015 17:32:31

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
116

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 117

Evento:

PRAZO_ALTERADO_PELO_AJUSTE_NA_TABELA_DE_FERIADOS___PRAZO_REFERENTE_A_CARGA_

Data:
31/05/2015 01:48:43

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
117

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 118

Evento:
RECEBIDOS_OS_AUTOS
Data:
18/06/2015 14:18:11
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
118

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 119

Evento:
AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
22/06/2015 13:07:27
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
119

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 120

Evento:
RECEBIDOS_OS_AUTOS
Data:
19/10/2015 16:00:52
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
120

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 121

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__PEDIDO_DE_JUNTADA_DE_DE

Data:
07/04/2016 13:57:13

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
121

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 122

Evento:
AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_PORTEIRO_LEILOEIRO
Data:
22/07/2016 15:06:51
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
122

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 123

Evento:
RECEBIDOS_OS_AUTOS
Data:
17/08/2016 18:15:42
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
123

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 124

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_DE_PEDIDO_DO_LEILOEIRO_PARA_DESIGNACAO_DA_PRIMEI

Data:
24/08/2016 15:08:51

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
124

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 125

Evento:

ATO_ORDINATORIO_DESIGNACAO_DE_LEILAO___FICA_DESIGNADO_O_DIA_05_SETEMBRO_2016_S

Data:
24/08/2016 15:19:39

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
125

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 126

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__APRESENTACAO_DE_DO

Data:
05/09/2016 14:26:22

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
126

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 127

Evento:

JUNTADA_DE_OUTROS___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__PEDIDO_DE_DILIGENCIAS_EM

Data:
15/09/2016 14:39:15

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
127

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 128

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__INFORMACOES_EM_EXEC

Data:
14/12/2016 15:38:49

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
128

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 129

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__INFORMACOES_EM_EXEC

Data:
14/12/2016 15:38:51

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
129

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 130

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO
Data:
17/07/2017 14:30:53
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
130

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 131

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___ANTE_O_RESULTADO_NEGATIVO_DO_PRACEAMENTO_INTI

Data:
04/08/2017 16:05:22

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
131

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 132

Evento:
RECEBIDOS_OS_AUTOS
Data:
04/08/2017 16:49:27
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
132

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 133

Evento:

ATO_ORDINATORIO_ANDAMENTO_AO_PROCESSO__05D____FICA_INTIMADO_O_EXEQUENTE_ANT

Data:
05/06/2018 15:12:03

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
133

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 134

Evento:
AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_A_FAZENDA_PUBLICA
Data:
15/06/2018 17:43:19
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
134

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 135

Evento:
RECEBIDOS_OS_AUTOS
Data:
13/08/2018 15:51:38
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
135

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 136

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__OFICIO_EM_EXECUCAO_FISC

Data:
27/09/2018 13:25:33

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
136

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 137

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__PETICAO_EM_EXECUCAO_FIS

Data:
10/10/2018 13:59:09

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
137

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 138

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO
Data:
12/11/2018 16:19:33
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
138

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 139

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___PROMOVA_A_CHEFE_DO_CARTORIO_A_DESIGNACAO_DE_LEILOEIR

Data:
24/05/2019 15:52:40

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
139

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 140

Evento:
RECEBIDOS_OS_AUTOS
Data:
13/08/2019 12:16:36
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
140

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 141

Evento:
PROCESSO_FISICO_CONVERTIDO_EM_PROCESSO_ELETRONICO
Data:
16/12/2019 13:19:19
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
141

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 142

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:22:22
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
142

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

026.98.001393-9

COMARCA DE GUARAMIRIM
FLS 02

EXMO SR. DR. JUIZ

COMARCA - GUARAMIRIM

P. J. COMARCA DE GUARAMIRIM
18 AGO 07 59 98 001277

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei nº 6.830/80, vem propor contra **RODOLFO JAHN CIA LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **82737818/0001-56**, domiciliado na **EST ESTRADA DO SUL KM 28 S N, GUARAMIRIM**

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consubstanciada na(s) certidão(ões) de inscrição em Dívida Ativa nº(s) **91 6 97 021355-02** que integra(m) a presente petição inicial.

Para tanto, requer a Vossa Excelência, na forma do art.8º da Lei nº 6.830/80 e do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil:

1. a citação do(s) Executado(s) para pagar(em), no prazo legal, a dívida inscrita, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargo do Decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear(em) bens para garantir a Execução, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida;
2. a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre bens imóveis.

- Dá-se à causa o valor atualizado de **R$76.214,56**********(***SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS********** **********)** consoante o disposto no art 6º, § 4º, da Lei de Execução Fiscal, que corresponde ao valor consolidado da dívida.

Termos em que,
pede deferimento.

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997.

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.021.324-0

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

0333911

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 143

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:22
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
143

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

Folha
001 / 007

PREFEITURA DE GUARAMIRIM
FLS. 03

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **91 6 97 021355-02**, da série **DO/97** desde **06/08/97**, **RODOLFO JAHN CIA LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES**, sob o número **82737818/0001-56**, com domicílio fiscal na **EST ESTRADA DO SUL KM 28 S N, GUARAMIRIM**, é devedor à União da quantia abaixo discriminada, referente a **OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO**.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13973 000154/93-46	Cr$ 332.397.380,39	UFIR 45.450,55

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

EM ANEXO

A divida discriminada, apurada no processo administrativo de número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data de seu efetivo pagamento, à atualização monetária (Lei nº 7799/89, art. 61, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (Decreto-lei nº 2323/87, art. 16,com as modificações do Decreto-lei nº 2331/87,art. 6º; Lei nº 8177/91, art. 9º; Lei nº 8218/91,arts. 3º e 30; Lei nº 8383/91, art. 54,parágrafo 1º e parágrafo 2º; Lei nº 8981/95, art. 84, I e Lei nº 9065/95, art. 13) e ao encargo de 20% (vinte por cento),previsto no Decreto-lei nº 1025/69, art. 1º; no Decreto-lei nº 1645/78, art. 3º, na Lei nº 7799/89, art. 64, parágrafo 2º e Lei nº 8383/91, art. 57, parárafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997.

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.021.324-0

0333912

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

PROCURADORIA DE GUARAMIRIM
FLS 04

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.	Nº de Inscrição
13973 000154/93-46	91 6 97 021355-02

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0792	CONTRIBUIC AO	20/08/92	21/08/92	01/09/92	Cr$ 14.548.336,22 UFIR 5.057,73
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30.12.91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30.12.91 ART. 10 PARAG. 1 DA LEI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito			notificação		
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA			CORREIO/AR EM 12/11/93		

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0792	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 2.909.667,24 UFIR 1.011,54
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8.383 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito			notificação		

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0892	CONTRIBUIC AO	21/09/92	22/09/92	01/10/92	Cr$ 16.404.322,75 UFIR 4.580,22
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30.12.91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30.12.91 ART. 10 PARAG. 1 DA LEI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito			notificação		
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA			CORREIO/AR EM 12/11/93		

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.021.324-0

0333913

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

Folha
003 / 007

FLS. 05

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.	Nº de Inscrição
13973 000154/93-46	91 6 97 021355-02

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0892	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 3.280.864,55 UFIR 916,04
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8.383 DE 30.12. 91				
forma de constituição do crédito		notificação			

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0992	CONTRIBUIC AO	20/10/92	21/10/92	03/11/92	Cr$ 18.928.575,14 UFIR 4.318,93
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30.12.91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30.12.91 ART. 10 PARAG. 1 DA LEI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito		notificação			
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA		CORREIO/AR EM 12/11/93			

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0992	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 3.785.715,02 UFIR 863,78
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8.383 DE 30.12. 91				
forma de constituição do crédito		notificação			

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.021.324-0

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

0333914

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

FOLHA DE GUARANTIDOS FLS. 06

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.	Nº de Inscrição
13973.000154/93-46	91 6 97 021355-02

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
1092	CONTRIBUIC AO	20/11/92	23/11/92	01/12/92	Cr$ 21.547.662,18 UFIR 3.861,08
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30.12.91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30.12.91 ART. 10 PARAG. 1 DA L EI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito			notificação		
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA			CORREIO/AR EM 12/11/93		

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
1092	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 4.309.532,43 UFIR 772,21
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8.383 DE 30.12. 91				
forma de constituição do crédito			notificação		

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
1192	CONTRIBUIC AO	21/12/92	22/12/92	04/01/93	Cr$ 37.070.206,91 UFIR 5.408,02
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30.12.91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30.12.91 ART. 10 PARAG. 1 DA L EI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito			notificação		
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA			CORREIO/AR EM 12/11/93		

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.021.324-0

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

0333915

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

Folha
005 / 007

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

FLS. 07

Nº do Processo Adm.	Nº de Inscrição
13973 000154/93-46	91 6 97 021355-02

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
1192	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 7.414.041,38 UFIR 1.081,60
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8.383 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito		notificação			

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
1292	CONTRIBUIC AO	20/01/93	21/01/93	01/02/93	Cr$ 40.563.616,32 UFIR 4.778,91
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30.12.91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30.12.91 ART. 10 PARAG. 1 DA LEI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito		notificação			
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA		CORREIO/AR EM 12/11/93			

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
1292	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 8.112.723,26 UFIR 955,78
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8.383 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito		notificação			

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.021.324-0

0333916

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

Folha
006 / 007

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

DE GUARAMIRIM
FLS. 08

Nº do Processo Adm.	Nº de Inscrição
13973 000154/93-46	91 6 97 021355-02

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0193	CONTRIBUIC AO	24/02/93	25/02/93	01/03/93	Cr$ 53.333.973,32 UFIR 4.568,68
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30 12 91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30.12.91 ART. 10 PARAG. 1 DA L EI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito			notificação		
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA			CORREIO/AR EM 12/11/93		

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0193	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 10.666.794,66 UFIR 913,73
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8.383 DE 30.12. 91				
forma de constituição do crédito			notificação		

origem					nº da decl./notif.
JULHO/92 A DEZ/92 JANEIRO/93 E FEVEREIRO/93					0000000000000
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0293	CONTRIBUIC AO	22/03/93	23/03/93	01/04/93	Cr$ 74.601.124,18 UFIR 5.301,92
fundamentação legal	ART. 1 E 3 DA LEI COMP. 70 DE 30 12 91 ART. 5 DA LEI COMPL. 70 DE 30 12 91 ART. 10 PARAG. 1 DA L EI COPLEM. 70 DE 30.12.91				
forma de constituição do crédito			notificação		
TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA			CORREIO/AR EM 12/11/93		

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.021.324-0

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

0333917

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

Folha
007 / 007

PREFEITURA DE GUARAMIRIM
FLS. 09

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm	Nº de Inscrição
13973 000154/93-46	91 6 97 021355-02

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
0293	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	Cr$ 14.920.224,83 UFIR 1.060,38
fundamentação legal	ART. 59 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 8 383 DE 30.12 91				
forma de constituição do crédito		notificação			

origem					nº da decl./notif.
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
fundamentação legal					
forma de constituição do crédito		notificação			

origem					nº da decl./notif.
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
fundamentação legal					
forma de constituição do crédito		notificação			

FLORIANOPOLIS , 27 DE OUTUBRO DE 1997

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

0333918

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 144

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:23
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
144

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
GUARAMIRIM
FLS. 10

** P G F N ** S I S T E M A D E C O N S U L T A SERPRO

06/08/98 INFORMACOES GERAIS DA INSCRICAO PAG- 1
PARAMETRO-9169/021355
DEVEDOR PRINCIPAL-RODOLFO JAHN CIA LTDA
CGC/CPF-82737818/0001-56 INSC-91 6 97 021355-02 PROC-13973 000154/93-46

SITUACAO-ATIVA AJUIZADA
SERIE DA INSCRICAO -DO NAT. DIVIDA - NAO FISCAL
DATA DA INSCRICAO -06/08/97 VL INSCRITO - CR 332.397.380,39
QTDE. DEBITOS -0008 UFIR 45.450,55
QTDE. PAGAMENTOS -0000
QTDE. DEVEDORES -0001
QTDE. PARCELAMENTOS -0000 VL REMANESCENTE - CR 332.397.380,39
NUM. EXECUCAO - UFIR 45.450,55
COMARCA-GUARAMIRIM
DATA FALENCIA - VL CONSOLIDADO - R$ 85.040,29
RECEITA-DIV.ATIVA-COFINS
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SANTA CATARINA
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SANTA CATARINA

(CR= CRUZEIROS / CR$= CRUZEIROS REAIS)

** P G F N ** S I S T E M A D E C O N S U L T A SERPRO

06/08/98 INFORMACOES SOBRE OS VALORES DA INSCRICAO
PARAMETRO-9169/021355
DEVEDOR PRINCIPAL-RODOLFO JAHN CIA LTDA
CGC/CPF-82737818/0001-56 INSC-91 6 97 021355-02 PROC-13973 000154/93-46

PRINCIPAL	-	R$ 34.496,96
MULTA	-	R$ 6.899,35
JUROS DE MORA	-	R$ 29.470,60
ENCARGO LEGAL	-	R$ 14.173,38
VALOR TOTAL	-	R$ 85.040,29

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 145

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:23
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
145

Comarca de Guaramirim
Fls. 11

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos à MM.ª Juíza de Direito da Comarca, Dr.ª **SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO**
Guaramirim, 18 / 08 /1998

Escrivã

R.H.

Cite-se.

Fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida, a título de verba honorária, para a hipótese de pronto pagamento.

Guaramirim, 18 de agosto de 1998.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
Juíza de DIreito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 146

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:24
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
146

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter nesta data, expedido o mandado de citação

Em, 01 / 03 / 99

Escrivão.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 147

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:22:24
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
147

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 12

MANDADO DE EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: **Fazenda Nacional**
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Oficial de Justiça: Rubens Wegener
Mandado nº 001

O(A) Doutor(a) Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juiz(a) de Direito,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO** de Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, com endereço à Estrada do Sul, km 28, CEP 89270-000, Guaramirim (SC), através de seu representante legal (R.H. Cite-se. Fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida, a título de verba honorária, para a hipótese de pronto pagamento. Gm, 18/08/98 (A) Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juíza de Direito).

para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague o principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou efetue a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou, c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei n. 6.830/80, provando-os de sua propriedade, livres e desembaraçados. Inocorrendo o pagamento, ou a garantia do juízo, **PROCEDA A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO** de bens pertencentes ao Executado, com posterior intimação da constrição realizada. Em seqüência, deverá ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, como às demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Não sendo encontrado o Executado, **EFETUE O ARRESTO** de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 653, parágrafo único, do CPC.

VALOR DO DÉBITO: R$ 76.214,56
DATA DO CÁLCULO: 27/10/97
PRAZO: O prazo para apresentação de Embargos à Execução, querendo, é de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80).
OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do devedor.

Destinatário(s)

Executado: **Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, com endereço à Estrada do Sul, km 28, CEP 89270-000, Guaramirim (SC).**

Eu, Cristina Gonçalves da Luz, o digitei, e eu, _____, Isabel Cristina Roza Bogo, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Guaramirim (SC), 01 de Março de 1999.

Juiz de Direito

Isabel Cristina Roza Bogo
Escrivã Judicial
Autorizada a assinar por ordem da MMª Juíza
(Portaria nº 21/97, item 2.1)

Mod. 081 - Endereço: Rua 28 de Agosto, 2.000, Prédio, Centro, CEP 89270-000, Guaramirim (SC).

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 148

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:25
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
148

JUNTADA

Junto a estes autos petição e datas em cumprimento ao item 3.1, da Portaria 21/97.

Guaramirim, 06 / 08 / 99

Escrivã

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 149

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:22:25
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
149

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 149, PET14, Página 1

(nomebens\fisim076.Pac)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA MERITÍSSIMA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARAMIRIM - SANTA CATARINA -

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 13

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente petição foi recebida, protocolada e autuada com o(s) documento(s) que a acompanha(m) e com o(s) respectivo(s) selo(s) de lei. Guaramirim, 15/07/99. Escrivã Judicial.

Ag. Mdo - 3.

RODOLFO JAHN & CIA LTDA, nos autos do

PROCESSO Nº 026.98.001393-9, formalizador de

EXECUÇÃO FISCAL que em seu desfavor promove, neste Meritíssimo Juízo, a

UNIÃO, por seu advogado firmatário (instrumento procuratório e contrato social em anexo) vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para

NOMEAR BEM À PENHORA; o que faz nos seguintes termos:

...>>>

Adelino Sávio Atanásio dos Santos
OAB/SC 6622 - CPF 310.450.739-20
Rua Irineu Vilela Veiga, 200 - 1° Andar - Sl° 01 - Cx. Postal 233
Fone (047) 373-0480 - 89270-000 Guaramirim - Santa Catarina
E-mail: adelino@netuno.com.br

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 149, PET15, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 14

1. Para garantir a execução em tela a executada ora oferece, tempestivamente, o bem imóvel de sua propriedade que a seguir descreve (certidão de matrícula em anexo), valendo, aproximadamente, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

> ***"Um terreno situado no município de Schroeder, desta Comarca, contendo a área de 131.650,00m2, sem benfeitorias, localizado nos fundos do lado par da Estrada Rancho Bom e distante 8 Km do centro de Schroeder (SC), fazendo frente com o Rio da Lontra; travessão dos fundos com terras de Rodolfo Jahn Filho; estrema do lado direito com terras de Rodolfo Jahn & Cia Ltda. e do lado esquerdo em 5 linhas com terras de Dieter Kuch. Cadastrado no INCRA sob o nº 801.097.005.037-4; área 13,1; nº de módulos 0,41; módulo 12."***

2. Deste modo, requer seja intimada a exeqüente, da presente nomeação, para os devidos fins, e após cumpridas as formalidades processuais, seja a mesma reduzida a termo, nomeando-se depositária a executada, por seu Representante Legal, Sr. Rodolfo Jahn Filho.

Termos em que,

PEDE DEFERIMENTO!

Guaramirim (SC), 15 de julho de 1999.

ADELINO SÁVIO ATANÁSIO DOS SANTOS
OAB/SC 6622

Adelino Sávio Atanásio dos Santos
OAB/SC 6622 - CPF 310.450.739-20
Rua Irineu Vilela Veiga, 200 - 1º Andar - Sl 01 - Cx. Postal 233
Fone (047) 373-0480 - 89270-000 Guaramirim - Santa Catarina
E-mail: adelino@netuno.com.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 150

Evento:
JUNTADA_DE_PROCURACAO
Data:
16/12/2019 13:22:26
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
150

COMARCA DE GUARAMIRIM
FLS. 15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RODOLFO JAHN & CIA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA ESTRADA DO SUL, KM 28, NESTA CIDADE DE GUARAMIRIM (SC), NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, RODOLFO JAHN FILHO, INSCRITA NO CGCMF SOB O Nº 82.737.818/0001-56.

OUTORGADO: ADELINO SÁVIO ATANÁSIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB/SC SOB O Nº 6622 E NO CPF SOB O Nº 310.450.739-20, COM ESCRITÓRIO NA RUA IRINEU VILELA VEIGA, Nº 200, 1º ANDAR, SALA 01, NESTA CIDADE DE GUARAMIRIM (SC).

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*, A OUTORGANTE CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR NESTE JUÍZO OU TRIBUNAL E ONDE MAIS NECESSÁRIO SE FIZER, O JÁ NOMINADO OUTORGADO, PODENDO PARA TANTO FAZER USO DOS MAIS AMPLOS E GERAIS PODERES CONTIDOS NA CLÁUSULA *AD JUDICIA* NO INTERESSE DA OUTORGANTE COMO AUTORA OU RÉ EM PROCESSOS DE QUALQUER FORO, BEM COMO RECEBER CITAÇÃO INICIAL, RATIFICAR E RETIFICAR, DESISTIR, TRANSIGIR, RENUNCIAR AO DIREITO SOBRE QUE SE FUNDA A AÇÃO, FAZER ACORDOS, CONFESSAR, IMPUGNAR DÍVIDAS, COBRAR CRÉDITOS, ACEITAR E DAR QUITAÇÃO, RECEBER, PASSAR RECIBO, FIRMAR COMPROMISSO, DESCREVER E ARROLAR BENS, FAZER DECLARAÇÕES LEGAIS, RECORRER, ENFIM, REQUERER E ASSINAR TUDO O QUE PRECISO FOR, PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, INCLUSIVE VARIAR DE AÇÃO E SUBSTABELECER, COM OU SEM RESERVA DE PODERES.

GUARAMIRIM (SC), AOS 11 DE MAIO DE 1999.

REPRESENTANTE LEGAL DA OUTORGANTE

Adelino Sávio Atanásio dos Santos
OAB/SC 6622 - CPF 310.450.739-20
Rua Irineu Vilela Veiga, nº 200 - 1º Andar - Sala 01 - Cx. Postal 233
Fone (047) 373-0480 - 89270-000 Guaramirim - Santa Catarina

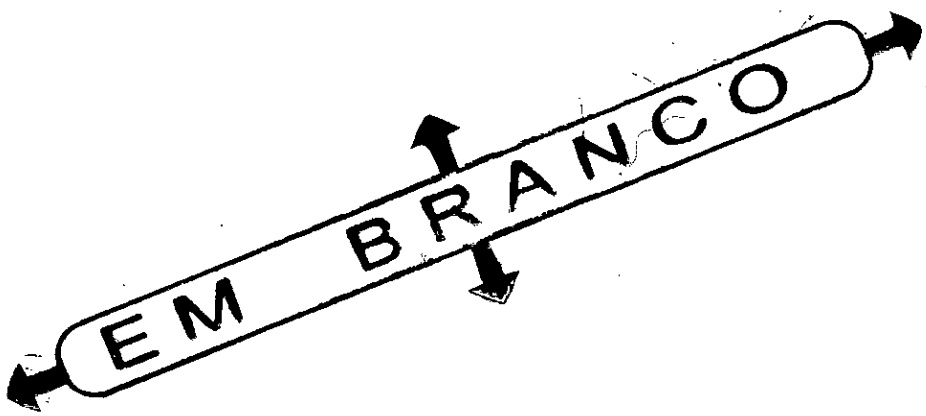
EM BRANCO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 151

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:27
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
151

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 151, INF18, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 16

RODOLFO JAHN & CIA LTDA

Estrada do Sul - KM 28
GUARAMIRIM - SANTA CATARINA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de contrato:

A. - ***RODOLFO JAHN FILHO,*** brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 189.305-IIML/SC em 09.05.72, inscrito no CIC nº 019.597.199-04, residente e domiciliado na Estrada do Sul - KM 28, nesta cidade de Guaramirim-SC;

B. - ***FRIDA MEYER JAHN,*** brasileira, viúva, industrial, portadora da cédula de identidade nº 2/R-303.588-SSI/SC em 01.08.73, inscrita no CIC nº 019.959.359-05, residente e domiciliada na Estrada do Sul, KM 28, nesta cidade de Guaramirim-SC;

C. - ***MARY MANKE JAHN,*** brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade nº 187.805-IIML/SC em 22.02.72, inscrita no CIC nº 021.514.899-14, residente e domiciliada na Estrada do Sul - KM 28, nesta cidade de Guaramirim-SC;

D. - ***RODOLFO JAHN NETO,*** brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 2R/-1.002.471-SSI/SC, inscrito no CIC nº 593.994.659-34, residente e domiciliado na Estrada do Sul, KM 28, nesta cidade de Guaramirim-SC;

Únicos sócios da firma ***RODOLFO JAHN & CIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Sul, KM 28, nesta cidade de Guaramirim-SC, inscrita no CGC/MF sob nº 82.737.818/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 64.620 em 21.08.73 e posteriores alterações de nºs: 70.527 em 13.08.74; nº 02014 em 11.10.77; nº 2.302/77 em 10.11.77; nº 24.581-01 em 01.11.78; nº 29.581-1-81 em 11.08.81; nº 29.481.1.84 em 31.10.84; nº 29.581.1.85 em 07.08.85; nº 29581.1.87 em 20.05.87; nº 4220029581.5 em 13.10.92 e nº 4220029581.5 em 09.05.94;

ficou perfeito e acabado o presente instrumento de alteração e consolidação contratual mediante as seguintes condições e cláusulas:

Segue fl. 02

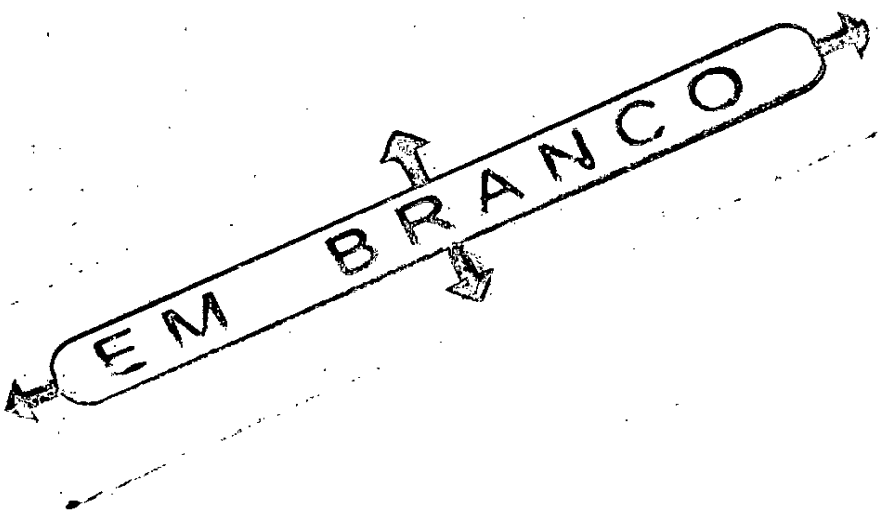
EM BRANCO

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 151, INF20, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 17

1. - O capital social de R$ 545,45 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), fica pela presente elevado para **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), com a incorporação de:

- **R$ 599.454,55** (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), provenientes da Conta Correção Monetária do Capital Social.

4. - O capital social fica dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), assim distribuídas:

a) - O sócio ***RODOLFO JAHN FILHO,*** participa com 392.160 (trezentas e noventa e duas mil, cento e sessenta) cotas, totalizando a importância de R$ 392.160,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e sessenta reais), representando 65,36% (sessenta e cinco vírgula trinta e seis por cento) do capital social.

b) - A sócio ***FRIDA MEYER JAHN,*** participa com 184.560 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentas e sessenta) cotas, totalizando a importância de R$ 184.560,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), representando 30,76% (trinta vírgula setenta e seis por cento) do capital social.

c) - A sócio ***MARY MANKE JAHN,*** participa com 17.280 (dezessete mil duzentas e oitenta) cotas, totalizando a importância de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), representando 2,88% (dois vírgula oitenta e oito por cento) do capital social.

d) - O sócio ***RODOLFO JAHN NETO,*** participa com 6.000 (seis mil) cotas, totalizando a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), representando 01% (hum por cento) do capital social.

5. - Em decorrência da alteração de aumento do capital social e de outras que pretendem efetivar por intermédio deste instrumento, o Contrato Social da empresa ***RODOLFO JAHN & CIA LTDA,*** passa a vigorar com a seguinte redação:

Segue fl. 03

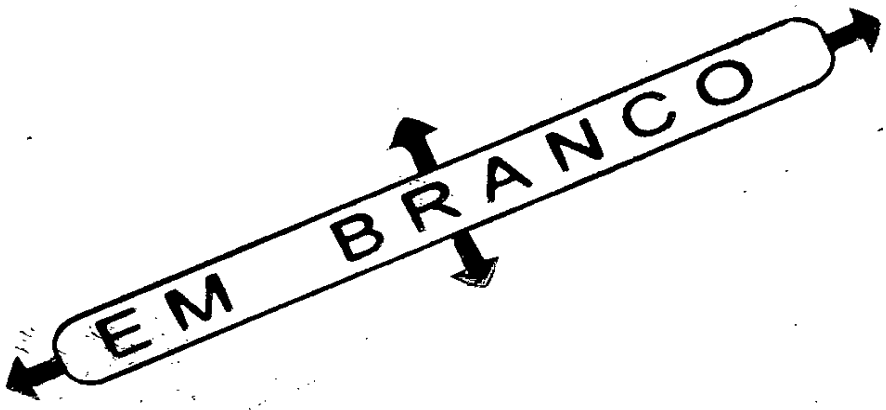
EM BRANCO

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 151, INF22, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 18

RODOLFO JAHN & CIA. LTDA.
CGC nº 82.737.818/0001-56
Estrada do Sul - KM 28
GUARAMIRIM - SC -

CAPITULO - I - **RAZÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO.**

Cláusula 1ª.
A sociedade girará sob a razão social de ***RODOLFO JAHN & CIA LTDA,*** de responsabilidade limitada e reger-se-á pelo presente contrato social e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª.
A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Guaramirim-SC, na Estrada do Sul - KM 28, e manterá a seguinte FILIAL:
- FILIAL 01 - Avenida da Saudade, nº 80, Centro, na cidade de Canópolis, no Estado de Minas Gerais, com início em 01 de setembro de 1992.

Cláusula 3ª.
A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de ***Fabricação de conservas, agricultura, importação e exportação; serraria*** e a participação em outras sociedades.

Cláusula 4ª.
A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Setembro de 1973** e o prazo de duração é indeterminado.

CAPITULO - II - **DO CAPITAL SOCIAL.**

Cláusula 5ª.
O capital social totalmente integralizado é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R$
RODOLFO JAHN FILHO	***392.160***	***392.160,00***
FRIDA MEYER JAHN	***184.560***	***184.560,00***
MARY MANKE JAHN	***17.280***	***17.280,00***
RODOLFO JAHN NETO	***6.000***	***6.000,00***

Segue fl. 04

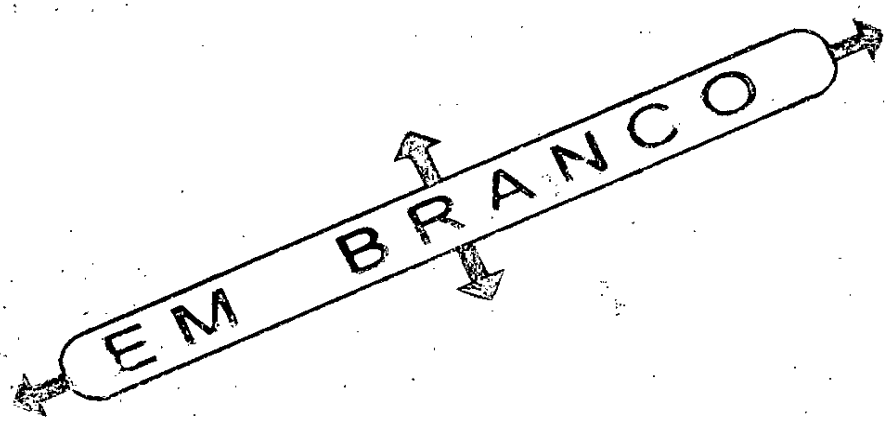
EM BRANCO

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 151, INF24, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 19

Parágrafo 1º . - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo 2º . - Cada cota dá a seu titular o direito a um voto nas deliberações societárias.

CAPITULO - III - **DA DELIBERAÇÃO.**

Cláusula 6ª.

A sociedade será gerida pelos cotistas ***RODOLFO JAHN FILHO, FRIDA MEYER JAHN*** e ***RODOLFO JAHN NETO,*** na qualidade de ***sócios-gerentes***, cabendo-lhes representá-la ISOLADAMENTE, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo delegar poderes por procuração **ad-negotia** e **ad-judicia,** quando na defesa dos interesses da sociedade se tornar necessário ou conveniente.

Parágrafo 1º . - É vedado aos sócios-gerentes o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

Cláusula 7ª.

Pelo exercício da administração, terão os **sócios-gerentes** direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Único - Para efeito de contabilização, o valor relativo às retiradas dos sócios-gerentes será levado à conta de Despesas Gerais da sociedade.

CAPITULO - IV - **DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS.**

Cláusula 8ª.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social integralizado.

CAPITULO - V - **DO AUMENTO DE CAPITAL, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE COTISTAS.**

Cláusula 9ª.

Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exatas das cotas que possuírem.

Segue fl. 05

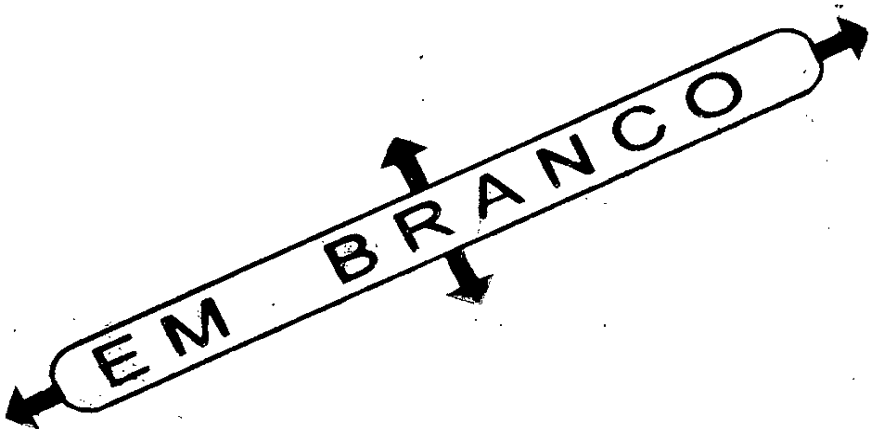
EM BRANCO

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 20

Cláusula 10ª:
Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de cotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem a maioria do capital social integralizado.

Cláusula 11ª:
Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

CAPITULO - VI - **DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS.**

Cláusula 12ª:
Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as cotas do ***de cujus*** para seus herdeiros legais.

CAPITULO - VII - **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**

Cláusula 13ª:
Todas as decisões administrativas e com relação a alterações contratuais, serão executadas após reuniões e consentimento dos sócios representantes da maioria do capital social.

CAPITULO - VIII - **DAS OMISSÕES.**
Cláusula 13ª:
Eventuais dúvidas serão dirimidas em reunião de cotistas, convocadas especialmente para este fim.

Cláusula 14ª:
Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

Cláusula 15ª:
Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CAPITULO - IX - **DO FORO.**
Cláusula 16ª:
Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim-SC, para nele serem dirimidas e resolvidas as questões judiciais e extrajudiciais, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Segue fl. 06

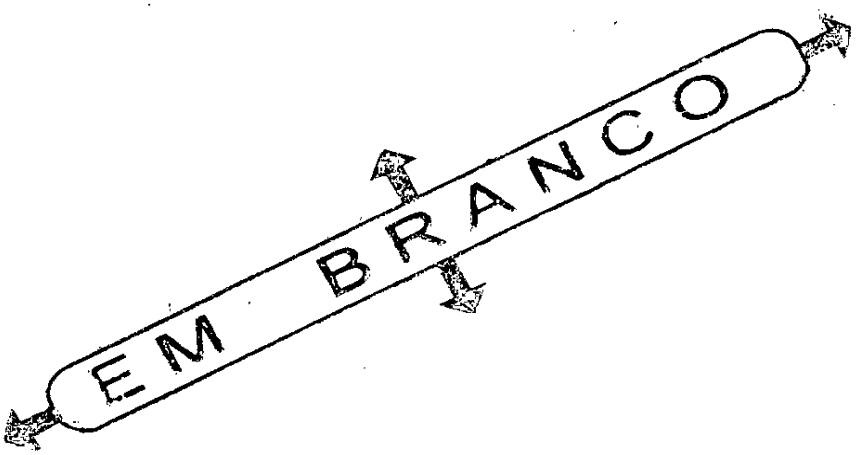
EM BRANCO

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 151, INF28, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 21

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, em 10 vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Guaramirim-SC, 17 de Agosto de 1995.

RODOLFO JAHN FILHO

FRIDA MEYER JAHN

MARY MANKE JAHN

RODOLFO JAHN NETO

TESTEMUNHAS:

MÁRCIA GORETTI ZRAGOSO
C.I. nº 2/R-1.358.596-SSI/SC
CIC nº 464.077.079-00

WALDO KUCZKOWSKI
C.I . nº 2/R-1.263.995-SSI/SC
CIC nº 222.342.929-72

SEP - 6 1995

JUCESC Nº 42.00295815 ★
REG. SOC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO
Arquivado sob número e microfilmado mecanicamente.

JOSÉ JESUS SORENZEN
Secretário Geral

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 151, INF29, Página 1

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 151, INF30, Página 1

Matrícula Nº. **11.670**: Data: 04 de janeiro de 1994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no município de Schroeder, desta Comarca, contendo a área de **131.650,00 m²** (CENTO E TRINTA E HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizado nos fundos do lado Par da Estrada Rancho Bom e distante 8 Km. do centro de Schroeder,SC, fazendo frente com o Rio da Lontra; travessão dos fundos com terras de Rodolfo Jahn Filho; estrema do lado direito com terras de Rodolfo Jahn & Cia Ltda e do lado esquerdo em 5 linhas com terras de Dieter Kuch. Cadastrado no INCRA sob Nº 801.097.005.037-4; área 13,1; nº de módulos 0,41; módulo 12.....

PROPRIETÁRIO: **TEREZINHA PFLEGER SCHMAUCH**, CI Nº 2/R-1.471.370-SSI-SC, CIC Nº 947.145.689-49 e seu marido **NIVO SCHMAUCH**, CI Nº 19/R-2.441.098-SSP-SC, CIC Nº 650.980.059-49, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob R-1.395 no livro Nº 3-RA, nesta Comarca, lavradores, residentes e domiciliados à Estrada Rancho Bom, no município de Schroeder, desta Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição Nº 1.148 fls. 210 do livro Nº 3, nesta Comarca...

Oficial Maior: Ronildo Cunha Jr .....

==========

R-1-11.670: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada as fls 120 do livro Nº 037 em data de vinte e cinco (25) de outubro de 1993, nas notas do Tabelião Osnildo Bartel- Oficial Designado de Schroeder,SC, Terezinha Pfleger Schmauch e seu marido Nivo Schmauch, já qualificados como proprietários, venderam pelo preço de Cr$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), o imovel objeto da presente matrícula, à **RODOLFO JAHN & CIA LTDA.**, CGC(MF) Nº 82.737.818/001-56, estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, nesta cidade e Comarca. Os contratantes declaram sob as penas da Lei que não estão sujeitos as restrições previstas pelo IAPAS e FUNRURAL, e que dispensam a apresentação das certidões dos feitos ajuizados referente a Lei 7.433/85, tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura, dou fé. Guaramirim, 04 de janeiro de 1994.....

Oficial Maior: Ronildo Cunha Jr .....

==========

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente confere com o original de meu cartório e arquivo, dou fé.
Guaramirim 23 de setembro de 1996.
O Oficial Ronildo Cunha

Oficial Maior

Cartório de Registro de Imoveis
SÔNIA MARGARETH AIROSO
Oficiala
ROMILDA CARDOSO
Oficial Maior
Comarca de Guaramirim — Santa Catarina

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 152

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:27
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
152

EM BRANCO

JUNTADA

Junto aos autos, em 06 de 08 de 19 99 a estes

Escrivã

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 153

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:22:28
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
153

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 23

MANDADO DE EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: **Fazenda Nacional**
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Oficial de Justiça: Rubens Wegener
Mandado nº 001

O(A) Doutor(a) Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juiz(a) de Direito,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO** de Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, com endereço à Estrada do Sul, km 28, CEP 89270-000, Guaramirim (SC), através de seu representante legal (R.H. Cite-se. Fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida, a título de verba honorária, para a hipótese de pronto pagamento. Gm, 18/08/98 (A) Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juíza de Direito).

para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague o principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou efetue a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou, c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei n. 6.830/80, provando-os de sua propriedade, livres e desembaraçados. Inocorrendo o pagamento, ou a garantia do juízo, **PROCEDA A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO** de bens pertencentes ao Executado, com posterior intimação da constrição realizada. Em seqüência, deverá ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, como às demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Não sendo encontrado o Executado, **EFETUE O ARRESTO** de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 653, parágrafo único, do CPC.

VALOR DO DÉBITO: R$ 76.214,56
DATA DO CÁLCULO: 27/10/97
PRAZO: O prazo para apresentação de Embargos à Execução, querendo, é de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80).
OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimaão do cônjuge do devedor.

Destinatário(s)

Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, com endereço à Estrada do Sul, km 28, CEP 89270-000, Guaramirim (SC).

Eu, Cristina Gonçalves da Luz, o digitei, e eu, _____, Isabel Cristina Roza Bogo, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Guaramirim (SC), 01 de Março de 1999.

Juiz de Direito

Isabel Cristina Roza Bogo
Escrivã Judicial
Autorizada a assinar por ordem da MMª Juíza
(Portaria nº 21/97, item 2.1)

Mod. 081 - Endereço: Rua 28 de Agosto, 2.000, Prédio, Centro, CEP 89270-000, Guaramirim (SC).

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 154

Evento:
CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA
Data:
16/12/2019 13:22:29
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
154

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço retro citado e procedi a: (X) citação ( ) intimação ( ) notificação de RODOLFO JAHN e COMPANHIA LTDA. na pessoa do SR. RODOLFO JAHN NETO, o(s) qual(is) bem ciente(s) ficou(aram), entregando-lhe(s) contrafé que: (X) aceitou(aram) ( ) recusou (aram), (X) firmando ( ) recusando seu(s) ciente(s). Dou fé.

Guaramirim, 12 / 07 / 1999.

OFICIAL DE JUSTIÇA

RUBENS WEGENER
OFICIAL DE JUSTIÇA - MAT. 5334

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço retro citado e procedi a: ( ) citação ( ) intimação ( ) notificação de deixei de efetuar a penhora face a devedora ter oferecido bens a penhora, o(s) qual(is) bem ciente(s) ficou(aram), entregando-lhe(s) contrafé que: ( ) aceitou(aram) ( ) recusou (aram), ( ) firmando ( ) recusando seu(s) ciente(s). Dou fé.

Guaramirim, 15 / 07 / 1999.

OFICIAL DE JUSTIÇA

RUBENS WEGENER
OFICIAL DE JUSTIÇA - MAT. 5334

gastos c/ condução: 10 057 x 5

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 155

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_MANDADO
Data:
16/12/2019 13:22:36
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
155

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO DE JUNTADA DE MANDADO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Mandado, representado pela certidão do oficial de justiça na página anterior, foi juntado nesta data.

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 156

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:39
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
156

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 156, OUT35, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 24

INTIMAÇÃO

Nesta data, fora do meu Cartório intimei o Dr Procurador da Fazenda Nacional de todo o conteúdo da petição e certidão de fls. 13 a 23v.º, de que bem ciente ficou.

Guaramirim, 18 / 08 / 1999

Escrivão

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi entregue estes autos ao Dr. Marcelo B. Córdova *com* 24 *fls. sob carga nº.* 620 *ficando o mesmo intimado de todos os despachos proferidos até esta data.*

Gm., 18/08/99

p/ ESCRIVÃ JUDICIAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o Dr. Marcelo B. Córdova devolveu os presentes autos em Cartório em 30/08/99, face

Guaramirim, 30/08/99

p/ Escrivão.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 157

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:39
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
157

ciente em
25/08/99
Jefferson Peticas

EULES CIDRAL
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
MATRÍCULA 1178010-1

JUNTADA

Junto aos autos em cumprimento ao item 3.1. da Portaria 21/97.
Florianópolis, 02/09/99

Escrivã

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 158

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:22:40
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
158

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS 25

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
SANTA CATARINA

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Guaramirim/SC

PFN nº 5294
EXECUÇÃO FISCAL Nº 026.98.001393-9
EXEQÜENTE : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA.

CDA Nº 91.6.97.021355-02

A União (Fazenda Nacional), nos autos em epígrafe, por seu Procurador infra assinado, vem à presença de Vossa Excelência para requerer:

a) a intimação do executado para providenciar a juntada da matrícula atualizada do imóvel oferecido à penhora; após tal providência a União decidirá sobre a penhora do imóvel oferecido;

b) quando da intimação, seja o devedor cientificado de que poderá parcelar seu débito em prazo razoável, junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, no seguinte endereço:

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 312 – Edifício Otília Eliza – 4º andar
Fone: (048) – 224-9368 – FAX – (048) – 224-9968 – Setor de Parcelamento.

D. J. COMARCA DE GUARAMIRIM 31 AGO 09 15 56 001471

Pede Deferimento.

Florianópolis/SC, 26 de Agosto de 1999.

ELIAS CIDRAL
Procurador da Fazenda Nacional
Mat. 1178010-1

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 159

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:41
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
159

CONCLUSÃO

Conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca,
Dr. Sonia Maria Mazzetto Moroso
Em, 02 de 09 de 1999

ESCRIVÃO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 160

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:41
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
160

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 26

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

R.h.

Defiro o pedido de fls. 25 dos autos.

Intime-se.

Guaramirim, 13 de setembro de 1999.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 161

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:42
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
161

Comarca de Guaramirim
Fls. 27

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o(a) despacho de fls. 26, dos autos, foi enviado a publicação no DJSC em **22 de Setembro de 1999**, pela **relação n.º 73/99** para intimação Dr.(s) Adelino J. A. Santos

Guaramirim, 22 de Setembro de 1999

Escrivã

CERTIDÃO

Certifico que a intimação constante da **relação n.º 73/99** foi publicada no Diário da Justiça n.º 10.306, do dia 27/09/99, às fls. 46147
Certifico, ainda, que o prazo, em conformidade com o Provimento 03/92, item 10.2, teve início em 30/09/99, expirando em 11/10/99.
Do que dou fé.
Guaramirim, 04/10/99.

Escrivã

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 162

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:43
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
162

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins., não ter dado entrada em Cartório, até a presente data, manifestação da executada quanto ao despacho de fls. 26, tendo seu procurador sido devidamente intimado pela Ralação 73/99.

Guaramirim, 25 de Outubro de 1999

Ivana Edinéia Orzechowski
Téc. Judiciário Aux.
Matr. 5345

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM.ª Juíza de Direito da Comarca, Dr.ª SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO.
Guaramirim, 25 de Outubro de 1999.

_____ Escrivã

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 163

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:44
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
163

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 163, DESP42, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 28

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

R.h.

Ante a certidão de fls., expeça-se mandado de penhora em tantos bens quantos bastem para garantia do débito.

Intimem-se.

Guaramirim, 27 de outubro de 1999.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 164

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:45
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
164

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter nesta data, expedido o mandado de penhora

Em, 31 / 03 / 00

Escrivão

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 165

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:22:45
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
165

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

Comarca de Guaramirim FLS. 29

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos nº 026.98.001393-9
Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Oficial de Justiça: Rubens Wegener
Mandado nº 002

O(A) Doutor(a) Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juiz(a) de Direito,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda aos atos necessários a fim de alcançar a finalidade descrita, conforme decisão prolatada nos autos em referência.

Finalidade

PENHORA E AVALIAÇÃO em bens da executada **RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA,** através de seu representante legal, em tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, na forma e sob as penas da lei.

VALOR DO DÉBITO: R$ 76.214,56 (mais acréscimos legais)

DATA DO CÁLCULO:27.10.1997

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Estrada do Sul, Km 28, Guaramirim/SC.

Obs. Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, iguamente, a intimação do cônjuge do devedor.

Eu, Telma Regina Devegili Wehmuth, o digitei, e eu, _____, Isabel Cristina Roza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Guaramirim (SC), 31 de Março de 2000.

Sonia Maria Mazzetto Moroso
Juiz de Direito

Mod. 066 - Endereço: Rua 28 de Agosto, 2.000, Prédio, Centro, CEP 89270-000, Guaramirim (SC).

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 166

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:46
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
166

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 166, CERT45, Página 1

JUNTADA

Junto Mandado a estes autos, em 02 de 03 de 01

Escrivão

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 167

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:22:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
167

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

Comarca de Guaramirim FLS 20

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos nº 026.98.001393-9
Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Oficial de Justiça: Rubens Wegener
Mandado nº 002

O(A) Doutor(a) Sônia Maria Mazzetto Moroso, Juiz(a) de Direito,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda aos atos necessários a fim de alcançar a finalidade descrita, conforme decisão prolatada nos autos em referência.

41 CF

Mandado p/ Ilha 2

Finalidade

PENHORA E AVALIAÇÃO em bens da executada **RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA,** através de seu representante legal, em tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, na forma e sob as penas da lei.

VALOR DO DÉBITO: R$ 76.214,56 (mais acréscimos legais)

DATA DO CÁLCULO:27.10.1997

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Estrada do Sul, Km 28, Guaramirim/SC.

Obs. Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, iguamente, a intimação do cônjuge do devedor.

Eu, Telma Regina Devegili Wehmuth, o digitei, e eu, _____, Isabel Cristina Roza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Guaramirim (SC), 31 de Março de 2000.

Sonia Maria Mazzetto Moroso
Juiz de Direito

Mod. 066 - Endereço: Rua 28 de Agosto, 2.000, Prédio, Centro, CEP 89270-000, Guaramirim (SC).

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 168

Evento:
CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA
Data:
16/12/2019 13:22:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
168

OFICIAL DE JUSTIÇA
RUBENS WEGENER MAT. 5334.

CERTIDÃO

Certifico que, estou devolvendo o presente mandado ao Cartório, pois o mesmo foi extraído dos autos de processo de Execução Fiscal e no mesmo não foi efetuado o depósito para custear as diligências.

De acordo com a jurisprudência firmada pelo STJ na Súmula de nº 190 de 11.06.97, publicada no DJU de 23.06.97, *in verbis:*

> **"Na execução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça."**

O não cumprimento do presente mandado, não trata-se de qualquer forma de desobediência, mas de uma justa reação ao empobrecimento injusto que todos os Oficiais de Justiça do Estado estão sendo vítimas, ao cumprirem os mandados dos processos que não haja custeio das despesas com o transporte do serventuário encarregado de dar cumprimento aos atos de interesse das partes e/ou do juízo.

O TFR da 3º Região enuncia na Súmula nº 4, publicada no DJU de 31.08.92, *in verbis:*

> **"Os arts. 27 do CPC e 39 da Lei nº 8.630 de 29.09.80, não obrigam os Meirinhos a financiar despesas para permitir a prática de atos processuais do interesse das entidades públicas, retirando de sua remuneração que é paga pelo próprio Estado, quantias com aquela finalidade. O caso não de simples iniquidade, mas de falta de obrigação legal".**

Assim sendo, devolvo o presente mandado ao Cartório a fim de que, Vossa Excelência determine a intimação da parte interessada para que proceda o depósito dos valores necessários para o custeio das diligências. Dou fé.

Guaramirim, 22 de maio de 2000.

Oficial de Justiça
Rubens Wegener.
Mat. 5334.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 169

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_MANDADO
Data:
16/12/2019 13:22:52
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
169

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO DE JUNTADA DE MANDADO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Mandado, representado pela certidão do oficial de justiça na página anterior, foi juntado nesta data.

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 170

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:54
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
170

Comarca de Guaramirim
Fls. 31

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca, Dr. **FRANCISCO CARLOS MAMBRINI**

Guaramirim, 18/04/01

_____ p/ Escrivã

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 171

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:22:54
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
171

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM

Autos nº 026. 98.001393-9

R.H.

Não obstante os termos do art. 39, da Lei 6830/80, o Superior Tribunal de Justiça editou súmula no seguinte teor: *"Na execução fiscal processada perante a Justiça Estadual, cumpre a Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas de transporte dos oficiais de justiça. "(Súmula 190).*

Assim sendo, intime-se o representante legal do exeqüente, para que promova o depósito referente às despesas com a diligência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do feito.

Cumpra-se.

Guaramirim, 27 de novembro de 2001.

SIMONE FARIA LOCKS
Juíza de Direito Substituta

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 172

Evento:
RELATORIO_DE_CALCULO_DE_CUSTAS
Data:
16/12/2019 13:23:08
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
172

Relatório de Cálculo de Custas - GRJ
Cálculo realizado em 04/04/2002

Comarca de Guaramirim FLS 33

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Fazenda Nacional
Endereço : Guaramirim/SC

DADOS DO PROCESSO

Número : 026.98.001393-9 Tipo de custas : **Custas Intermediárias** Cálculo Nº : 1
Requerente : Fazenda Nacional
Requerido : Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Nome da ação : Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Procedimento : Execução
Valor da causa : R$ 76.214,56
Comarca : Guaramirim Cartório : Cartório Judicial

DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES - GRUPO 2	299			TOTAL R$ 24,66	
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Do Oficial de Justiça Rubens Wegener	212.1	27	093	7023-2	24,66

TOTAL
R$ 24,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 173

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:37
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
173

Comarca de Guaramirim
Fls. 34

INTIMAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, intimei o Dr. **Procurador da Fazenda Nacional** de todo o conteúdo do despacho de fls. 32/33 de que bem ciente ficou.

Guaramirim, 04/04/02.

_____, escrivã judicial.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi entregue estes autos ao Dr. **Procurador da Fazenda Nacional** com 34 folhas, sob carga n.º 039, ficando o mesmo intimado de todos os despachos proferidos até esta data.

Guaramirim, 04/04/02.

_____, escrivã judicial.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que os presentes autos encontravam-se em carga com o(a) Dr.(a) Procurador da Fazenda Nacional desde o dia 4/4/02 tendo o mesmo devolvido a cartório em 23/05/02

Guaramirim, 23/05/02

_____ Escrivão

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 174

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:38
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
174

JUNTADA

Junto Petição a estes autos em cumprimento ao item 3.1, da Portaria 21/97. Guaramirim, 26/08/2002

Escrivã.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 175

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:25:39
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
175

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 36

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOINVILLE
Rua Chuí, 151 – Centro – CEP 89.201-240 – Fone: (047) 422.6367 – Fax: (047) 422.6908

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA

COMARCA DE GUARAMIRIM - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO
FLS. 37
23 02 2000

Execução Fiscal: **026.98.001393-9 (CDA 91.6.97.021355-02)**
Exeqüente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

A **UNIÃO FEDERAL**, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte.

O presente pleito é movido contra devedora contumaz, cujo montante global (sete execuções) remonta quase R$ 1.000.000 (Um milhão de reais), conforme planilhas anexas (doc. 01).

Por outro lado, as execuções foram aforadas há anos – as mais recentes datam de 1999 -, entretanto, até a presente data não se conseguiu penhorar um único bem, em quaisquer delas.

Por conseguinte, a bem do eficaz andamento dos processos, requer-se:

a) o apensamento dos outros seis executivos fiscais movidos pela União contra a devedora (**99.000706-0; 99.000695-1; 98.002003-0; 98.001395-5; 99.000679-0 e 98.001394-7**) aos presentes, a fim de que a providência solicitada no item 2 seja estendida em seus efeitos a todas as execuções, pois mesmas são as partes e fase processual dos pleitos (doc. 02).

b) a expedição de mandado de penhora, avaliação e registro, único e conjunto para as sete execuções, até que atinja o valor exeqüendo nos feitos reunidos,

COMARCA DE GUA... FLS. 36

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOINVILLE
Rua Chuí, 151 - Centro - CEP 89.201-240 - Fone: (047) 422.6367 - Fax: (047) 422.6908

para tanto indicando-se os imóveis matriculados sob os seguintes números no RGI e/ou INCRA:

1) RGI 11.670 (Incra: 801 097 005 037)
2) RGI 541 (Incra: 801 097 005 835)
3) RGI 542 (Incra: 801 054 010 596)
4) RGI 1.477 (Incra: 801 097 005 835)
5) RGI 11.855 (Incra: 801 054.014.630)
6) RGI 1.395
7) Incra: 801 097 005 851
8) Incra: 801 097 005 843
9) Incra: 801 097 004.057
10) Incra: 801 054 014 630
11) Incra: 704 040 037 664
12) Incra: 801 054 010 588

Ademais, caso o bem oferecido pelo devedor nos autos n. **98.001395-5** não conste da lista acima, requer seja também penhorado em garantia dos feitos reunidos.

Por fim, requer-se a juntada aos autos da guia de recolhimento judicial da diligencia do Oficial de Justiça e o conseqüente prosseguimento do pleito, mediante a expedição do mandado de penhora, avaliação e registro.

Joinville/SC, 06 de maio de 2002.

Marcelo M. Haddock Lobo
Procurador da Fazenda Nacional
matrícula nº 82.006

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 176

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:40
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
176

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL **GRJ**

DATA	04/04/2002	TRX 355
Nº	1005322-09	UNIDADE 05558-19
		TOTAL R$ 24,66

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 37

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Fazenda Nacional
Endereço : Joinville/SC

DADOS DO PROCESSO

Número : 026.98.001393-9 Tipo de custas : **Custas Intermediárias** Cálculo Nº : 1
Requerente : Fazenda Nacional
Requerido : Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Nome da ação : Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Procedimento : Execução
Valor da causa : R$ 76.214,56
Comarca : Guaramirim Cartório : Cartório Judicial

DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES - GRUPO 2	**299**			**TOTAL R$ 24,66**	
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Do Oficial de Justiça Rubens Wegener	212.1	27	093	7023-2	24,66

AUTENTICAÇAO MECÂNICA	**TOTAL R$ 24,66**

24,66COBR. GRJ 004

BEC18204170502000724

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 177

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:41
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
177

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 38

Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 06/05/2002 Pag . 1/1

Parâmetro: 91697021355
Número de Inscrição: 91 6 97 021355-02 Número do Processo: 13973 000154/93-46
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Devedor Principal: RODOLFO JAHN CIA LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA
Série: DO
Número Judicial: 26980013930
COMARCA-GUARAMIRIM
Data da Inscrição: 06/08/1997
Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0008 Quantidade de Pagamentos: 0000
Quantidade de Devedores: 0001 Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: CR 332.397.380,39 UFIR 45.450,55
Valor Remanescente : CR 332.397.380,39 UFIR 45.450,55
Valor Consolidado: R$ 115.201,72

Órg de Origem:
Receita: DIV.ATIVA-COFINS
No. do Auto de Infracao:
Data da Devolução/Arquivamento: Data da Extinção:
Natureza da Dívida: NAO FISCAL

Procuradoria de Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A

DOC. 01

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 39

Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 06/05/2002 Pag . 1

Parâmetro: 91697021970
Número de Inscrição: 91 6 97 021970-28 ; Número do Processo: 13973 000328/94-14
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Devedor Principal: RODOLFO JAHN CIA LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA
Série: DO
Número Judicial: 26980013947
COMARCA-GUARAMIRIM
Data da Inscrição: 21/08/1997
Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0027 Quantidade de Pagamentos: 0000
Quantidade de Devedores: 0001 Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: UFIR 201.147,83
Valor Remanescente : UFIR 201.147,83
Valor Consolidado: R$ 444.906,18

Órg de Origem:
Receita: DIV.ATIVA-COFINS
No. do Auto de Infracao:
Data da Devolução/Arquivamento: Data da Extinção:
Natureza da Dívida: NAO FISCAL

Procuradoria de Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A

COMARCA DE GUARAMIRIM
Fls. 210

Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 06/05/2002 Pag . 1/1

Parâmetro: 91798000609
Número de Inscrição: 91 7 98 000609-20 Número do Processo: 10920 240723/98-71
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Devedor Principal: RODOLFO JAHN CIA LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA
Série: PIS
Número Judicial: 26990006951
COMARCA-GUARAMIRIM
Data da Inscrição: 07/07/1998
Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0008 Quantidade de Pagamentos: 0000
Quantidade de Devedores: 0001 Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R$ 19.726,91 UFIR 23.212,74
Valor Remanescente : R$ 19.726,91 UFIR 23.212,74
Valor Consolidado: R$ 45.681,01

Órg de Origem:
Receita: DIV.ATIVA-PIS
No. do Auto de Infracao:
Data da Devolução/Arquivamento: Data da Extinção:
Natureza da Dívida: FISCAL

Procuradoria de Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 41

Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 06/05/2002 Pag . 1/1

Parâmetro: 91797000888
Número de Inscrição: 91 7 97 000888-22 Número do Processo: 13973 000329/94-79
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Devedor Principal: RODOLFO JAHN CIA LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA
Série: PIS
Número Judicial: 26980020030
COMARCA-GUARAMIRIM
Data da Inscrição: 21/08/1997
Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0022 Quantidade de Pagamentos: 0000
Quantidade de Devedores: 0001 Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: UFIR 53.372,96
Valor Remanescente : UFIR 53.372,96
Valor Consolidado: R$ 115.403,36

Órg de Origem:
Receita: DIV.ATIVA-PIS
No. do Auto de Infracao:
Data da Devolução/Arquivamento: Data da Extinção:
Natureza da Dívida: FISCAL

Procuradoria de Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A

COMARCA DE GUARAMIRIM
FLS. 42

Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 06/05/2002 Pag . 1/1

Parâmetro: 91797000826
Número de Inscrição: 91 7 97 000826=20 Número do Processo: 13973 000155/93-17
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Devedor Principal: RODOLFO JAHN CIA LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA
Série: PIS
Número Judicial: 26980013955
COMARCA-GUARAMIRIM
Data da Inscrição: 06/08/1997
Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0014 Quantidade de Pagamentos: 0000
Quantidade de Devedores: 0001 Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: CR 109.168.276,28 UFIR 17.277,64
Valor Remanescente : CR 109.168.276,28 UFIR 17.277,64
Valor Consolidado: R$ 51.710,80

Órgãos de Origem:
Receita: DIV.ATIVA-PIS
No. do Auto de Infracao:
Data da Devolução/Arquivamento: Data da Extinção:
Natureza da Dívida: FISCAL

Procuradoria de Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A

COMARCA DE GUARAMIRIM
FLS. 43

Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 06/05/2002 Pag . 1/1

Parâmetro: 91698003585
Número de Inscrição: 91 6 98 003585-06 Número do Processo: 10920 240724/98-34
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Devedor Principal: RODOLFO JAHN CIA LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA
Série: DO
Número Judicial: 26990007060
COMARCA-GUARAMIRIM
Data da Inscrição: 07/07/1998
Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0008 Quantidade de Pagamentos: 0000
Quantidade de Devedores: 0001 Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R$ 60.691,41 UFIR 71.415,78
Valor Remanescente : R$ 60.691,41 UFIR 71.415,78
Valor Consolidado: R$ 140.540,89

Órg de Origem:
Receita: DIV.ATIVA-COFINS
No. do Auto de Infracao:
Data da Devolução/Arquivamento: Data da Extinção:
Natureza da Dívida: NAO FISCAL

Procuradoria de Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 44

Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 06/05/2002 Pag . 1

Parâmetro: 91298001537
Número de Inscrição: 91 2 98 001537-60 Número do Processo: 10920 240722/98-17
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Devedor Principal: RODOLFO JAHN CIA LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA COM PETICAO DE ARQUIVAMENTO EMITIDA
Série: IRPJ
Número Judicial: 26990006790
COMARCA-GUARAMIRIM
Data da Inscrição: 07/07/1998
Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0002 Quantidade de Pagamentos: 0000
Quantidade de Devedores: 0001 Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R$ 250,74 UFIR 302,55
Valor Remanescente : R$ 250,74 UFIR 302,55
Valor Consolidado: R$ 592,47

Órg de Origem:
Receita: DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
No. do Auto de Infracao:
Data da Devolução/Arquivamento: Data da Extinção:
Natureza da Dívida: FISCAL

Procuradoria de Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 45

Poder Judiciário - Comarca de Guaramirim

Saj pg Consulta de Processos - 1º Grau

Parâmetros de consulta: Número do Processo 026.98.001394-7

Pesquisar Ajuda

☑ Na pesquisa por nome, pesquisar as pessoas cujo nome completo é **foneticamente** igual ao nome informado

Consulta realizada em: 06/05/2002 - 15:17:39

Processo	026.98.001394-7 Execução Fiscal - Uniã
Distribuição	18/08/1998
Outros Números	235/98 CDA 91697021970
Exequente	Fazenda Nacional
Executada	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Vara	Vara Única / Guaramirim
Localização:	Cartório / Aguardando (05/12/2001) Recebido da Distribuição

ÚLTIMOS 3 MOVIMENTOS

05/12/2001	Processo Apensado Apensado/Entranhado o processo 026.99.000679-0 - Execução Fiscal - União/Autarquias Federais / Execução
23/11/2001	Juntada de Petição
08/11/2001	Recebimento Recebido do Dr. Procurador da União

☑ Todas as Partes ☑ Todas as Movimentações Mostrar

Query Server versão 1.0.3

Principal | Home Page do Tribunal

DOC. 02

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 46

Poder Judiciário - Comarca de Guaramirim

Saj pg Consulta de Processos - 1º Grau

Parâmetros de consulta: Número do Processo 026990006790

Pesquisar Ajuda

☑ Na pesquisa por nome, pesquisar as pessoas cujo nome completo é foneticamente igual ao nome informado

Consulta realizada em: 06/05/2002 - 15:15:10

Processo	026.99.000679-0 Execução Fiscal - Uniã
Distribuição	22/04/1999
Outros Números	9129800153760
Exequente	Fazenda Nacional
Advogado	Osvaldo Thais
Executada	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Vara	Vara Única / Guaramirim
Localização:	Cartório / Aguardando (05/12/2001) Recebido da Distribuição

ÚLTIMOS 3 MOVIMENTOS

05/12/2001	Processo Apensado Apenso ao processo 026.98.001394-7
23/11/2001	Juntada de Petição
08/11/2001	Recebimento Recebido do Dr. Procurador da União

☑ Todas as Partes ☑ Todas as Movimentações Mostrar

Query Server versão 1.0.3

Principal | Home Page do Tribunal

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 47

Poder Judiciário - Comarca de Guaramirim

Saj pg Consulta de Processos - 1º Grau

Parâmetros de consulta: Número do Processo 026.98.001395-5

Pesquisar Ajuda

☑ Na pesquisa por nome, pesquisar as pessoas cujo nome completo é foneticamente igual ao nome informado

Consulta realizada em: 06/05/2002 - 15:18:44

Processo	026.98.001395-5 Execução Fiscal - Uniã
Distribuição	18/08/1998
Outros Números	236/98 CDA917970008262
Exequente	Fazenda Nacional
Executada	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Vara	Vara Única / Guaramirim
Localização:	Gabinete do Juiz (12/03/2002) Dr. Pedro - Pilha 05

ÚLTIMOS 3 MOVIMENTOS

29/10/2001	Concluso para Despacho(Juiz: Candida Inês Zoellner)
29/10/2001	Juntada de Petição
17/07/2001	Concluso para Despacho(Juiz: Candida Inês Zoellner)

☑ Todas as Partes ☑ Todas as Movimentações Mostrar

Query Server versão 1.0.3

Principal | Home Page do Tribunal

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 48

Poder Judiciário - Comarca de Guaramirim

Saj pg Consulta de Processos - 1º Grau

Parâmetros de consulta: Número do Processo 026.98.002003-0

Pesquisar Ajuda

☑ Na pesquisa por nome, pesquisar as pessoas cujo nome completo é foneticamente igual ao nome informado

Consulta realizada em: 06/05/2002 - 15:21:17

Processo	026.98.002003-0 Execução Fiscal - Uniã
Distribuição	19/11/1998
Outros Números	9179700088822
Exequente	Fazenda Nacional
Executada	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Vara	Vara Única / Guaramirim
Localização:	Gabinete do Juiz (13/03/2002) Dr. Pedro - Pilha11

ÚLTIMOS 3 MOVIMENTOS

20/09/2001	Concluso para Despacho(Juiz: Candida Inês Zoellner)
11/09/2001	Juntada de Petição
10/09/2001	Recebimento Recebido do DD. Procurador da União

☑ Todas as Partes ☑ Todas as Movimentações Mostrar

Query Server versão 1.0.3

Principal | Home Page do Tribunal

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 49

Poder Judiciário - Comarca de Guaramirim

Saj pg Consulta de Processos - 1º Grau

Parâmetros de consulta: Número do Processo 026.99.000695-1

Pesquisar Ajuda

☑ Na pesquisa por nome, pesquisar as pessoas cujo nome completo é foneticamente igual ao nome informado

Consulta realizada em: 06/05/2002 - 15:23:34

Processo	026.99.000695-1 Execução Fiscal - Uniã
Distribuição	23/04/1999
Outros Números	9179800060920
Exequente	Fazenda Nacional
Advogado	Osvaldo Thais
Executada	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Vara	Vara Única / Guaramirim
Localização:	Cartório / Aguardando Mandado (29/01/2002) Pilha 02

ÚLTIMOS 3 MOVIMENTOS

29/01/2002	Aguardando Cumprimento do Mandado
29/01/2002	Mandado Emitido(Juiz: Simone Faria Locks)
29/01/2002	Certificado Outros Desentranhamento do mandado de fl.

☑ Todas as Partes ☑ Todas as Movimentações Mostrar

Query Server versão 1.0.3

Principal | Home Page do Tribunal

COMARCA DE GUARAMIRIM Fls. 50

Poder Judiciário - Comarca de Guaramirim

Saj pg Consulta de Processos - 1º Grau

Parâmetros de consulta: Número do Processo 026.990007060

Pesquisar Ajuda

☑ Na pesquisa por nome, pesquisar as pessoas cujo nome completo é foneticamente igual ao nome informado

Consulta realizada em: 06/05/2002 - 15:32:13

Processo	026.99.000706-0 Execução Fiscal - Uniã
Distribuição	23/04/1999
Outros Números	9169800358506
Exequente	Fazenda Nacional
Advogado	Osvaldo Thais
Executada	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)
Vara	Vara Única / Guaramirim
Localização:	Cartório / Aguardando Mandado (29/01/2002) Pilha 02

ÚLTIMOS 3 MOVIMENTOS

29/01/2002	Aguardando Cumprimento do Mandado
29/01/2002	Mandado Emitido(Juiz: Simone Faria Locks)
29/01/2002	Certificado Outros Desentranhamento do mandado de fl.

☑ Todas as Partes ☑ Todas as Movimentações Mostrar

Query Server versão 1.0.3

Principal | Home Page do Tribunal

Comarca de Guaramirim

Livro nº. 2 —

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIO MARCOS AIROSO - Oficial - CPF 004 360 389 00

REGISTRO GERAL

COMARCA DE GUARAMIRIM Fls. 51

Ano: 1994.-

Matrícula Nº. 11.670: Data: 04 de janeiro de 1994.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no município de Schroeder, desta Comarca, contendo a área de 131.650,00 m² (CENTO E TRINTA E HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizado nos fundos do lado Par da Estrada Rancho Bom e distante 8 Km. do centro de Schroeder,SC, fazendo frente com o Rio da Lontra; travessão dos fundos com terras de Rodolfo Jahn Filho; estrema do lado direito com terras de Rodolfo Jahn & Cia Ltda e do lado esquerdo em 5 linhas com terras de Dieter Kuch. Cadastrado no INCRA sob Nº 801.097.005.037-4; área 13,1; nº de módulos 0,41; módulo 12.....

PROPRIETÁRIO: **TEREZINHA PFLEGER SCHMAUCH**, CI Nº 2/R-1.471.370-SSI-SC, CIC Nº 947.145.689-49 e seu marido **NIVO SCHMAUCH**, CI Nº 19/R-2.441.098-SSP-SC, CIC Nº 650.980.059-49, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, n/ vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob R-1.395 no livro Nº 3-RA, nesta Comarca, lavradores, residentes e domiciliados à Estrada Rancho Bom, no município de Schroeder, desta Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição Nº 1.148 fls. 210 do livro Nº 3, nesta Comarca...

Oficial Maior: Rosilde Cardoso .....

==========

R-1-11.670: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada as fls. 120 do livro Nº 037 em data de vinte e cinco (25) de outubro de 1993, nas notas do Tabelião Osnildo Bartel- Oficial Designado de Schroeder,SC, Terezinha Pfleger Schmauch e seu marido Nivo Schmauch, já qualificados como proprietários, venderam pelo preço de Cr$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), o imóvel objeto da presente matrícula, à **RODOLFO JAHN & CIA LTDA.**, CGC(MF) Nº 82.737.818/001-56, estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, nesta cidade e Comarca. Os contratantes declaram sob as penas da Lei que não estão sujeitos as restrições previstas pelo IAPAS e FUNRURAL, e que dispensam a apresentação das certidões dos feitos ajuizados referente a Lei 7.433/85, tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura dou fé. Guaramirim, 04 de janeiro de 1994.....
Oficial Maior: Rosilde Cardoso .....

==========

R-2-11.670: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datada de 26 de outubro de 1998, devidamente assinado pela Dra. Sonia Maria Mazzetto Moroso- Juíza de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº 026.97.000092-3 Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exquente Banco Bradesco S/A-BRADESCO e executado Rodolfo Jahn Filho e outro, procedo a registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. Guaramirim, 10 de junho de 1999.....
Oficial Designada: Rosilde Cardoso .....

==========

R-3-11.670: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datada de 10 de setembro de 1998, devidamente assinado pela Dr. Sônia Maria Mazzetto Moroso- Juíza de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº 026.97.000093-1, em que é exequente Banco Bradesco S/A - BRADESCO e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda e outro, procedo ao registro de Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dou fé.....
Guaramirim, 03 de agosto de 1999. Oficial Designada: Rosilde Cardoso

==========

R-4-11.670: Nos termos do Termo de Noemação de Bens à Penhora, datado de 23 de dezembro de 1998, devidamente assinado por Sônia Maria Mazzetto Moroso- Juíza de Direito desta Comarca, e do que consta nos Autos Nº 026.98.00151-5 de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exequente Profit Factoring & Empreendimentos Ltda e executado Rodolfo Jahn Neto, procedo ao registro da penhora do do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. Guaramirim, 02 de maio de 2000.....
Oficial Designada: Rosilde Cardoso .....

==========

R-5-11.670: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datado de 13 de

"continua no verso"

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF71, Página 1

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 11.670 Fls.: 001

julho de 1999, devidamente assinado pela Dra. Sonia Maria Mazetto Moroso-Juiza de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº 026.97.00094-0, de Ação de Execução por Quantia contra Devedor Solvente, em que é exequente Banco Bradesco S/A-BRADESCO e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda e outro, procedo ao registro de penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. Guaramirim, 12 de julho de 2000. Oficial Maior: Romilda Cardoso.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente confere com o original de meu cartório e arquivo, dou fé, Guaramirim, 24 de agosto de 2001
O Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cartório de Registro de Imoveis
SÔNIA MARGARETH AIROSO
Oficiala
ROMILDA CARDOSO
Oficial Maior
Comarca de Guaramirim - Santa Catarina

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ADL 78964

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF72, Página 1

Talão Nº. 19 Pág. Nº 016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 52

ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE GUARAMIRIM

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIO MARCOS AIROSO
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 004 360 389

CERTIFICO que a fls. 42 do livro nº. 3-C foi transcrito . . . . . hoje sob Nº. 3.157 . . . . . os seguintes imóveis: de propriedade do Sr. RODOLFO JAHN FILHO e sua mulher: 1) De dois terrenos, situados neste municipio e Joinville, à Estrada do Salto, segunda estrada do Salto, fazendo frente na dita Estrada com 333,50 metros e fundos em cada lado com // 791 metros, contendo a área de 257.798 m2.,limitando pelos lados com terras de Francisco Gomes de Oliveira, Henrique Dinoso e outro terreno,tambem situado no municipio de Joinville e Guaramirim nos fundos das terras da Estrada do Salto, fazendo frente em terras, digo em tres linhas de 643,34 e 756 metros, e 315,92 m. de / travessão dos fundos dos lotes coloniais nºs. 39,40, 41,42 e 43 e parte do lote nº 38, tendo frente pelo lado nordeste 1.770,20 metros e pelo lado sudoeste 1.778,53 metros, travessão dos fundos / 1.680 metros, contendo a área de 287 Ha., ou sejam 2.870.000 m2., de cujo total foi vendido 1.375.000 m2., restando portanto a área de 1.752.798 m2.; Um terreno, situado neste municipio no curso do Rio Piraí- Piranha, com a área de 3.132 Ha., ou sejam 31.320.000 m2.,de cujo total foram vendidas diversas áreas, num total de // 6.143.500 m2.,restando assim, digo, restando a área de 25.176.500 m2.,somando pois a área da escritura 26.929.298 m2.,avaliado por Cr$ 230.000,00, sómente uma parte em comum no valor de Cr$ 125.900, 00, equivalente a 14.730.298 m2.,- 2) De uma casa de madeira coberta de telhas de barro, com uma porta e varanda na frente,avaliada por Cr$ 1.000,00, somente uma parte no valor de Cr$ 540,00.- 3) De um lote de terras, sob nº 2.521/F- 2.34/F, situado nos fundos da Estrada Schroeder, fazendo frente no travessão dos lotes 1471 e 2.510/A com 802 metros, confrontando com os mesmos lotes, tendo do lado Este 1.183 metros; confrontando-se com o lote 2525 E do lado Oeste 1.183m., confrontando-se com os lotes 2.366 e // 2.369, fazendo o travessão dos fundos com 218 metros e confrontando com o lote nº 2.510,com a área de 574.000 m2.,avaliado por Cr$ 6.000,00- somente uma parte em comum, no valor de Cr$ 3.280,00- equivalente a 313.900 m2.,-4) De um lote terras sob nºs.2.521/A, 2.134/A e 2.134/A,digo e 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais / ou menos 114,86 Ha.,ou sejam 1.148.600 m2.,situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descriminações, de acôrdo // com a planta de medição e demarcação, arquivada na administação do Dominio Dona Francisca- Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de //

"Cont. no verso"

Observações:
Transcrição anterior sob Nºs. 2.447 e 2.448 fls.92 e 93 do livro 3-B, nesta Comarca . . . . . .

O referido é verdade e dou fé.

CONTINUAÇÃO:
área de 57,46 Ha., fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs. 1.146 e 1.147 com 263 metros e confrontando com os mesmos lotes fundos, lado Este com 1.946 metros, confrontando com os lotes nºs. 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros, e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320 m.e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.600 m2.,Lotes nºs. 2.521/D e 2.123,digo, 2,134/D, área 57,40 Ha., fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs. 1.438 e 1.439 com 480m.confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407m.com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297m.,com as ditas / do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos com 383m.confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.000 m2.,perfazendo ambos os lotes,assim, a área de 1.148.600 m2.,avaliado por Cr$ 10.000 00, somente uma parte em comum, no valor de Cr$ 5.470,00,equivalente a 628.550 m2.,-5)De 207.455,25 m2.,ou seja da metade do terreno sito na Estrada do Sul, de ambos os lados, fazendo frente no lado Oeste / da Estrada com 495 m.,retangular, fundos do lado Norte por uma linha quebrada de, partindo da Estrada para dentro,680m.,73m e 200m.,fundos lado Sul, tambem por uma linha quebrada de respectivamente 719, 60m. e 115m.,e 200m.,travessão dos fundos com 312 m.estremando ao / Norte com terras de Manke e Tank e ao Sul com terras de Schultz e / Roweder e travessão dos fundos com mais terras de Tank e do lado Leste da Estrada, fazendo frente retangular na mesma estrada com 201m., fundos lado Sul,com uma linha quebrada de 80m. e 142m.,com terras de Dressel, e travessão dos fundos com 171 metros, tambem com terras de Dressel; fundos lado Norte com 250 m.com terras de Vva. Conrad, contendo todo o terreno a área de 414.910,50 m2.,avaliado por Cr$ 5.000, 00, somente uma parte no valor de Cr$ 2.730,00,equivalente a 113.468, 25 m2.,-6)- Da metade do terreno situado na Estrada do Sul, neste / municipio e Comarca, ou seja 207.455,25 m2.,destinado a exploração agricola, com as seguintes confrontações: frente ao lado Oeste com dita estrada com 495 metros retangulares, fundos do lado Norte por uma linha quebrada de, partindo da estrada para dentro, 680m,73. e 200 m.,estremando com terras de Manke e Tank, fundos tambem por uma linha quebrada de, respectivamente 719,60m.,115m. e 200m.,limitando se com terras de Adolfo Dressel e Roweder, travessão dos fundos com 312 m., com terras de Gustavo Tank e do lado Leste da estrada,fazendo frente com a mesma estrada,com 201 metros, fundos ao Sul,com uma linha quebrada de 80m. e 30 m. e ainda 142 m.,com terras de Adolfo Dressel, fundos do lado Norte com 250 metros com terras de viuva / Conrad e travessão dos fundos com 171 metros com terras de Adolfo Dressel, contendo todo o terreno 414.910,50 m2.,e a metade 207.455, 25 m2., avaliado por Cr$ 5.000,00, somente uma parte em comum, no valor de Cr$ 2.730,00, equivalente a 113.468,25 m2.,- Imóveis de propriedade de FRIDA MEYER JAHN: 1) Um terreno, situado à Estrada do Sul, neste municipio e Comarca, fazendo frente na dita Estrada com mais ou menos 80 metros; estremando de um lado com a Estrada Schroeder e do outro lado com terras de Rubin, de forma triangular,contendo mais ou menos 37.000 m2.,avaliado por Cr$ 1.500,00. 2) Uma casa / de alvenaria edificada no terreno acima referido com 187 m2.avaliada por Cr$ 15.000,00. Um galpão edificado no terreno acima com a // área de 780 m2., avaliado por Cr$ 4.000,00. 4) Um galpão contendo / 200 m2.,construido sobre o terreno acima, avaliado por Cr$ 3.000,00. 5) Um galpão contendo 60 m2. edificado no terreno acima, avaliado / por Cr$ 500,00. 6) Um rancho com 20 m2.,edificado no terreno acima / avaliado por Cr$ 300,00. 7)-De dois terrenos,situados à Estrada do / Salto, segunda Estrada do Salto, fazendo frente na dita Estrada com 333,50 metros; fundos de cada lado com791 m.,contendo a área de // 257.798,00 m2.,limitando-se pelos lados com terras de Francisco Gomes de Oliveira e Henrique Dinoso. E outro terreno, tambem situado no municipio de Guaramirim e Joinville, nos fundos da Estrada do / Salto, fazendo frente em tres linhas de 643, 34 e 756 m., e 315,92 de travessão dos fundos dos lotes coloniais nºs.39,40,41 e 42 e 43, e parte do lote nº 38, tendo de frente pelo lado nordeste 1.770,20 m., e pelo lado sudoeste 1.779,53 m.,travessão dos fundos 1.680 m. contendo a área de 287 Ha ou sejam 2.870.000 m2.,de cujo total foi

COMARCA DE GUARAMIRIM 53

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF74, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 54

CONTINUAÇÃO DA FLS. 2.-

área da escritura 26.929.298 m2.,avaliado por Cr$ 230.000,00 - somente uma parte em comum no valor de Cr$ 104.100,00- equivalente a 12.199.000 m2.,-8) De uma casa de madeira edificada no terreno acima referido, coberta de telhas de barro, com uma porta e varanda na frente, avaliada por Cr$ 1.000,00- só - mente uma parte, em comum, no valor de Cr$ 460.000,00.9) De um lote de terras sob Nº 2.521/F- 2.34/F, situado nos fundos da Estrada Schroeder, desta Comarca, fazendo frente no travessão dos lotes 1.471 e 2.510/A com 803 ms.,confrontando com os mes mos lotes, tendo no lado Este 1.183 m.,confrontando-se com o lote nº 2.521/E, do lado Oeste com 1.183 m.,confrontando-se com os lotes nºs. 2.366 e 2.369, fazendo o travessão dos fun- os com 218 metros e confrontando com o lote nº 2.510, com a área de 574.000 m2.,avaliado por Cr$ 6.000,00- somente uma par em comum no valor de Cr$ 2.720,00- equivalente a 260.100 m2.)-De um lote de terras sob Nºs.2.521/A, 2.134/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 Ha.,ou seja 1.148.600 m2.,situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes confrontações: de acôrdo com a planta de me- dição e demarcação arquivada na administração do Dominio Dona Francisca- Lote 2.521/A, 2.134/A, a área de 57,46 Ha., fazen- do frente no travessão dos fundos dos lotes nºs.1.146 e 1.147 com 263 metros e confronta com os mesmos lotes, fundos, lado Este com 1.946 metros, confrontando com os lotes nºs. 1.810 e 2.510- fundos lado Oeste com 2.037m., e confrontando com o lo te 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.600 m2., Lotes nºs.2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha., fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes 1.438 e 1.439; con- frontando comos mesmos lotes, confrontando-se do lado Este com .407 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297 metros com ditas do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos com 383 metros, confrontando com o lote nº 2.510, tendo a área de 574.000 m2., perfazendo ambos os lotes,as- sim, uma área de 1.148.600 m2.,avaliado por Cr$ 10.000,00, so- mente uma parte no valor de Cr$ 4.530,00, equivalente a 520.050 m2., em comum. 11) De 207.455,25 m2., ou seja a metade do ter reno sito na Estrada do Sul, de ambos os lados, fazendo fren- te no lado Oeste da Estrada com 495 metros retangulares, fun- dos do lado norte por uma linha quebrada de, partindo da Es - trada para dentro 680 metros, 73m. e 200 metros, fundos lado Sul, tambem por uma linha quebrada derespectivamente 719,60 m. 115 metros e 200 metros; travessão dos fundos com 312 metros, estremando ao Norte com terras de Tanke e Tank e ao Sul com terras de Schultz e Roweder e travessão dos fundos com mais terras de Tank e do lado Leste da Estrada, fazendo frente re- tangular na mesma estrada com 201 metros, fundos ao lado Sul com uma linha quebrada de 80m.,30m. e 142 metros,com terras de Dressel e travessão dos fundos com 171 metros, também com terras de Dressel. Fundos lado Norte com 250 metros,com ter- ras de viuva Conrad, contendo todo o terreno a área de414.910, 50 m2.,avaliado por Cr$ 5.000,00- somente uma parte no valor de Cr$ 2.270,00- equivalente a 93.897,00 m2., em comum. 12) Da metade do terreno situado na Estrada Bananal do Sul, neste mu nicipio e Comarca, ou sejam 207.455,25 m2., destinado à explo ração agricola, com as seguintes confrontações: frente ao la- do Oeste com dita Estrada com 495 metros, retangulares;Fundos do lado Norte, por uma linha quebrada de, partindo da Estrada para dentro, 680 metros, 73m., e 200 metros, estremando com /

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF75, Página 1

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 55

CONTINUAÇÃO DA FLS.1.-
área da escritura 26.929.298 m2.,avaliado por Cr$ 230.000,00 - somente uma parte em comum no valor de Cr$ 104.100,00- equivalente a 12.199.000 m2.,-8) De uma casa de madeira edificada no terreno acima referido, coberta de telhas de barro, com uma porta e varanda na frente, avaliada por Cr$ 1.000,00- só - mente uma parte, em comum, no valor de Cr$ 460.000,00.9) De um lote de terras sob Nº 2.521/F- 2.34/F, situado nos fundos da Estrada Schroeder, desta Comarca, fazendo frente no travessão dos lotes 1.471 e 2.510/A com 803 ms.,confrontando com os mes mos lotes, tendo no lado Este 1.183 m.,confrontando-se com o lote nº 2.521/E, do lado Oeste com 1.183 m.,confrontando-se com os lotes nºs. 2.366 e 2.369, fazendo o travessão dos fun- dos com 218 metros e confrontando com o lote nº 2.510, com a área de 574.000 m2.,avaliado por Cr$ 6.000,00- somente uma par e em comum no valor de Cr$ 2.720,00- equivalente a 260.100 m2. 10)-De um lote de terras sob Nºs.2.521/A, 2.134/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 Ha.,ou seja 1.148.600 m2.,situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes confrontações: de acôrdo com a planta de me- dição e demarcação arquivada na administração do Dominio Dona Francisca- Lote 2.521/A, 2.134/A, a área de 57,46 Ha., fazen- do frente no travessão dos fundos dos lotes nºs.1.146 e 1.147 com 263 metros e confronta com os mesmos lotes, fundos, lado Este com 1.946 metros, confrontando com os lotes nºs. 1.810 e 2.510- fundos lado Oeste com 2.037m., e confrontando com o lo te 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.600 m2., Lotes nºs.2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha., fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes 1.438 e 1.439; con- frontando comos mesmos lotes, confrontando-se do lado Este com 1.407 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297 metros com ditas do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundoscom 383 metros, confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.000 m2., perfazendo ambos os lotes,as- sim, uma área de 1.148.600 m2.,avaliado por Cr$ 10.000,00, so- mente uma parte no valor de Cr$ 4.530,00, equivalente a 520.050 m2., em comum. 11) De 207.455,25 m2., ou seja a metade do ter reno sito na Estrada do Sul, de ambos os lados, fazendo fren- te no lado Oeste da Estrada com 495 metros retangulares, fun- dos do lado norte por uma linha quebrada de, partindo da Es - trada para dentro 680 metros, 73m. e 200 metros, fundos lado Sul, tambem por uma linha quebrada derespectivamente 719,60 m. 115 metros e 200 metros; travessão dos fundos com 312 metros, estremando ao Norte com terras de Tanke e Tank e ao Sul com terras de Schultz e Roweder e travessão dos fundos com mais terras de Tank e do lado Leste da Estrada, fazendo frente re- tangular na mesma estrada com 201 metros, fundos ao lado Sul com uma linha quebrada de 80m.,30m. e 142 metros,com terras de Dressel e travessão dos fundos com 171 metros, também com terras de Dressel. Fundos lado Norte com 250 metros,com ter- ras de viuva Conrad, contendo todo o terreno a área de414.910, 50 m2.,avaliado por Cr$ 5.000,00- somente uma parte no valor de Cr$ 2.270,00- equivalente a 93.897,00 m2., em comum. 12) Da metade do terreno situado na Estrada Bananal do Sul, neste mu nicipio e Comarca, ou sejam 207.455,25 m2., destinado à explo ração agricola, com as seguintes confrontações: frente ao la- do Oeste com dita Estrada com 495 metros, retangulares;Fundos do lado Norte, por uma linha quebrada de, partindo da Estrada para dentro, 680 metros, 73m., e 200 metros, estremando com

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 56

CONTINUAÇÃO:
com 312 metros com terras de Gustavo Tank e do lado Leste da Estrada, fazendo frente com a mesma estrada com 201 metros,// fundos ao Sul com uma linha quabrada de 80m.30m. e 142 metros com terras de Adolfo Dressel, fundos do lado Norte com 250 metros com terras de viuva Konrad e travessão dos fundos com // 171 metros com terras de Adolfo Dressel, tendo o terreno todo 414.910,50 m2.,e a metade ora venddida 207.455,25 m2.,avaliado por Cr$ 5.000,00- somente uma parte em comum no valor de Cr$ 2.270,00, equivalente a 93.897,00 m2.,- Imóveis Cadastrados / no INCRA sob Nºs. 801 097 005 851, 843, 835 e 801 054 010 588 e 596, sendo adquirente RODOLFO JAHN CIA.LTDA., CGCMF 82-737-818-001, estabelecida na Estrada do Sul, neste municipio e Comarca, representada por seus sócios quotistas Rodolfo Jahn Filho, Mary Manke Jahn e Frida Meyer Jahn, viuva, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados neste municipio- CPF nºs. 019 597 199 e 216 581 539, e transmitente Rodolfo Jahn Filho e sua mulher Mary Manke Jahn e Frida Meyer Jahn, viuva, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados neste municipio- CPF nºs. 019 597 199 e 216 581 539, que apresentaram o CQ do FUNRURAL nºs. 1-20088/0237/74 e 1-200880238/74, arquivados no cartório de notas desta cidade, tudo de conformidade com a escritura pública de Transferencia de bens // imóveis para integralização de capital, lavrada ás fls.186v.a 192v. do livro nº 56, em data de 30 de Setembro de 1974, pelo Tabeliao Osnildo Bartel, desta cidade- sendo de Cr$ 281.300,00 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos cruzeiros) o valor / dos imóveis transferidos, e mais as condições constantes da mencionada escritura . . . . . .

AVERBAÇÕES CERTIDÃO: Certifico que foi aberto matricula sob nº 541 no livro nº 2, dos imóveis transferidos por Rodolfo Jahn // Filho descritos no item nº 1 e dos transferidos por Frida Mayer Jahn, descritos no item nº 7, desta transcrição e ainda abertura de matricula sob nº 542 no livro nº 2, do transferido por Frida Mayer Jahn e descrito no item nº 1, desta transcrição, dou fé. / em 26/11/1976. Vide abertura de matricula no livro nº 2, sob nº 1.477 dos imóveis descritos no item nº 3 e 9, da área de 574.000 m2., dou fé. Era o que se continha em dito registro. O referido é verdade e dou fé.

Guaramirim, 24 de agosto de 2001.-

Oficial Maior.-

Comarca de Guaramirim ADL 78976

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF77, Página 1

Comarca de Guaramirim
MÁRIO MARCOS AIROSO - Oficial
Livro Nº 2 - T

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 57

Fls.: 1.-

Ano: 1976.

Matrícula Nº. 541.- Data: 26 de novembro de 1976.

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:. O terreno situado no municipio de Schroeder, desta Comarca, à Estrada do Salto, segunda Estrada do Salto e no curso do Rio Piraí-Piranha, contendo a área de 26.929.298 m2 com as seguintes confrontações: iniciando num ponto do Rio Piraí, confrontando com o mesmo Rio // medindo 550,00 metros, seguindo na direção Sul, numa linha de 698,00 metros, deflete para direita numa linha de 570,00 metros, confrontando ambas com terras de Almet Bublitz; segue na direção Sul por uma linha de 803,00 metros, defletindo para direita numa linha de 1.612,00 metros, confrontando ambas as linhas com terras de Evaldo Zoller; segue ainda na direção Sul, numa linha de 299,00 // metros, deflete para direita numa linha de 1.200,00 metros, confrontando ambas as linhas com terras de Eugenio A. Boehm; prossegue na direção Sul numa linha de 1.150,00 metros, confrontando com terras de Max Vogelsanger, defletindo para esquerda numa linha de 750,00 metros, em terras de herdeiros de Heinz Baechtold, deflete para esquerda numa linha de 1.100,00 metros e novamente para // esquerda numa linha de 750,00 metros e mais uma linha de 90,00 metros, as tres confrontando com // terras de Roessler; prossegue numa linha para esquerda, medindo 674,00 metros e outra linha de 986 00 ambas confrontando com terras de Rodrigues Baumer; deflete a seguir para esquerda, numa linha de 1.775,00 metros, confrontando com terras de Amandos Jacobi e José Silveira; prossegue numa linha de 3.780,00 metros, confrontando com terras de Dominio Dona Francisca ou herdeiros de Heinz // Baechtold e herdeiros de Rodolfo Walz, deflete para direita, numa linha de 546,00 metros, deflete para esquerda, numa linha de 520,00 metros, ambas confrontando com terras de Evaldo Rubim; prossegue defletindo para direita e confrontando com terras de Engelbert Jurk, medindo 220,00 metros; // com terras de Jorge Meier medindo 220,00, metros, com terras de Rodolfo Jahn Filho, medindo 220,00 // metros, prossegue numa linha sem metragem com terras de Rodolfo Jahn Filho, confrontando com terras de Jorge Meier medindo 300,00 metros, prossegue por uma linha sem metragem, deflete para direita com uma linha de 600,00 metros, defletindo para esquerda, numa linha de 440,00 metros todas confrontando com terras de Rodolfo Jahn Filho, prossegue confrontando com o Rio Braço do Sul, seguindo para direita com 600,00 metros confrontando com terras de Jorge Meier; deflete para esquerda, confrontando com terras de Jorge Meier, medindo 300,00 metros; com Rodolfo Jahn Filho, medindo 220,00 metros, com terras de Jorge Meier, medindo 220,00 metros e com terras de Engelbert Jurk, medindo 220,00 metros; deflete para direita numa linha de 425,00 metrose, deflete para esquerda numa linha de 880,00 metros, sendo 404,00 metros confrontando com terras de Rodolfo Jahn Filho e // 476,00 metros com terras de Erico Borinelli, prossegue defletindo para direita, numa linha de // 2.550,00 metros, confrontando com terras de Leopoldo Walz e Paulo Lange, deflete para direita numa linha de 2.195,00 metros, outra linha deflete para esquerda, medindo 490,00 metros, deflete para direita medindo 1.540,00 metros, deflete novamente para a esquerda, numa linha de 1.130,00 metros todas confrontando com terras de CELESC, onde encontra o ponto de partida, da presente descrição - no Rio Pirai. Cadastrado no INCRA sob Nº 801 097 005 835-9. . . . . .

PROPRIETÁRIO:- RODOLFO JAHN CIA. LTDA., CGCMF nº 82.737.818./0001-56, estabelecida na Estrada do // Sul, neste municipio e Comarca . . . . . .

TITULO AQUISITIVO: Transcrição Nº 3.157 fls.42 livro 3-C, nesta Comarca, sendo os imóveis descritos na mencionada transcrição sob item 1, dos bens transferidos por Rodolfo Jahn Filho e sob item 7, dos bens transferidos por Frida Meyer Jahn . . . . . .

O Oficial: . . . . . .

R-1-541: Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em data de 21 de dezembro de 1976, na praça de Florianópolis(SC)- Rodolfo Jahn & Cia. Ltda., com séde neste municipio e Comarca-CGCMF nº 82.737.818/0001-56, representada pelo procurador Rodolfo Jahn Filho-CPF nº 019 597 199, conforme instrumento publico de procuração lavrada as fls.43 do livro nº 21, em data de 17 de dezembro de 1976, nas notas do Tabelião Osnildo Bartel, desta cidade, ofereceu o imóvel objeto da presente Matricula, em Hipotéca Cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE-, para garantia de uma divida no valor de 9.780(nove mil, setecentos e oitenta) Obrigações Reajustaveis do Tesouro Nacional, correspondente nesta data a Cr$ // 1.757.270,40 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), com vencimento em 10 de julho de 1983, e que serão pagos em 60(sessenta) prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/60 (hum sessenta avos) do crédito expresso / em ORTN, convertidos em cruzeiros na data do pagamento, vencendo-se a primeira em 10.08.78 e a última no vencimento da Cédula. A praça de pagamento é a de Florianopolis(SC), na Agencia do BRDE.-

"Cont. no verso"

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 541 -R-1-541. Fls.: 1-V.

Os juros são devidos à taxa de 5% (cinco por cento) ao ano e incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN, contados a partir de cada liberação de recursos efetuados, exigidos e cobrados // trimestralmente durante o periodo de carencia a partir de 10.04.77, passando a ter vencimento mensal após o termino do referido periodo, juntamente com as prestações de amortização do principal, ou ainda, no vencimento ou liquidação da Cédula. Sem prejuizo da exigibilidade da divida e demais cominações legais e convencionais, na hipótese de impontualidade de pagamentos devidos a qualquer titulo, os juros serão devidos, digo, serão elevados de 1% capitalizados juntamente com quaisquer outros encargos e despesas, à critério do BRDE, e incidirão sobre todo o saldo devedor, até a data da regularização do débito, tudo de conformidade com as demais clausulas e condições constantes da Cédula registrada sob Nº R-27(nº de ordem 485), no livro nº 3, nesta Comarca, cuja cópia // fica arquivada em cartório, dou fé. Guaramirim, 22 de dezembro de 1976.....
O Oficial Maior: Rosinilde Cardoso Alves.....

AV-2-541:Nos termos do instrumento particular de"Termo de presservação de floresta",devidamente // assinado pela Firma Rodolfo Jahn & Cia. Ltda.,- CGCMF nº 82 737 818/0001-56,datado de sete de // abril de mil novecentos e setenta e sete, com duas testemunhas e firma devidamente reconhecidas // no cartório de notas desta cidade,o proprietário do imóvel objeto da presente matricula,declarou perante a autoridade florestal deste Estado,para efeito de manutenção de vegetação, sobre uma área de 20% do total do imóvel desta matricula ou seja 5.212.784,00(cinco milhões, duzentos e doze // mil, setecentos e quatro)metros quadrados,localizada na parte leste e norte do mesmo imóvel compreendida nos limites indicados na planta que vai anexa ao Termo, ficando a mencionada área gravada na condição de preservação permanente,não podendo nela ser feito, no presente ou no futuro, // qualquer exploração florestal, ocupação do solo para fins agricolas ou pastoris,retirada de vegetação de qualquer espécie, pedras areias ou minerais,a não ser em casos especiais em que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal,especialmente libere a exploração pretendida, obrigando-se o atual proprietario,por si seus herdeiros ou sucessores,a fazer o presente gravame sempre bom,firme e valioso,dou fé. Guaramirim,12 de abril de 1977. . . . . .
O Oficial Maior: Rosinilde Cardoso Alves. . . . . .

AV-3-541:Nos termos do instrumento particular datado de 29 de junho de 1978, devidamente assinado pelo Diretor Superintendente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE- credor hipotecário, de conformidade com o R-1-541, procedo a esta averbação para constar que o mencionado Banco credor, concorda e autoriza a proprietária firma Rodolfo Jahn & Cia. Ltda.,a reflorestar // uma área de 1.305,12 Ha., do imóvel objeto da presente matricula, observadas as normas e condições do IBDF, permanecendo em sua plena vigência o ônus hipotecário constante do R-1-541, dou fé. Guaramirim, 30 de Junho de 1978. O Oficial Maior: Rosinilde Cardoso Alves.....

AV-4-541:- Nos termos do instrumento particular de " Termo de Compromisso de execução de projeto // de Reflorestamento", devidamente assinado por Rodolfo Jahn & Cia. Ltda.,e datada de 30 de junho // de 1978, com firma reconhecida no cartório de notas desta cidade, procedo a esta averbação para constar que a firma Rodolfo Jahn & Cia. Ltda.,acima mencionada e qualificada como proprietária - em atendimento ao disposto no art. 20 da portaria norminativa DC-10 de 20.06.75 do IBDF, se compromete a executar integralmente o plantio de 6.455.700 árvores, numa área de 1.291,14 hectares, programado em seu projeto de reflorestamento protocolado no IBDF e do qual o presente termo é integrante, em fase de implantação no imóvel objeto da presente matricula, ficando dita área, vinculada ao IBDF pelo prazo minimo de 18 anos a contar da data do protocolo do projeto no IBDF,tudo // de conformidade com o mencionado termo, ficando uma via arquivada em cartório, dou fé. Guaramirim 30 de junho de 1978. O Oficial Maior: Rosinilde Cardoso Alves. . . . . .

R-5-541:-Pela Cédula de Crédito Industrial, nº SC-2.403 /POC- 01/80-001, emitida em data de 22 de agosto de 1.980, na praça de Florianópolis(SC), RODOLFO // JAHN & CIA. LTDA., já qualificado como proprietário, representado pelo Diretor Rodolfo Jahn Filho, pela Diretora Frida Meyer Jahn e pela sócia Mary Manke Jahn ofereceu o imóvel objeto da presente Matricula, em Hipotéca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, para garantia de uma dívida no valor de Cr$ 5.033.952,00(Cinco milhões, trinta e três mil, noveçentos e cinquenta e dois cruzeiros) equivalentes na data de emissao da Cédula, à 8.064 (Oito mil e sessenta e quatro) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional- ORTN, com vencimento em 10 de setembro de

Comarca de Guaramirim
Livro nº. 2 — REGISTRO DE IMÓVEIS — Fls.: 2.-
MARIO MARCOS AIROSO - Oficial - CPF 004 360 389 00 — Ano: 1980
REGISTRO GERAL

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 58

CONTINUAÇÃO DA
Matrícula Nº. 541

Data: 13 de outubro de 1.980.-

cada uma equivalente a 1/72(hum setenta e dois avos) do principal do crédito / expresso em ORTN's, efetuada a conversao em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10.10.1982, as demais em igual dia dos meses subsequentes e a última em 10.09.1988. O pagamento será na praça de Florianópolis(SC), na agencia do BRDE. Os juros sao devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano, contados dia a dia sobre o saldo devedor expresso em ORTN, exigidos durante a vigência da Cédula, no seu vencimento ou liquidação, calculados e exigíveis trimestralmente durante o período de carência, que se encerrará em 10.09.1982, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 10/12/80, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as / prestações de amortização do principal. Sem prejuízo da exigibilidade da dívida e demais cominações legais e convencionais, na hipótese de impontualidade / de pagamento devidos a qualquer título, os juros, elevados de 1%(hum por cento) serao capitalizados juntamente com quaisquer outros encargos e despesas, a / critério do BRDE e incidirao sobre todo o saldo devedor, até a data da regularização do débito, tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições / constantes da Cédula registrada sob nº R-107(Nº de ordem 1.033) no livro nº 3, nesta Comarca, cuja cópia fica arquivada em cartório, dou fé. Guaramirim, 13 de outubro de 1.980. O Oficial Maior .... Custas Cr$ 6.400,00.-

AV-6-541:-Nos termos do instrumento particular de "TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO", datado de 4 de dezembro de 1976, devidamente assinado por Rodolfo Jahn & Cia. Ltda., com firma reconhecida no cartório de notas, desta cidade, procedo a esta averbação, para constar que a firma RODOLFO JAHN & CIA. LTDA., acima mencionada e qualificada como proprietária, registrada no IBDF sob nº 713, de acordo com a Portaria Normativa DC-10 do IBDF, pelo presente termo, se compromete a executar integralmente o plantio de 480.000 árvores, correspondentes a 480 hectares, programado em seu projeto de manejo e adensamento florestal, a ser implantado no imóvel objeto da presente matricula, ficando a mencionada área, vinculada ao IBDF, pelo prazo mínimo de 25 anos a conta da data do mencionado Termo, ficando uma via arquivada em cartório, dou fé. Guaramirim, 27 de julho de 1.981. O Oficial ....

AV-7-541: Procede-se a este cancelamento, nos termos do Intrumento particular de " Termo de Quitação" datado de 05 de agosto de 1983, devidamente assinado pelos administradores do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, apresentado a este registro pelo devedor, e, comprobatório da liquidação total de seu débito de Cr$ 1.757.270,40, referente ao R-1-541 da presente matricula, dou fé. Guaramirim, 26 de setembro de 1983. Oficial Maior: ....

AV-8-541: Procedo a esta averbação, nos termos do instrumento particular de TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 13 de outubro de 1988, devidamente asinado pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE-apresentado a este registro pelo devedor, e, cpmprobatório da liquidação Total do débito de Ncz$ 5.033,95, ficando em consequencia cancelado e considerado enisxistente o R-5-541 desta Matricula, dou fé. Guaramirim, 06 de julho de 1989.O Oficial Maior: .... Custas Ncz$ 20,41.-

AV-9-541: Procedo a esta averbação nos termos da escritura pública de venda e / compra lavrada as fls. 196 do livro Nº 160 em data de dezesseis (16) de agosto de 1990, nas notas do Tabelião Osnildo Bartel desta cidade, para constar que / do imóvel objeto da presente matricula, foi desmembrada uma área de 520.700,00 m2., que será matriculada sob Nº 10.364, estando o desmembramento dentro das // exigências da Lei do INCRA no que se refere a fração mínima de parcelamento, e ainda que a área ora desmembrada não faz parte da Preservação Florestal, ficando o imóvel com a área remanescente de 26.408.598,00 m2., dou fé. Guaramirim, 20 de novembro de 1990. O Oficial Maior: ....

AV-10-541: Procedo a esta averbação, nos termos do instrumento particular de compromisso de manutenção de flotesta, datado de 24 de julho de 2000,

"continua no verso"

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 541 Fls.: 001

do mapa com a locação da reserva, para constar que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o que dispõe a Legislação Florestal Vigente, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 17,31 ha (173.075,60 m²), área esta que complementa os 20,0% do total da área da propriedade, especificado na AV-2-541, totalizando com a área já averbada de 5.212.784,00 m², o total de 5.385.859,60 m², que fica gravado como de Manutenção Permanente (Reserva Legal). O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, tudo de conformidade com as demais clausulas e condições constantes do mencionado instrumento, ficando uma via arquivada neste ofício na forma da Lei, dou fé..... Guaramirim, 03 de agosto de 2000. Oficial Maior: Romilda Cardoso

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente confere com o original de meu cartório e assino, dou fé, Guaramirim 24 de agosto de 2001

O Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cartório de Registro de Imóveis

SÔNIA MARGARETH AIROSA

Oficiala

ROMILDA CARDOSO

Oficial Maior

Nº ADL 78968

ISENTO

Comarca de Guaramirim — Santa Catarina

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF81, Página 1

Comarca de Guaramirim
MÁRIO MARCOS AIROSO - Oficial
Livro Nº 2 —

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 59

Fls.: 1.-
Ano: 1976.

Matrícula Nº 542.- Data: 26 de novembro de 1976.

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: O terreno, situado à Estrada do Sul, neste municipio e Comarca, fazendo frente na dita Estrada com 80,00 metros; estremando de um lado com a Estrada Schroeder e do outro lado com terras de Rubin, de forma triangular- contendo a área de 37.000 m2.,- Edificações:- uma casa de alvenaria, com 187 m2.,- um galpão com 780 m2., um galpão com 200 m2., um galpão com 60 m2.,um rancho com 20 m2.,-Cadastro no INCRA sob Nº 801 054 010 596?. . . . . .

PROPRIETÁRIO: Rodolfo Jahn Cia. Ltda.- CGCMF nº 82.737.818/0001-56, estabelecida na Estrada do / Sul, neste municipio e Comarca . . . . . .

TITULO AQUISITIVO: Transcrição Nº 3.157 fls.42 livro 3-C, nesta Comarca, sendo o imóvel descrito em 1º lugar, dos bens transferidos por Frida Meyer Jahn. . . . . .

O Oficial: ..... .

R-1-542: Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em data de 21 de dezembro de 1976, na praça de Florianópolis(SC)- Rodolfo Jahn & Cia. Ltda.,com séde neste municipio e Comarca- CGCMF nº 82.737.818/0001-56, representada pelo procurador Rodolfo Jahn Filho-CPF nº 019.597.199, conforme // instrumento público de procuração lavrada ás fls.43 do livro nº 21, em data de 17 de dezembro de 197-, nas notas do Tabelião Osnildo Bartel, desta cidade, ofereceu o imóvel objeto da presente / Matricula, em Hipotéca Cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE-, para garantia de uma divida no valor de 9.780(nove mil, setecentos e oitenta) Obrigações Reajustaveis do Tesouro Nacional, correspondentes nesta data a Cr$ 1.757.270,40 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), com vencimento em 10 de julho de 1983, e que serão pagos em 60(sessenta) prestações mensais e sucessivas,cada uma equivalente a 1/60(hum sessenta avos) do crédito / expresso em ORTN, convertidas em cruzeiros na data do pagamento, vencendo-se a primeira em 10.08.78 e a última no vencimento da Cédula. A praça de pagamento é a de Florianópolis(SC),na Agencia do BRDE. Os juros são devidos à taxa de 5% (cinco por cento) ao ano e incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN, contados a partir de cada liberação de recursos efetuados, exigidos e cobrados trimestralmente durante o periodo de carencia a partir de 10.04.77, passando a ter vencimento mensal após o termino do referido periodo, juntamente com as prestações de amortização do principal, ou ainda, no vencimento ou liquidação da Cédula. Sem prejuizo da exigibilidade da divida e demais cominações legais e convencionais, na hipótese de impontualidade de pagamentos devidos a qualquer titulo, os juros serão devidos,digo, serão elevados de 1% capitalizados juntamente com quaisquer outros encargos e despesas, à critério do BRDE,e incidirão sobre todo o saldo devedor, até a data da regularização do débito, tudo de conformidade com as demais clausulas e condições constantes da Cédula registrada sob Nº R-27(nº de ordem 485), no livro nº 3, nesta Comarca, cuja cópia fica arquivada em cartório, dou fé. Guaramirim, 22 de dezembro de 1976.....
O Oficial Maior: ..... .

R-2-542:-Pela Cédula de Crédito Industrial nº SC-2.403 /POC - 01/80-001, emitida em data de 22 de agosto de 1.980, na praça de Florianópolis(SC), RODOLFO / JAHN& CIA. LTDA., já qualificado como proprietário, representado pelo Diretor / Rodolfo Jahn Filho, pela Diretora Frida Meyer Jahn e pala sócia Mary Manke Jahn ofereceu o imóvel objeto da presente Matricula, em segunda e especial Hipotéca e sem concorrência de terceiros, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, para garantia de uma dívida no valor de Cr$ 5.033.952,00(Cinco milhões, trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros) equivalentes na data da emissão da Cédula, à 8.064(oito mil e sessenta e quatro) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional- ORTN, com vencimento em 10 de setembro de / 1988 e que serao pagos em 72 (setenta e duas) prestações mensais sucessivas,cada uma equivalente a 1/72 (hum setenta e dois avos) de principal do crédito expresso em ORTN's, efetuada a conversão em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10.10.1982, as demais em igual dia dos meses / subsequentes e a última em 10.09.1988. O pagamento será na praça de Florianópolis(SC), na agencia do BRDE. Os juros são devidos à taxa de 7%(sete por cento) ao ano, contados dia a dia sobre o saldo devedor expresso em ORTN, exigidos durante a vigência da Cédula, no seu vencimento ou liquidaçao, calculados e exigíveis trimestralmente durante o período de carência, que se encerrará em 10.9.1982, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 10/12/80, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 542.-

Fls.: IV.-

amortização do principal. Sem prejuízo da exigibilidade da dívida e demais co/
minações legais e convencionais, na hipótese de impontualidade de pagamento /
devidos a qualquer título, os juros, elevados de 1%(hum por cento) serao capi-
talizados juntamente com quaisquer outros encargos e despesas, a critério do
BRDE e incidirao sobre todo o saldo devedor, até a data da regularizaçao do /
débito, tudo de conformidade com as demais cláusulas e condiçoes constantes da
Cédula registrada sob nº R-107(Nº de ordem 1.033) no livro nº 3, nesta Comarca,
cuja cópia fica arquivada em cartório, dou fé. Guaramirim, 13 de outubro de /
1.980. O Oficial Maior. Romilda Cardoso Alves.
Custas Cr$ 6.400,00.-

AV-3-542: Procede-se a este cancelamento, nos termos do Intrumento Particular de " Termo de Qui-
tação" datado de 05 de agosto de 1983,devidamente assinado pelos administradores do Banco Regio-
nal de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE-, apresentado a este registro pelo devedor, e, compro
batório da liquidação total de seu débito de Cr$ 1.757.270,40, referente ao R-1-542 da presente /
matricula,dou fé. Guaramirim, 26 de setembro de 1983. Oficial Maior. Romilda Cardoso Alves.

AV-4-542: Procede a esta averbação nos termos do instrumento particular de TERMO
DE QUITAÇÃO, datado de 13 de outubro de 1988, devidamente assinado pelo Banco R
gional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE-apresentado a este registro pelo /
devedor, e, comprobatório da liquidação total do débito de Ncz$ 5.033,95, ficando
em consequencia cancelado e considerado inexistente o R-2-542,desta matricula
dou fé. Guaramirim, 06 de julho de 1989.
O Oficial Maior: Romilda Cardoso Alves.
Custas Ncz$ 20,41.-

R-5-542: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datada de 26 de outubro
de 1998, devidamente assinado pela Dra: Sonia Maria Mazzetto Moroso-Juíza
de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº 026:97:000092-3 de
Ação de Execuçãoi por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exquente
Banco Bradesco S/A-BRADESCO e executado Rodolfo Jahn Filho e outro, procedo
a registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé:
Guaramirim, 10 de junho de 1999: Oficial Designada: Romilda Cardoso

R-6-542: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 23 de março de
2001, devidamente assinado pela Dra. Patricia Almeida Ramos-Juiza do Trabalho Subs
tituta da Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, e do que consta dos autos do
Processo Nº CPE 886/99, em que é exeqüente Daniela Siqueira Dantas e outras e -
xecutado Rodolfo Jahn e Cia Ltda, procedo ao registro de Penhora do imóvel obje-
to da presente matrícula, dou fé.....
Guaramirim, 15 de maio de 2001. Oficial Maior: Romilda Cardoso.

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente confere com o original de meu cartório e dou fé.
Guaramirim, 4 de agosto de 2001
O Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ISENTO DE FISCALIZAÇÃO
Cartório de Registro de Imóveis
SÔNIA MARGARETH MOROSO
Oficiala
Nº ADL 78967
ROMILDA CARDOSO
Oficial Maior
Comarca de Guaramirim - Santa Catarina

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF83, Página 1

Comarca de Guaramirim
MÁRIO MARCOS AIROSO - Oficial
Livro nº 2 —

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 60

Fls.: 1
Ano: 1978

Matrícula Nº. 1.477.- Data: 17 de julho de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-O terreno situado nos fundos da Estrada Schroeder, no município de Schroeder, desta Comarca, distante 4 km. da Igreja de Schroeder / I e à cerca de 9 km. da séde do município de Schroeder, sendo lotes nºs.2.521/ F- 2.34/F, fazendo frente no travessão dos lotes 1471 e 2.510/A, com 802 metros, confrontando com os mesmos lotes, tendo do lado Este 1.183 metros; confrontando-se com o lote 2525, e do lado Oeste 1.183 metros, confrontando-se / com os lotes 2.366 e 2.369, fazendo o travessão dos fundos com 218 metros e / confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.000 m2. Imóvel cadastrado no INCRA, e, conjunto com outras áreas de propriedade da mesma firma, sob nº 801 097 005 835-9. . . . . .

PROPRIETÁRIO:-RODOLFO JAHN & CIA. LTDA.-estabelecida neste município e Comarca de Guaramirim, à Estrada do Sul- CGCMF nº 82.737.818.0001. . . . . .

TULO AQUISITIVO:-Transcrição nº 3.157, fls. 42 do livro nº 3-C, nesta Comarca. (imóvel descrito no item 3 e 9). . . . . .

Oficial Maior: Osnildo Bartel . . . . . .

==========

R-1-1.477:-Nos termos da escritura pública de contrato de Financiamento, lavrada às fls. 181 à 188 do livro nº 69, em data de 16 de agosto de 1978, nas Notas do Tabelião Osnildo Bartel, desta cidade, RODOLFO JAHN & CIA. LTDA., já qualificada na presente matrícula, como proprietário, representada por seu / procurador Rodolfo Jahn Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado neste município, CPF nº 019 597 199-04, ofereceram e deram em primeira, especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA / S/A.-BADESC,-pessoa jurídica de direito privado, com séde à rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 33, Estreito-Florianópolis-SC, CGCMF nº 82 937 293/0001-00, para garantia de financiamento no valor de Cr$ 1.050.000,00(Hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), concedidos à firma IMAM- Instrumentos Manuais e Acessórios Metalurgicos Ltda., com séde à Rodovia SC-301, Km. 10, Guaramirim(SC), CGCMF nº 84 094 242/0001-81. O principal de divida será amortizado ao BADESC, em 60 (sessenta) pagamentos mensais e sucessivos a partir do primeiro dia 10 seguinte ao término do periodo de carência, cada um equivalente a 1/60(Hum sessenta avos) do principal do crédito expresso em ORTN's, efetuada a conversão em cruzeiros na data do pagamento, vencendo-se a primeira em 10.10.80 e o último em 10.09.85. Os juros sao devidos à taxa de 5%(cinco por cento) ao ano, contados a a dia sobre o saldo devedor corrigido, exigíveis durante a vigência deste contrato, no vencimento ou liquidação, cobrados trimestralmente durante o período de carência, que se encerrará em 10.09.80, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 10.12.78. Após o referido período de carência, passarao eles a ser exigidos mensalmente, nas mesmas datas estabelecidas para o pagamento das // amortizações, ou ainda, no vencimento ou liquidação do contrato. Para fins de correção monetária, os valores das liberações, saldo devedor, amortizações e juros, serão expressos em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN's. Os devedores pagarão ainda, a comissão de reserva de crédito estabelecida no paragrafo primeiro, da clausula terceira do contrato. O contrato objeto do / presente registro, será regido e dele fazem parte integrante, as Condições Gerais aplicáveis aos contratos do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A-BADESC, registrado no cartório de Títulos e Documentos, da Capital do Estado, sob nº 62.563. Para os efeitos do Art. 818 do Código Civil e / demais efeitos de direito, o imóvel objeto da presente matrícula, foi avaliado pelo valor de Cr$ 550.000,00, tudo de conformidade com as demais clausulss e condições constantes da escritura no inicio mencionada, dou fé. Guaramirim, 23 de agosto de 1978. Oficial Maior: Osnildo Bartel . . . . .

==========

AV-2-1.477: Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de Aditivo nº 1, lavrada as fls. 056và 058 do livro nº 72, em data de 21 de dezembro de 1978, nas notas do Tabelião Osnildo Bartel, desta cidade, para constar que o contrato de financiamento que deu origem ao / R-1-1.477 desta Matrícula fica alterado em sua clausula segunda - DISPONIBILIDADE DO CREDITO - a qual passa a ter a seguinte redação: " Clausula segunda - Disponibilidade do crédito: O Credito será posto à disposição dos Creditados após o cumprimento das condições de utilização, em /

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 1.477 Fls.: 1v.

função das necessidades do projeto da Interveniente, além do registro deste contrato, observado / em principio, o esquema abaixo e respeitado o limite em cruzeiros previsto na clausula primeira / deste contrato: Creditados José Constancio de Albuquerque, valor Cr$ 350.000,00 Ortris 1217,0526 ; Rodolfo Jahn Filho, valor Cr$ 350.000,00 Ortris 1217,0526;e Lourival Stoinski valor Cr$ 350.000,00 Ortris 1217,0526.Paragrafo Primeiro: Isof: E de responsabilidade dos Creditados o pagamento do Imposto sobre operações Financeiras, assim como de qualquer outros tributos,taxas,emolumentos ou // custas incidentes sobre este contrato. Paragrafo segundo: Comprovação da integralização das ações subscritas correspondentes aos 30% da participação com recursos próprios dos Creditados no valor de Cr$ 450.000,00(. quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) Ficam ratificados todos os demais termos clausulas e condições do instrumento ora aditado e que deu origem ao R-1-1.477 desta Matricula, / aqui não expressamente alterados, a fim de que forme com o presente um todo unico e indivisivel , para todos os fins e efeitos, dou fé. Guaramirim, 04 de junho de 1979. . . . . .
Oficial Maior: Romilda Cardoso Alves . . . . . .

AV-3-1.477:Procedo a este cancelamento , nos termos da "Termo de Quitação ", por // instrumento particular, datado de 13 de setembro de 1986, devidamente assinado // pelos administradores do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/ BADESC-apresentado a este registro pelo devedor comprobatório da liquidação total de seu débito de Cr$ 1.050.000,00, ficando cancelado e considerado inexistente o / R-1-1.477 e AV-2-1.477, desta matricula, dou fé. . . . . .
Guaramirim, 23 de maio de 1994. Oficial Maior: Romilda Cardoso Alves.

R-4-1.477: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datada de 26 de outubro de 1998, devidamente assinado pela Dra. Sonia Maria Mazzetto Moroso-Juiza de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº 026.97.000092-3 de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exquente Banco Bradesco S/A-BRADESCO e executado Rodolfo Jahn Filho e outro, procedo a registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. Guaramirim, 10 de junho de 1999. . . . . .
Oficial Designada: Romilda Cardoso . . . . . .

R-5-1.477: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datada de 10 de setembro de 1998, devidamente assinado pela Dra. Sônia Maria Mazzetto Moroso-Juiza de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº 026.97.000093-1, em que é exequente Banco Bradesco S/A - BRADESCO e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda e outro, procedo ao registro de Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. . . . . .
Guaramirim, 03 de agosto de 1999. Oficial Designada: Romilda Cardoso

R-6-1.477: Nos termos do Ofício Nº. 123/2000, datado de 17 de março de 2000, devidamente assinado pelo Dr. Ruy Pedro Schneider-Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville,SC, e do conta dos Autos do Processo Nº 038.97.070225-3/0000, em que é exequente Profit Factoring & Empreendimentos Ltda., e executado Rodolfo Jahn & CIa Ltda e outro, procedo ao registro de Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. . . . . .
Guaramirim, 13 de abril de 2000. Oficial Designada: Romilda Cardoso.

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente confere com o original de que me foi apresentado, dou fé,
Guaramirim, 24 de agosto de 2001
O Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Cartório de Registro de Imóveis
SÔNIA MARGARETH
Oficial
ROMILDA CARDOSO 78965
Oficial Maior
Comarca de Guaramirim — Santa

Comarca de Guaramirim

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sônia Margareth Airoso - Oficial - CPF 419852499-87

REGISTRO GERAL

Livro nº. 2

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 61

Pág.: 001.-

Ano: 1994

Matrícula Nº. 11.855: — Data: 04 de maio de 1994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado neste município e Comarca, contendo a area de 176.800,00 m² (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizado no lado direito da Estrada do Sul, direção Joinville - Guaramirim, distante 1.000,00 metros do Parque Industrial da Firma Rodolfo Jahn & Cia Ltda e 8 Km. do centro de Guaramirim,SC, fazendo frente na Estrada do Sul; travessão dos fundos em 176,00 metros com terras de Rodolfo Jahn & Cia Ltda; estrema do lado direito em três linhas, a 1ª com terras de Rodolfo Jahn & Cia Ltda, a 2ª e 3ª com terras da Sociedade Catarinense Atiradores de Bruderthal, ambas medindo 60,00 metros e do lado esquerdo com terras de Udo Rodolfo Hille. Imóvel cadastrado no INCRA sob Nº. 801.054.014.630-0; área 17,4; módulo 12; nº de módulos 1,20.....

PROPRIETÁRIO: RODOLFO JAHN & CIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob Nº 82.737.818/0001-[illegible], estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, neste município e Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula Nº 1.089 fls. 001 do livro Nº 2, nesta Comarca.....

Oficial Maior: Rosilde Andrade .....

==========

AV-1-11.855: Procedo a esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se gravado com Cédula de Crédito Industrial-Resolução Nº 63-BACEN-DJ-80/065, a favor do BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BESC, conforme consta do R-5-1.089 feito na matrícula Nº 1.089 fls. 001 do livro Nº 2, nesta Comarca, dou fé.....

Guaramirim, 04 de maio de 1994. Oficial Maior: Rosilde Andrade

==========

AV-2-11.855: Procedo a este cancelamento, nos termos da autorização por instrumento particular, datado de 03 de junho de 1994, devidamente assinado pelos administradores do Banco do Estado de Santa Catarina S/A.-BESC, apresentado a este registro pelo devedor, e comprobatório da liquidação total de seu débito, referente a Cr$ 2.730.250,00, ficando para todos os efeitos de direito cancelado e considerado inexistente o o R-5-1.089 e AV-1-11.855 desta matricula, dou fé.....

Guaramirim, 04 de agosto de 1994. Oficial Maior: Rosilde Andrade

==========

R-3-11.855: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datada de 26 de outubro de 1998, devidamente assinado pela Dra. Sonia Maria Mazzetto Moroso-Juiza de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº. 026.97.000092-3 de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que é exquente Banco Bradesco S/A-BRADESCO e executado Rodolfo Jahn Filho e outro, procedo a registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. Guaramirim, 10 de junho de 1999.....

Oficial Designada: Rosilde Andrade .....

==========

R-4-11.855: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 26 de maio de 1999, devidamente assinado pelo Dr. Silvio Ricardo Barchechen-Juiz do Trabalho da JCJ Jaraguá do Sul/SC-12ª Região, e do que consta dos Autos do Processo Nº CEP 1243/98, em que é exequente Divino Maria Alves e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda., procedo ao registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé. Guaramirim, 01 de julho de 1999.....

Oficial Designada: Rosilde Andrade .....

==========

R-5-11.855: Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datada de 10 de setembro de 1998, devidamente assinado pela Dr. Sônia Maria Mazzetto Moroso-Juiza de Direito desta Comarca, e do que consta dos Autos Nº 026.97.000093-1, em que é exequente Banco Bradesco S/A - BRADESCO e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda e outro, procedo ao registro de Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dou fé.....

Guaramirim, 03 de agosto de 1999. Oficial Designada: Rosilde Andrade

==========

" continua no verso "

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.855 Fls.: 001v.

R-6-11.855: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 31 de janeiro de 2000, devidamente assinado pela Dra. Patricia Almeida Ramos, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC., e do que consta no Autos do Processo RT 1101/97, em que é exeqüente Reinaldo Zech, e executado Rodolfo Jahn Cia. Ltda, procedo ao registro de Penhora sobre o imóvel objeto da presente matricula, dou fé. Guaramirim, 10 de fevereiro de 2000. Oficial Designada: Romilda Cardoso.

==========

R-7-11.855: Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 11 de maio de 2000, devidamente assinado pela Dra. Patricia Almeida Ramos-Juiza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de jaraguá do Sul,SC, e do que consta nos Autos do Processo Nº 886/99, em que é exeqüente Daniela Siqueira Dantas e outras, e executado Rodolfo Jahn Cia Ltda, procedo ao registro de Penhora sobre o imovel objeto da presente matricula, dou fé..... Guaramirim, 18 de julho de 2000. Oficial Maior: Romilde Cardoso.

==========

R-8-11.855: Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 11 de maio de 2000, devidamente assinado pela Dra. Patricia Almeida Ramos-Juiza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, e do que consta nos Autos do Processo Nº 1113/99, em que é exeqüente Jose Jonas de Medeiros e executado Rodolfo Jahn Cia Ltda, procedo ao registro de Penhora sobre o imovel objeto da presente matricula, dou fé..... Guaramirim, 18 de julho de 2000. Oficial Maior: Romilde Cardoso.

==========

AV-9-11.855: Procedo a esta averbação, nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora, dadato de 19 de abril de 2001, devidamente assinado pelo Dr. Nivaldo Stankiewicz-Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, no qual dá por extinto, ficando para todos os fins, cancelado e considerado inexistente o R-4-11.855 desta matrícula, dou fé..... Guaramirim, 11 de maio de 2001. Oficial Maior: Romilde Cardoso.

==========

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente confere com o original de meu cartório e arquivo, dou fé. Guaramirim 29 de agosto de 2001

O Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cartório de Registro de Imóveis

SÔNIA MARGARETH ROSO
Oficiala

ROMILDA CARDOSO
Oficial Maior

Nº ADL 78963

Comarca de Guaramirim – Santa Catarina

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 177, INF87, Página 1

Matrícula Nº. 1.395:- Data: 08 de junho de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno contendo a área de 146.000 m2., sem benfeitorias, sito no município de Schroeder, desta Comarca, inscrito no INCRA sob Nº 7/801-097-004-057-3; área 12,5; modulo 21,2; nº de modulos 0,59; fração 12;5, localizado no lado direito da Estrada Schroeder I, direção Guaramirim-Schroeder, distante 1.000 metros após a firma Rodolfo Jahn & Cia. Ltda., com as seguintes e atuais confrontações: fazendo frente no lado direito da Estrada Schroeder I, medindo 200 metros; travessão dos fundos com terras de Rodolfo Jahn & Cia. Ltda., medindo 50 metros; estrema do lado direito em tres linhas, iniciando-se a primeira no travessão com 400 metros nas terras de Gustavo Tank, daí declinando a direita numa segunda linha com terras de Gustavo Tank medindo 150 metros e finalmente declinando a esquerda numa terceira e última linha com terras de Gustavo Tank, medindo 600 metros, atingindo a linha de frente e do lado esquerdo / medindo 1.060 metros com terras de Rodolfo Jahn & Cia. Ltda., Rudolpho Hille, Theobaldo Hille, Rudolpho Hille, Kilian Tank, Rodolpho Hille e Rodolfo Jahn & Cia. Ltda. . . . . .

PROPRIETÁRIO: Oscar Müller, Identidade nº 2/R-817.238 e sua mulher Clara Gobbi Müller, Identidade nº 2/R-817.239, brasileiros, casados, operário e do lar, CPF nº 352.326.339-53, residentes e domiciliados na localidade de Schroeder I, município de Schroeder (SC). . . . . .

TITULO AQUISITIVO: Transcrições nºs.32.066 fls.19 e 30.728 fls.97 livro 3-Q e 3-P, respectivamente, na Comarca de Jaraguá do Sul(SC) e Nº 799 no livro nº 3, nesta Comarca . . . . . .

O Oficial Maior: Romilda Quass Aires . . . . . .

==========

R-1-1.395:- Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada ás fls. 09 do livro nº 70, em data de 17 de fevereiro de 1978, nas notas do Tabeliao / Osnildo Bartel, desta cidade- Oscar Müller e sua mulher Clara Gobbi Müller, já qualificados como proprietários, venderam pelo preço de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matricula à firma RODOLFO JAHN & CIA.LTDA., CGCMF nº 82-737-818/0001-56, estabelecida na Estrada do Sul, // Km.28, neste municipio e Comarca, representada pelo sócio gerente Sr.Rodolfo // Jahn Filho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 019-597-199-04, residente e / d(iciliado na Estrada do Sul, Km.28, neste municipio e Comarca. O CQ do Funrural de nº 267478- série A, foi apresentado e fica arquivado no cartório de notas desta cidade, dou fé, digo, desta cidade. Continuam em vigor as reservas // constantes da escritura publica lavrada as fls.26 do livro nº 3, em data de 25/05/1963 e as fls.78 do livro nº 05 em data de 14 de junho de 1968, no cartório de Schroeder(SC), dou fé. Guaramirim, 08 de junho de 1978. . . . . .

O icial Maior: Romilda Quass Aires . . . . . .

Custas Cr$ 2.700,00.-

==========

AV-2-1.395:- Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de "Termo de Manutenção Florestal", datado de 27 de Dezembro de 1982, devidamente / assinado por Rodolfo Jahn & Cia. Ltda., proprietário, qualificado no R-1-1.395, para constar, que em atendimento a legislação em vigor, emanada do IBDF, por este / TERMO DE MANUTENÇÃO FLORESTAL, compromete-se a manter por tempo compativel ao de desenvolvimento florestal, as arvores constantes do Inventário Florestal e levantamento Circunstanciado realizado pelo Engº Agrº Gert Roland Fischer, em Dezembro de 1982, no qual constataram-se como especie plantada, o Palmito, tambem conhecido como Euterpe edulis no talhão "B" numa área de 14,60 ha., do imóvel objeto desta matricula, totalizando 73.000 arvores de diversos tamanhos, ficando a mencionada área e o respectivo numero de palmiteiros, vinculados ao IBDF, por / tempo compativel ao desenvolvimento e a maturação da floresta, conforme consta / do mencionado termo, ficando uma via arquivada em cartório, dou fé. Guaramirim, 28 de Dezembro de 1982. O Oficial Mário Marcos Airoso . . . . . .

==========

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente confere com o original de meu cartório e arquivo, dou fé. Guaramirim, 24 de agosto de 2001

O Oficial

Ofício de Registro de Imóveis
MÁRIA MARGARETH AIROSO
Oficiala
ROMILDA CARDOSO
Oficial Maior

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
Nº ADL 73966

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
DECLARACAO PARA CADASTRO DE IMOVEL RURAL - DP

DATA: 31/08/2001
PAG. 3

02 IDENTIFICACAO JUNTO AO INCRA (USO DO INCRA)
CODIGO DO IMOVEL
801097 005851 0

CODIGO DO MUNICIPIO DO IMOVEL
801097
SC SCHROEDER

FLS. 63

17 IDENTIFICACAO DO DECLARANTE
NOME COMPLETO
RODOLFO JAHN E CIA LTDA

02 PESSOA FISICA CPF 03 ESPOLIO 04 PESSOA JURIDICA CGC
N NAO 82737818 0001 56

18 ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
05 RUA AVENIDA PRACA ETC: ESTRADA DO SUL KM 28
06 NUMERO:
07 COMPLEMENTO: CX POSTAL 42
08 DDD: 0473
09 TELEFONE: 0730290
10 RAMAL: 0000
13 CEP: 89270000
14 SIGLA UF: SC
801054 GUARAMIRIM

19 SOMENTE PARA PESSOA FISICA
15 DOCUMENTO: 0
16 IDENTIFICACAO:
17 EMISSOR:
18 UF:
19 NASCIMENTO: 00 00 0000
20 NACIONALIDADE: 0 N. INF.
21 LOCAL NAS. BRASIL UF:

22 LOCAL NAS. SE EXTERIOR: 000 N. INF.
23 RESIDENCIA: 0 N. INF.
24 RESIDE NESTE IMOVEL: NAO INF.
25 FILIACAO SINDICATO RURAL: 0 N. INF.

SOMENTE PARA PESSOA JURIDICA
26 N.REG.JUNTA COMERC.: 0000000064620
27 DATA CONSTITUICAO: 21081973
28 NATUREZA JURIDICA: 02 SOCIEDADE POR QUOTAS RESPONS. LIMIT.

29 NACIONALIDADE: 3 BRASILEIRA
30 CONTROLE DE CAPITAL: 5 NACIONAL
31 SEDE SOCIAL NO BRASIL: SC SANTA CATARINA
32 SEDE SOCIAL NO EXTERIOR: 000N. INF.

21 INFORMACOES SOBRE OUTROS IMOVEIS RURAIS
33 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS INCLUSIVE ESTE: 7
34 SOMA AREAS TOTAIS IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS: 2 942.4
35 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI MUNICIPIO INCLUSIVE ESTE: 4
36 SOMA DAS AREAS TOTAIS IMOVEIS POSSUI MUNICIPIO: 2 879.7

22 INFORMACOES SOBRE CADASTRO DE TERRAS PUBLICAS
37 ENTREGOU DTP REFERENTE A ESTE IMOVEL: N NAO
38 DATA DA ENTREGA DA ULTIMA DTP: 00 00 mes/ano

23 DOCUMENTOS QUE COMPOEM ESTA DECLARACAO
39 QUANTIDADE DE FC ANEXAS: 0
40 QUANTIDADE PLANTAS E/OU MEMORIAIS DESCRITIVOS: 0

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMACOES POR MIM PRESTADAS
41 LOCAL
42 DATA : 26 10 92 dia/mes/ano

43 INSCRICAO NO C.P.F. (SE REPRESENTANTE LEGAL): 593 994 659 34
44 ASSINATURA DO DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

25 ATUALIZACAO CADASTRAL PARA (USO DO INCRA)
45 MOTIVO DA ATUALIZACAO: 1929
46 VALIDO A PARTIR: 00 ano
47 REPROCESSAMENTO: NAO INF.
48 EX-OFFICIO: N NAO
49 CODIGO: 00
50 ELEVACAO DO VTN: NAO INF.
51 REDUCAO DO VTN: NAO INF.

52 ATENDE INTEGRALMENTE REQUISITOS LEGAIS P/CLASSIFICACAO COMO PRODUTIVO: 3 NAO VERIFICADO
53 FILTROS AUTORIZADOS: N
CODIGO DOS FILTROS AUTORIZADOS: 54 000 55 000 56 000 57 000 58 000
26 RECEPCAO PELO INCRA
59 CARIMBO REPRS.INCRA: 17 12 92 dia/mes/ano

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 64

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
DECLARACAO PARA CADASTRO DE IMOVEL RURAL - DP

DATA: 31/08/2001
PAG. 3

02 IDENTIFICACAO JUNTO AO INCRA 03 PARA USO DO INCRA
CODIGO DO IMOVEL
801097 005843 0

CODIGO DO MUNICIPIO DO IMOVEL
801097
SC SCHROEDER

17 IDENTIFICACAO DO DECLARANTE
NOME COMPLETO
RODOLFO JAHN E CIA LTDA

02 PESSOA FISICA CPF 03 ESPOLIO 04 PESSOA JURIDICA CGC
N NAO 82737818 0001 56

18 ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
05 RUA AVENIDA PRACA ETC: ESTRADA DO SUL KM 28
06 NUMERO:
07 COMPLEMENTO: CX POSTAL 42
08 DDD: 0473
09 TELEFONE: 0730290
10 RAMAL: 0000
13 CEP: 89270000
14 SIGLA UF: SC
801054 GUARAMIRIM

19 SOMENTE PARA PESSOA FISICA
15 DOCUMENTO: 0
16 IDENTIFICACAO
17 EMISSOR
18 UF
19 NASCIMENTO: 00 00 0000
20 NACIONALIDADE: 0 N. INF.
21 LOCAL NAS. BRASIL UF

22 LOCAL NAS. SE EXTERIOR: 000 N. INF.
23 RESIDENCIA: 0 N. INF.
24 RESIDE NESTE IMOVEL: NAO INF.
25 FILIACAO SINDICATO RURAL: 0 N. INF.

SOMENTE PARA PESSOA JURIDICA
N.REG.JUNTA COMERC.: 0000000064620
27 DATA CONSTITUICAO: 21081973
28 NATUREZA JURIDICA: 02 SOCIEDADE POR QUOTAS RESPONS. LIMIT.

29 NACIONALIDADE: 0 N. INF.
30 CONTROLE DE CAPITAL: 0 N. INF.
31 SEDE SOCIAL NO BRASIL: SC SANTA CATARINA
32 SEDE SOCIAL NO EXTERIOR: 000N. INF.

21 INFORMACOES SOBRE OUTROS IMOVEIS RURAIS

33 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS INCLUSIVE ESTE	34 SOMA AREAS TOTAIS IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS	35 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI MUNICIPIO INCLUSIVE ESTE	36 SOMA DAS AREAS TOTAIS IMOVEIS POSSUI MUNICIPIO
7	2 942.4	4	2 879.7

22 INFORMACOES SOBRE CADASTRO DE TERRAS PUBLICAS
37 ENTREGOU DTP REFERENTE A ESTE IMOVEL
N NAO
38 DATA DA ENTREGA DA ULTIMA DTP
00 00 mes/ano

23 DOCUMENTOS QUE COMPOEM ESTA DECLARACAO
39 QUANTIDADE DE FC ANEXAS
0
40 QUANTIDADE PLANTAS E/OU MEMORIAIS DESCRITIVOS
0

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMACOES POR MIM PRESTADAS
41 LOCAL
42 DATA : 26 10 92 dia/mes/ano

43 INSCRICAO NO C.P.F. (SE REPRESENTANTE LEGAL)
593 994 659 34
44 ASSINATURA DO DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

25 ATUALIZACAO CADASTRAL PARA (USO DO INCRA)

45 MOTIVO DA ATUALIZACAO	46 VALIDO A PARTIR	47 REPROCESSAMENTO	48 EX-OFFICIO	49 CODIGO	50 ELEVACAO DO VTN	51 REDUCAO DO VTN
1929	00 ano	NAO INF.	N NAO	00	NAO INF.	NAO INF.

52 ATENDE INTEGRALMENTE REQUISITOS LEGAIS P/CLASSIFICACAO COMO PRODUTIVO	53 FILTROS AUTORIZADOS	CODIGO DOS FILTROS AUTORIZADOS 54 55 56 57 58	26 RECEPCAO PELO INCRA 59 CARIMBO REPRS.INCRA
3 NAO VERIFICADO	N	000 000 000 000 000	17 12 92 dia/mes/ano

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 65

9

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
DECLARACAO PARA CADASTRO DE IMOVEL RURAL - DP

DATA: 31/08/2001
PAG. 3

02 IDENTIFICACAO JUNTO AO INCRA 03 AREA USO DO INCRA
CODIGO DO IMOVEL
801054 014630 0

CODIGO DO MUNICIPIO DO IMOVEL
801054
SC GUARAMIRIM

17 IDENTIFICACAO DO DECLARANTE
NOME COMPLETO
RODOLFO JAHN E CIA LTDA

02 PESSOA FISICA CPF 03 ESPOLIO 04 PESSOA JURIDICA CGC
N NAO 82737818 0001 56

18 ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA

05 RUA AVENIDA PRACA ETC	06 NUMERO	07 COMPLEMENTO	08 DDD	09 TELEFONE	10 RAMAL	13 CEP	14 SIGLA UF
ESTRADA DO SUL KM 28		CX POSTAL 42	0473	0730290	0000	89270000	SC
				801054 GUARAMIRIM			

19 SOMENTE PARA PESSOA FISICA

15 DOCUMENTO	16 IDENTIFICACAO	17 EMISSOR	18 UF	19 NASCIMENTO	20 NACIONALIDADE	21 LOCAL NAS. BRASIL UF
0				00 00 0000	0 N. INF.	

22 LOCAL NAS. SE EXTERIOR	23 RESIDENCIA	24 RESIDE NESTE IMOVEL	25 FILIACAO SINDICATO RURAL
000 N. INF.	0 N. INF.	NAO INF.	0 N. INF.

26 SOMENTE PARA PESSOA JURIDICA

N.REG.JUNTA COMERC.	27 DATA CONSTITUICAO	28 NATUREZA JURIDICA	
0000000064620	21081973	02 SOCIEDADE POR QUOTAS RESPONS. LIMIT.	
29 NACIONALIDADE	**30 CONTROLE DE CAPITAL**	**31 SEDE SOCIAL NO BRASIL**	**32 SEDE SOCIAL NO EXTERIOR**
3 BRASILEIRA	5 NACIONAL	SC SANTA CATARINA	000N. INF.

27 INFORMACOES SOBRE OUTROS IMOVEIS RURAIS

33 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS INCLUSIVE ESTE	34 SOMA AREAS TOTAIS IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS	35 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI MUNICIPIO INCLUSIVE ESTE	36 SOMA DAS AREAS TOTAIS IMOVEIS POSSUI MUNICIPIO
7	2 942.4	3	62.7

28 INFORMACOES SOBRE CADASTRO DE TERRAS PUBLICAS

37 ENTREGOU DTP REFERENTE A ESTE IMOVEL	38 DATA DA ENTREGA DA ULTIMA DTP
N NAO	00 00 mes/ano

29 DOCUMENTOS QUE COMPOEM ESTA DECLARACAO

39 QUANTIDADE DE FC ANEXAS	40 QUANTIDADE PLANTAS E/OU MEMORIAIS DESCRITIVOS
0	0

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMACOES POR MIM PRESTADAS

41 LOCAL	42 DATA : 26 10 92 dia/mes/ano
43 INSCRICAO NO C.P.F. (SE REPRESENTANTE LEGAL)	44 ASSINATURA DO DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL
593 994 659 34	

25 ATUALIZACAO CADASTRAL PARA (USO DO INCRA)

45 MOTIVO DA ATUALIZACAO	46 VALIDO A PARTIR	47 REPROCESSAMENTO	48 EX-OFFICIO	49 CODIGO	50 ELEVACAO DO VTN	51 REDUCAO DO VTN
1929	00 ano	NAO INF.	N NAO	00	NAO INF.	NAO INF.

52 ATENDE INTEGRALMENTE REQUISITOS LEGAIS P/CLASSIFICACAO COMO PRODUTIVO	53 FILTROS AUTORIZADOS	CODIGO DOS FILTROS AUTORIZADOS 54 55 56 57 58	26 RECEPCAO PELO INCRA 59 CARIMBO REPRS.INCRA
3 NAO VERIFICADO	N	000 000 000 000 000	17 12 92 dia/mes/ano

COMARCA ... GUARAMIRIM FLS. 66

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
DECLARACAO PARA CADASTRO DE IMOVEL RURAL - DP

DATA: 31/08/2001
PAG. 3

02 IDENTIFICACAO JUNTO AO INCRA 03 PARA USO DO INCRA
CODIGO DO IMOVEL: 704040 037664 3
CODIGO DO MUNICIPIO DO IMOVEL: 801054 SC GUARAMIRIM

17 IDENTIFICACAO DO DECLARANTE
NOME COMPLETO: RODOLFO JAHN E CIA LTDA
02 PESSOA FISICA CPF: N | 03 ESPOLIO: NAO | 04 PESSOA JURIDICA CGC: 82737818 0001 56

18 ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
05 RUA AVENIDA PRACA ETC: ESTRADA DO SUL KM 28
06 NUMERO:
07 COMPLEMENTO: CX POSTAL 42
08 DDD: 0473
09 TELEFONE: 0730290
10 RAMAL: 0000
13 CEP: 89290000
14 SIGLA UF: SC
816124 SAO BENTO DO SUL

19 SOMENTE PARA PESSOA FISICA
15 DOCUMENTO: 0
16 IDENTIFICACAO:
17 EMISSOR:
18 UF:
19 NASCIMENTO: 00 00 0000
20 NACIONALIDADE: 0 N. INF.
21 LOCAL NAS. BRASIL UF:
22 LOCAL NAS. SE EXTERIOR: 000 N. INF.
23 RESIDENCIA: 0 N. INF.
24 RESIDE NESTE IMOVEL: NAO INF.
25 FILIACAO SINDICATO RURAL: 0 N. INF.

20 SOMENTE PARA PESSOA JURIDICA
N.REG.JUNTA COMERC.: 0000000064620
27 DATA CONSTITUICAO: 21081973
28 NATUREZA JURIDICA: 02 SOCIEDADE POR QUOTAS RESPONS. LIMIT.
29 NACIONALIDADE: 3 BRASILEIRA
30 CONTROLE DE CAPITAL: 5 NACIONAL
31 SEDE SOCIAL NO BRASIL: SC SANTA CATARINA
32 SEDE SOCIAL NO EXTERIOR: 000N. INF.

21 INFORMACOES SOBRE OUTROS IMOVEIS RURAIS
33 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS INCLUSIVE ESTE: 4
34 SOMA AREAS TOTAIS IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS: 2 942.4
35 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI MUNICIPIO INCLUSIVE ESTE: 3
36 SOMA DAS AREAS TOTAIS IMOVEIS POSSUI MUNICIPIO: 62.7

22 INFORMACOES SOBRE CADASTRO DE TERRAS PUBLICAS
37 ENTREGOU DIP REFERENTE A ESTE IMOVEL: N NAO
38 DATA DA ENTREGA DA ULTIMA DIP: 00 00 mes/ano

23 DOCUMENTOS QUE COMPOEM ESTA DECLARACAO
39 QUANTIDADE DE FC ANEXAS: 0
40 QUANTIDADE PLANTAS E/OU MEMORIAIS DESCRITIVOS: 0

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMACOES POR MIM PRESTADAS
41 LOCAL
42 DATA : 14 12 92 dia/mes/ano
43 INSCRICAO NO C.P.F. (SE REPRESENTANTE LEGAL): 593 994 659 34
44 ASSINATURA DO DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

25 ATUALIZACAO CADASTRAL PARA (USO DO INCRA)
45 MOTIVO DA ATUALIZACAO: 1929
46 VALIDO A PARTIR: 00 ano
47 REPROCESSAMENTO: NAO INF.
48 EX-OFFICIO: N NAO
49 CODIGO: 00
50 ELEVACAO DO VTN: NAO INF.
51 REDUCAO DO VTN: NAO INF.

52 ATENDE INTEGRALMENTE REQUISITOS LEGAIS P/CLASSIFICACAO COMO PRODUTIVO: 3 NAO VERIFICADO
53 FILTROS AUTORIZADOS: N
CODIGO DOS FILTROS AUTORIZADOS: 54 55 56 57 58 / 000 000 000 000 000
26 RECEPCAO PELO INCRA
59 CARIMBO REPRS.INCRA: 17 12 92 dia/mes/ano

CÂMARA DE GUARAMIRIM FLS. 67

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
DECLARACAO PARA CADASTRO DE IMOVEL RURAL - DP

DATA: 31/08/2001
PAG. 3

02 IDENTIFICACAO JUNTO AO INCRA 03 PARECER DO INCRA
CODIGO DO IMOVEL
801054 010588 4

CODIGO DO MUNICIPIO DO IMOVEL
801054
SC GUARAMIRIM

17 IDENTIFICACAO DO DECLARANTE
NOME COMPLETO
RODOLFO JAHN E CIA LTDA

02 PESSOA FISICA CPF 03 ESPOLIO 04 PESSOA JURIDICA CGC
N NAO 82737818 0001 56

18 ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
05 RUA AVENIDA PRACA ETC: ESTRADA DO SUL KM 28
06 NUMERO:
07 COMPLEMENTO: CX POSTAL 42
08 DDD: 0473
09 TELEFONE: 0730290
10 RAMAL: 0000
13 CEP: 89270000
14 SIGLA UF: SC
801054 GUARAMIRIM

19 SOMENTE PARA PESSOA FISICA
15 DOCUMENTO: 0
16 IDENTIFICACAO
17 EMISSOR
18 UF
19 NASCIMENTO: 00 00 0000
20 NACIONALIDADE: 0 N. INF.
21 LOCAL NAS. BRASIL UF

22 LOCAL NAS. SE EXTERIOR: 000 N. INF.
23 RESIDENCIA: 0 N. INF.
24 RESIDE NESTE IMOVEL: NAO INF.
25 FILIACAO SINDICATO RURAL: 0 N. INF.

20 SOMENTE PARA PESSOA JURIDICA
N.REG.JUNTA COMERC.: 0000000064620
27 DATA CONSTITUICAO: 21081973
28 NATUREZA JURIDICA: 02 SOCIEDADE POR QUOTAS RESPONS. LIMIT.

29 NACIONALIDADE: 0 N. INF.
30 CONTROLE DE CAPITAL: 0 N. INF.
31 SEDE SOCIAL NO BRASIL
32 SEDE SOCIAL NO EXTERIOR: 000N. INF.

21 INFORMACOES SOBRE OUTROS IMOVEIS RURAIS

33 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS INCLUSIVE ESTE	34 SOMA AREAS TOTAIS IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAIS	35 IMOVEIS RURAIS QUE POSSUI MUNICIPIO INCLUSIVE ESTE	36 SOMA DAS AREAS TOTAIS IMOVEIS POSSUI MUNICIPIO
7	2 942.4	3	62.7

22 INFORMACOES SOBRE CADASTRO DE TERRAS PUBLICAS
37 ENTREGOU DTP REFERENTE A ESTE IMOVEL
N NAO
38 DATA DA ENTREGA DA ULTIMA DTP
00 00 mes/ano

23 DOCUMENTOS QUE COMPOEM ESTA DECLARACAO
39 QUANTIDADE DE FC ANEXAS
0
40 QUANTIDADE PLANTAS E/OU MEMORIAIS DESCRITIVOS
0

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMACOES POR MIM PRESTADAS
41 LOCAL
42 DATA : 29 10 92 dia/mes/ano

43 INSCRICAO NO C.P.F. (SE REPRESENTANTE LEGAL)
593 994 659 34
44 ASSINATURA DO DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

25 ATUALIZACAO CADASTRAL PARA (USO DO INCRA)

45 MOTIVO DA ATUALIZACAO	46 VALIDO A PARTIR	47 REPROCESSAMENTO	48 EX-OFFICIO	49 CODIGO	50 ELEVACAO DO VTN	51 REDUCAO DO VTN
1929	00 ano	NAO INF.	N NAO	00	NAO INF.	NAO INF.

52 ATENDE INTEGRALMENTE REQUISITOS LEGAIS P/CLASSIFICACAO COMO PRODUTIVO	53 FILTROS AUTORIZADOS	CODIGO DOS FILTROS AUTORIZADOS 54	55	56	57	58	26 RECEPCAO PELO INCRA 59 CARIMBO REPRS.INCRA
3 NAO VERIFICADO	N	000	000	000	000	000	17 12 92 dia/mes/ano

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 178

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:41
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
178

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter nesta data, expedido o mandado de Penhora e Intimação

Em, 17/09/02

Escrivão.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 179

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:25:42
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
179

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

Diligência Recolhida R$ 24,66

COMARCA DE GUARAMIRIM FLS. 68

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Oficial de Justiça: Rubens Wegener
Mandado nº 003

O(A) Doutor(a) Pedro Caetano de Carvalho, Juiz(a) de Direito da Vara Única, da Comarca de Guaramirim, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO** de bens pertencentes ao executado, suficientes para assegurar o pagamento do principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, devendo ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, e/ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Após realizada a constrição, **PROCEDA A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO** da penhora, bem assim para oferecer **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80).

VALOR DO DÉBITO: R$115.201,72 + acréscimos legais
DATA DO CÁLCULO: 06/05/2002.
OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado.

Destinatário e Bens

RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA, através de seu representante legal com endereço à Estrada do Sul, km 28 Guaramirim-SC Brasil

Eu, Elaine Cristina Moretti, o digitei, e eu, _____, Isabel Cristina Roza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Guaramirim (SC), 17 de setembro de 2002.

Pedro Caetano de Carvalho
Juiz(a) de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 180

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:42
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
180

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

Poder Judiciário Catarina

Autos n.º 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda(débito de custas finais)

Vistos para despacho em correição permanente.

1. Apense-se a presente Ação de Execução às demais ações de execução ajuizadas pelo credor contra o mesmo devedor.

2. Após, retornem conclusos.

Guaramirim (SC), 06 de setembro de 2006.

Karen Francis Schubert Reimer
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 181

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:25:43
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
181

MM. Juíza:

Requeiro a reunião dos autos nº 026.98.002003-0; 026.99.000695-1; 026.98.001394-7 e 026.99.000706-0.

Ato contínuo, requeiro o cumprimento do mandado de penhora (custas pagas em fls. 37).

29/5/07.

MÁRCIO DA SILVA FLORÊNCIO
Procurador da Fazenda Nacional
Matrícula 00081987

JUNTADA
Aos ____/____/2008 junto aos presentes autos o(a) _____ que segue.
p/ Escrivã Judicial

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 182

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:25:43
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
182

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
Vara Única

Diligência Recolhida R$ 24,66

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fls. 20

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Oficial de Justiça: Rubens Wegener
Mandado nº 003

O(A) Doutor(a) Pedro Caetano de Carvalho, Juiz(a) de Direito da Vara Única, da Comarca de Guaramirim, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO** de bens pertencentes ao executado, suficientes para assegurar o pagamento do principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, devendo ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, e/ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Após realizada a constrição, **PROCEDA A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO** da penhora, bem assim para oferecer **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80).

VALOR DO DÉBITO: R$115.201,72 + acréscimos legais
DATA DO CÁLCULO: 06/05/2002.
OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado.

Destinatário e Bens

RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA, através de seu representante legal com endereço à Estrada do Sul, km 28 Guaramirim-SC Brasil

Eu, Elaine Cristina Moretti, o digitei, e eu, _____, Isabel Cristina Roza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Guaramirim (SC), 17 de setembro de 2002.

Pedro Caetano de Carvalho
Juiz(a) de Direito

Mod. 01.085 - Endereço: Rua 28 de Agosto, 2.000, Prédio, Centro, CEP 89270-000, Guaramirim-SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 183

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:44
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
183

OFICIAL DE JUSTIÇA
RUBENS WEGENER MAT. 5334.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e oito, na cidade e Comarca de Guaramirim - SC, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única, e ai sendo, após as formalidades legais penhorei: " De um lote de terras sob n.°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 há, ou sejam, 1.148.600,00 m2 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados) situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca – Lote n.° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n.°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n.°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote n ° 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n.° 2.510, contendo a área de 574.600,00 m2, Lotes n.°s 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n.°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n.° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote n.° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n.° 2.510, contendo a área de 574.000,00 m2, perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00 m2, Matriculado sob n.° 18.859 no livro n.°2 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim".

Feita a penhora nomeei depositário o representante legal da executada Sr. Rodolfo Jahn Neto, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei.

E para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Depositário
Rodolfo Jahn Neto.

Oficial de Justiça
Rubens Wegener.
Mat. 5334.

CERTIDÃO.

Certifico eu Rubens Wegener Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente mandado de penhora e intimação do MM. Juiz de Direito da Vara Única, intimei a executada Rodolfo Jahn e Companhia Ltda, na pessoa de seu representante legal Sr. Rodolfo Jahn Neto, para oferecer seus embargos, dentro do prazo legal, o qual após ouvir a leitura do auto de penhora, aceitou cópia que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente.
O referido é verdade e dou fé.

Guaramirim, 24 de março de 2.008.

Oficial de Justiça
Rubens Wegener.
Mat. 5334.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Avalio o imóvel acima penhorado no valor de R$ 1.148.600,00 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Guaramirim, 24 de março de 2.008.

Oficial de Justiça/Avaliador.
Rubens Wegener.
Mat. 5334.

gastos c/ condução: 60,00 x 5

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 71

EM BRANCO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 184

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:44
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
184

CONCLUSÃO
Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.
EM 29 JUL. 2010
Assinatura
e carimbo

CONCLUSÃO
Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.
EM 23 JUN 2009
Assinatura
e carimbo

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 185

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:45
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
185

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Poder Judiciário de SC - Comarca de Guaramirim

Autos nº 026.98.001393-9 – Execução Fiscal - União/autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Vistos para despacho

1 - Considerando a certidão de fl. 70-v, **INTIMEM-SE** as partes.

2 - Na seqüência, não havendo impugnação, **EXPEÇA-SE** Ofício ao Registro de Imóveis competente para a averbação da penhora realizada neste autos.

Ato continuo, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao Sr. Leiloeiro Oficial para as providências legais.

3. Designada data para a hasta pública, cientifique-se ao procurador da exeqüente.

4. Intime-se, também, a executada, através de seu representante legal, pessoalmente.

5. Considerando que os autos

7.

Cumpra-se.

Guaramirim (SC), 30 de agosto de 2010.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, tomei conhecimento do despacho, decisão e/ou sentença contido(a) nesta(is) folha(s).
Guaramirim (SC), 22 / 9 / 10
Eu, _____, Escrivão Judicial o subscrevi.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 186

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:45
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
186

p/ Escrivã Judicial

CERTIDÃO DE REMESSA

Certifico que, em 05/10/2010 remeti estes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.

p/ Escrivã Judicial

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 187

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:25:46
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
187

FLS. 73

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JARAGUÁ DO SUL/SC
Rua Walter Marquardt, 1.111 – Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC – CEP: 89.259-700

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXECUÇÃO FISCAL N. 026.98.001393-9 e 026.98.001395-5
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RODOLFO JAHN CIA LTDA

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer a **suspensão do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias,** até retornar resposta do ofício enviado ao Cartório de Registro de Imóveis requerendo matrícula atualizada do imóvel.

Nesses termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul/SC, 10 de novembro de 2010.

Márcio Poderoso de Araújo
Procurador da Fazenda Nacional

FORUM DE GUARAMIRIM 17/11/2010 17:33 000025

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 188

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
188

Imprimir

SERPRO
26/10/2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Parâmetro de Localização: 91797000826
Seções Selecionadas: RLO, RSE

Inscrições Selecionadas:

1º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo: 13973 000155/93-17
Data Inscrição: 06/08/1997
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: JARAGUA DO SUL
Valor Inscrito: CR 109.168.276,28 (UFIR 17.277,64)
Valor Consolidado: R$ 70.501,87

CPF/CNPJ: 82737818/0001-56

Nº Inscrição: 91 7 97 000826-20
Nº Processo Judicial: 26980013955

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: UFIR 17.277,64
Valor Consolidado: R$ 70.501,87

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

Final do Relatório

Imprimir

SERPRO

26/10/2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Parâmetro de Localização: 91697021355
Seções Selecionadas: RLO, RSE

Inscrições Selecionadas:

1º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo: 13973 000154/93-46
Data Inscrição: 06/08/1997
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: JARAGUA DO SUL
Valor Inscrito: CR 332.397.380,39 (UFIR 45.450,55)
Valor Consolidado: R$ 164.633,24

CPF/CNPJ: 82737818/0001-56

Nº Inscrição: 91 6 97 021355-02
Nº Processo Judicial: 26980013930

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: UFIR 45.450,55
Valor Consolidado: R$ 164.633,24

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

Final do Relatório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 189

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
189

CONCLUSÃO

Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.

Em 18 / 11 / 10

Rafaeli Tanegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 190

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:48
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
190

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Poder Judiciário de SC - Comarca de Guaramirim - 74

Autos nº 026.98.001393-9 – Execução Fiscal - União/autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Vistos para despacho.

SUSPENDO o feito pelo prazo de 90 dias, conforme requerido à fl. 73.

Após, **INTIME-SE** o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias requerer o que entender de direito, sob pena de prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

Guaramirim (SC), 13 de dezembro de 2010.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, tomei conhecimento do despacho, decisão e/ou sentença contido(a) nesta(s) folha(s).
Guaramirim (SC), 16/12/10
Eu, _____, Escrivão Judicial o subscrevi.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 191

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:49
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
191

JUNTADA

Faço juntada Petição
que segue.
Em 03/05/2011.
Rafaeli Janegitz
Chefe de Cartório

Certifico que, em 22/03/2011 remeti estes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.
p/ Escrivã Judicial

CERTIDÃO DE REMESSA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 192

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:25:49
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
192

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4º REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JARAGUÁ DO SUL

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 75

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXECUÇÃO N. 026.98.001393-9
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RODOLFO JANH E COMPANHIA LTDA

PET/PSFN/JARAGUÁ DO SUL nº 01.915/2011.

A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, representada pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, infra-assinado(a), vem, respeitosamente perante V. Exa., informar que o imóvel penhorado à fl. 70-v não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaramirim.

Sendo assim, requer seja oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Guaramirim, a fim de que realize o registro da penhora.

Efetivado o registro, requer o prosseguimento do feito com a designação de datas para o leilão.

Nesses termos, Pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 29 de março de 2011.

Cidinei Bogo Chatt
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional
Matrícula nº 1657380
OAB/RS nº 74784

FORUM DE GUARAMIRIM 19/05/2011 16:37 00000073

KF

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 193

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:50
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
193

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 193, INF110, Página 1

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 76

Comarca de Guaramirim

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÔNIA MARGARETH AIROSO - Oficial - CPF 419.852.499-87

REGISTRO GERAL

Livro nº. 2 - Fls. 001.- Pág.: Ano: 2004.-

Matrícula Nº **18.859**: Data: 17 de fevereiro de 2004.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 ha, ou sejam, **1.148.600,00 m²** (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descriminações, de acôrdo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca - Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes nºs 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.600,00 m²**, Lotes nºs 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros , confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.000,00 m²**, perfazendo ambos os lotes, assim, a **área de 1.148.600,00 m²**.....

PROPRIETÁRIO: **RODOLFO JAHN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.737.818/0001-56, estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, s/nº, bairro Brüderthal, neste município e Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 3.157 fls. 042 do livro nº 3-C, desta Comarca.

Oficial: .....

AV-1-18.859: Procedo a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadatrado no INCRA dob nº 801.097.005.843-0, dou fé. Guaramirim, 17 de fevereiro de 2004.....
Oficial: .....

R-2-18.859: Nos termos do Mandao de Citação, datado de 27 de outubro de 2004, devidamente assinado pela Dra. Luciane R. C. Ludovico-Juiza de Direito Substituta da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba,PR, e do que consta dos Autos nº 026.05.002096-5, de Carta Precatória, em que é exeqüente Diamente Representações Comerciais Ltda e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé.....
Guaramirim, 23 de fevereiro de 2006. Oficial Maior: .....

~~R-3-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos de Auto de~~ Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 2006, devidamente assinado por Rodrigo José Legat-Oficial de Justiça-Mat. 16447, e do que consta dos Autos nº 026.02.001968-3, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 44.879, de 23/01/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial: .....

R-4-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 21 de maio de 2007, devidamente assinado por Anna Finke Suszek-Juíza Cooperadora da Vara Única desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.06.001494-1, em que é exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 46.221, de 06/07/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial: .....

R-4-18.859: Guaramirim, 29 de Maio de 2009. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2009, devidamente assinado por Candida Inês Zoellner Brugnoli da 2ª Vara desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.97.000593-3, em que é exequente Estado de Santa Catarina e

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE GUARAMIRIM - SC - OFÍCIO DO REGISTRO - BRASIL

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 77

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.859 Fls. 001 Verso.-

executado Rodolfo Jahn & Compania Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 53.152, de 28/04/2009. O referido é verdade e dou fé. Oficial.

R-6-18.859: Guaramirim, 25 de Setembro de 2009. **PENHORA**. os termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 18 de agosto de 2009, devidamente assinado por Alberto Jaciel Petry Junior, Diretor de Secretária da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, por ordem da Dr. Tatiana Sampaio Russi, MM. Juíza do Trabalho daquela vara, e do que consta dos Autos CPEX 01951-2007-019-12-00-0, em que é exequente José Jonas Medeiros e executado Rodolfo Jahn & Compania Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 55.105, de 17/09/2009. Emolumentos: R$ 107,69. SelO: R$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE GUARAMIRIM-SC
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(ART. 19 - §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73)
Certifico que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Ofício

Jorge Susumu Seino
Oficial Titular

OFÍCIO DO REGISTRO COMARCA DE GUARAMIRIM BRASIL SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ATJ 74704

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE GUARAMIRIM-SC
CNPJ 11.533.605/0001-64
Jorge Susumu Seino - Oficial Titular
Rua 28 de Agosto, 1918 - 3º Andar – Sala 301
Centro - CEP 89270-000 - Guaramirim – SC
Fone/Fax: (47) 3373-0113
e-mail: guaramirim.ri@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
(Válida por 30 dias - Art. 833 do CNCGJSC)
Guaramirim/SC 07 DEZ. 2010 Hora: 10 : 05
Em Test°. _____ da verdade.

Jorge Susumu Seino
Oficial Titular

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 78

Imprimir

SERPRO

24/03/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 13 Inscrições Selecionadas: 2
Parâmetro de Localização: 82737818000156
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo: 13973 000154/93-46
Data Inscrição: 06/08/1997
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: JARAGUA DO SUL
Valor Inscrito: CR 332.397.380,39 (UFIR 45.450,55)
Valor Consolidado: R$ 166.392,60

CPF/CNPJ: 82737818/0001-56

Nº Inscrição: 91 6 97 021355-02
Nº Processo Judicial: 26980013930
Nº Único de Processo Judicial: 26980013930

2º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo: 13973 000155/93-17
Data Inscrição: 06/08/1997
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA
Procuradoria Responsável: JARAGUA DO SUL
Valor Inscrito: CR 109.168.276,28 (UFIR 17.277,64)
Valor Consolidado: R$ 71.170,65

CPF/CNPJ: 82737818/0001-56

Nº Inscrição: 91 7 97 000826-20
Nº Processo Judicial: 26980013955
Nº Único de Processo Judicial: 26980013955

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: UFIR 62.728,19
Valor Consolidado: R$ 237.563,25
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

Final do Relatório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 194

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:51
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
194

CONCLUSÃO
Faço conclusos à(o) Juiz(a) de Direito.
Em 16/05/2011.

Rafaela Janegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 195

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:25:52
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
195

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Poder Judiciário de SC - Comarca de Guaramirim - 75

Autos n° 026.98.001393-9 – Execução Fiscal - União/autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Vistos para despacho.

Defiro o pedido de fls. 75. Cumpra-se o item 2 e seguintes do despacho proferido as fls. 72.

Guaramirim (SC), 23 de maio de 2011.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, tomei conhecimento do despacho, decisão e/ou sentença contido(a) nesta(s) folha(s).
Guaramirim (SC), _____/_____/_____
Eu, _____, Escrivão Judicial o subscrevi.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 196

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:25:53
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
196

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl.

Ofício nº 026980013939-000-001ef Guaramirim, 13 de setembro de 2011.

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, no procésso acima indicado, foi imposto gravame ao bem adiante descrito, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito.

GRAVAME: **AVERBAÇÃO DA PENHORA**.
DESCRIÇÃO DO BEM: "De um lote de terras sob nºs 2.251/A, 2.134/A, 2.251/D e 2.134/D, com área de mais ou menos 114,86 ha, ou sejam, 1.148.600,00 m2 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados) situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca – Lote nº. 2.251/A, 2.134/A, área de 57,46 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n.ºs 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes nº.s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote nº. 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote nº. 2.510, contendo a área de 574.600,00 m2, lotes nº.s 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nº.s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lote lado leste com 1.407,00 metros com terras do lote nº. 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote nº. 2.531/E, fazendo travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote nº. 2.510, contendo a área de 574.000,00 m2, perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00 m2, matriculado sob o nº. 18.859 no livro nº. 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim".

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Rua 28 de Agosto, 1918, 3º andar, Sala 301 a 304, Centro
Guaramirim-SC
CEP 89.270-000

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 197

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:25:54
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
197

JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO

Em 22 de novembro de 2011 faço a juntada a estes autos, do aviso de recebimento referente ao ofício n. 026980013939-000-001, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Cleisa Daniel Wanke, o subscrevo.

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 81

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

DESTINATÁRIO
Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Rua 28 de Agosto, 1918, 3º andar, Sala 301 a 304, Centro
89270-000, Guaramirim, SC

AR021510327TJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
2º Cartório
Rua João Sotter Correa, 300, Prédio, Amizade
89270-000, Guaramirim, SC

CARTA
9912239932CR/10-DR/SC
TJ/SC
CORREIOS

CDD JARAGUÁ DO SUL
26 SET 2011
SC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª 23/09/11 12:30 h
2ª ____/____/____ ____:____ h
3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO: Após realizar 3(três) tentativas de entrega, deixar em Posta Restante por 10(dez) dias corridos.

DECLARACAO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
026980013939-000-001

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
José Wagner
Carteiro
Mat. 8702.949-9

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Gessica Luana Lichtemberg

DATA ENTREGA
26/09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
RG nº 5.390.194-0/SC

Nº DOC DE IDENTIDADE

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 198

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:26:01
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
198

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 199

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:26:03
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
199

JUNTADA

Faço juntada o Ofício
que segue.
Em 22/11/11
Rafael Ianegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 200

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:26:04
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
200

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim - Cartório Extrajudicial
Ofício de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro
André Luiz Gonçalves – Oficial Substituto

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 82

Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim - CNPJ nº 11.533.605/0001-64 - Rua 28 de Agosto, 1918 – 3º andar – sala 301 - Centro – Guaramirim-SC – CEP: 89270-000 - Fone: 47-3373-0113 – Fax: 47-3373-4382 – e-mail: guaramirim.ri@gmail.com

Guaramirim-SC, 28 de outubro de 2011.

OFÍCIO RI Nº. 254-2011

Assunto: **Ofício nº 026980013939-000-001ef**
Autos nº 026.98.001393-9 – Execução Fiscal – Exeqüente: Fazenda Nacional – Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda. PENHORA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 18.859.

MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o título judicial referenciado em epígrafe foi devidamente prenotado em **26/09/2011** sob **Protocolo nº 63.410**, do Livro nº 1 deste Ofício de Registro para fins de registro da penhora na **matrícula sob nº 18.859** do Livro 2 – Registro Geral desta Serventia Registral, e o registro da penhora efetivado em 26 de outubro de 2011 sob nº **R-8-18.859**, consoante certidão de matrícula anexa .

Outrossim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

André Luiz Gonçalves
Oficial Substituto

FORUM DE GUARAMIRIM 31/OUT/2011 16:17 00004754

FORUM DA COMARCA DE GUARAMIRIM
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
Dra. Anna Finke Suszek
Rua João Soter Correa nº 300 – Amizade
CEP 89270-000 GUARAMIRIM-SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 201

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:26:04
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
201

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
CNPJ nº 11.533.605/0001-64 - Oficial Titular: Jorge Susumu Seino
Rua 28 de Agosto, 1918 - 3º Andar - Sala 301 - Centro - CEP 89.270-000
Fone: (47) 3373-0113 / Fax: (47) 3373-4382 - E-mail: guaramirim.ri@gmail.com

Poder Judiciário do Santa Catarina
Fl. 83

Comarca de Guaramirim
Livro nº. 2 - **REGISTRO DE IMÓVEIS**
SÔNIA MARGARETH AIROSO - Oficial - CPF 419.852.499-87
REGISTRO GERAL
Pág.: 001.-
Ano: 2004.-

Matrícula Nº **18.859**: Data: 17 de fevereiro de 2004.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 ha, ou sejam, **1.148.600,00 m²** (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descriminações, de acôrdo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca - Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes nºs 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.600,00 m²**, Lotes nºs 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros , confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.000,00 m²**, perfazendo ambos os lotes, assim, a **área de 1.148.600,00 m²**.....

PROPRIETÁRIO: **RODOLFO JAHN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.737.818/0001-56, estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, s/nº, bairro Brüderthal, neste município e Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 3.157 fls. 042 do livro nº 3-C, desta Comarca.

Oficial: .....

AV-1-18.859: Procedo a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadatrado no INCRA dob nº 801.097.005.843-0, dou fé. Guaramirim, 17 de fevereiro de 2004.....
Oficial: .....

R-2-18.859: Nos termos do Mandao de Citação, datado de 27 de outubro de 2004, devidamente assinado pela Dra. Luciane R. C. Ludovico-Juiza de Direito Substituta da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba,PR, e do que consta dos Autos nº 026.05.002096-5, de Carta Precatória, em que é exequente Diamente Representações Comerciais Ltda e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé.....
Guaramirim, 23 de fevereiro de 2006. Oficial Maior: .....

R-3-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 2006, devidamente assinado por Rodrigo José Legat-Oficial de Justiça-Mat. 16447, e do que consta dos Autos nº 026.02.001968-3, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 44.879, de 23/01/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial: .....

R-4-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 21 de maio de 2007, devidamente assinado por Anna Finke Suszek-Juiza Cooperadora da Vara Única desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.06.001494-1, em que é exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 46.221, de 06/07/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial: .....

R-4-18.859: Guaramirim, 29 de Maio de 2009. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2009, devidamente assinado por Candida Inês Zoellner Brugnoli da 2ª Vara desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.97.000593-3, em que é exequente Estado de Santa Catarina e

Continua no verso

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
CNPJ nº 11.533.605/0001-64 - Oficial Titular: Jorge Susumu Seino
Rua 28 de Agosto, 1918 - 3º Andar - Sala 301 - Centro - CEP 89.270-000
Fone: (47) 3373-0113 / Fax: (47) 3373-4382 - E-mail: guaramirim.ri@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.859 Fls. 001 Verso.-

executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 53.152, de 28/04/2009. O referido é verdade e dou fé. Oficial: .

R-6-18.859: Guaramirim, 25 de Setembro de 2009. **PENHORA.** os termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 18 de agosto de 2009, devidamente assinado por Alberto Jaciel Petry Junior, Diretor de Secretária da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, por ordem da Dr. Tatiana Sampaio Russi, MM. Juíza do Trabalho daquela vara, e do que consta dos Autos CPEX 01951-2007-019-12-00-0, em que é exequente José Jonas Medeiros e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 55.105, de 17/09/2009. Emolumentos: R$ 107,69. Selo: R$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial: .

AV-7-18.859: Guaramirim, 28 de junho de 2011. **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procedo a esta averbação, conforme documentação arquivada, para constar que em virtude de erro evidente cometido na transposição de dados nesta matrícula, conforme art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se a retificação do seguinte item: a) onde se lê: "R-4-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009.", **leia-se: "R-5-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009".** Por conseguinte, fica retificado o mencionado ato, continuando inalterados os demais dados desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: nihil. (Jorge Susumu Seino) - Oficial Titular: .

R-8-18.859: Guaramirim, 26 de outubro de 2011. Protocolo nº 63.410, de 26/09/2011. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 026980013939-000-001ef, datado de 13/09/2011, devidamente assinado pela Dra. Anna Finke Suszek, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, nos autos da Ação de Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução nº 026.98.001393-9. **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA. OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** Não Informado. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. Emolumentos: Nihil. Selo(1): Isento. Relatório de Emolumentos 12.148. Selo de fiscalização: CLM68037-D92N. O referido é verdade e dou fé. (André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto: .

TÉRMINO DA IMAGEM

ESPAÇO SEM LANÇAMENTO NA FICHA ORIGINAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
CNPJ nº 11.533.605/0001-64 - Oficial Titular: Jorge Susumu Seino
Rua 28 de Agosto, 1918 - 3º Andar - Sala 301 - Centro - CEP 89.270-000
Fone: (47) 3373-0113 / Fax: (47) 3373-4382 - E-mail: guaramirim.ri@gmail.com

Poder Judiciário do Santa Catarina
Fl. 84

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha da Matrícula nº **18.859**, do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Guaramirim-SC, 26 de Outubro de 2011.

[ ] Jorge Susumu Seino - OficialTitular
[X] André Luiz Gonçalves - OficialSubstituto
[ ] AdavilsoMartinsde Azeredo - EscreventeSubstituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CLM68038-00FY
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão s/ Valor - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM - SC - BRASIL

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 202

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:26:05
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
202

JUNTADA

Faço juntada outros
que segue.
Em 13 / 04 / 2012
Rafaeli Janegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 203

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:26:05
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
203

SANTA CATARINA LEILÕES

Poder Judiciário de Santa Catarina

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM - SANTA CATARINA

FORUM DE GUARAMIRIM 09/05/2012 16:55 00005176

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

SANDRO LUIS DE SOUZA, Leiloeiro Oficial, vem, com a devida vênia e respeito, a presença de Vossa Excelência,

REQUERER:

I- A designação de datas para a primeira e a segunda praça/leilão, a serem realizadas no Átrio do Fórum Estadual desta Comarca, situado na Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade, em Guaramirim/SC, respectivamente às datas de:

04/JUNHO/2012 (Segunda feira) 14h00min
18/JUNHO/2012 (Segunda feira) 14h00min

II - A confirmação das datas e horários acima designados, poderá ser encaminhado via oficio para o correio eletrônico deste Leiloeiro no endereço: sandro@santacatarinaleiloes.com.br.

NESTES TERMOS;
PEDE DEFERIMENTO

Gaspar/SC, 05 de Abril de 2012

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Fone/Fax: (47) 3436-5050

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 204

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:26:06
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
204

Justiça
de Santa Catarina
Fl. 76

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/001 Comarca de Guaramirim/SC, 02 de abril de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR - MP), fica o destinatário desta INTIMADO das respectivas datas designadas para a realização da venda judicial do bem penhorado no feito em referência, a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum local.

PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 04 / Junho / 2012 - 14:00 Horas
SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: 18 / Junho / 2012 - 14:00 Horas

OBSERVAÇÃO: Não comparecendo lançador à primeira ocasião, ou se os bens não alcançarem lanço superior ao da avaliação, seguir-se-á a sua alienação na segunda data, pelo maior preço, desde que não se oferte quantia vil. Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a 60 (sessenta) vezes o maior salário mínimo e, dispensada a publicação do edital pela imprensa, não poderá, neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Joinville
(Procurador Federal)
Rua Presidente Prudente de Moraes, 80, Bairro Santo Antônio
CEP: 89.218-000 – Joinville – SC

Endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Guaramirim – SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 205

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:26:07
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
205

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 87

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/002 Comarca de Guaramirim/SC, 02 de abril de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR - MP), fica o destinatário desta INTIMADO das respectivas datas designadas para a realização da venda judicial do bem penhorado no feito em referência, a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum local.

PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 04 / Junho / 2012 - 14:00 Horas
SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: 18 / Junho / 2012 - 14:00 Horas

OBSERVAÇÃO: Não comparecendo lançador à primeira ocasião, ou se os bens não alcançarem lanço superior ao da avaliação, seguir-se-á a sua alienação na segunda data, pelo maior preço, desde que não se oferte quantia vil. Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a 60 (sessenta) vezes o maior salário mínimo e, dispensada a publicação do edital pela imprensa, não poderá, neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

Dr. Adelino Sávio Atanásio dos Santos
Rua Romaldus Oscar Fischer, s/n, Centro
CEP: 89.270-000 – Guaramirim – SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 206

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:26:07
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
206

SANTA CATARINA
LEILÕES

Poder Judiciário de Santa Catarina

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM – SANTA CATARINA

FORUM DE GUARAMIRIM 09/08/2012 16:56 0006817

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

SANDRO LUIS DE SOUZA, Leiloeiro Público Oficial, vem, com a devida vênia à presença de V. Exa., para dizer que, ao compulsar os autos, verificou a **necessidade de reavaliação do bem penhorado às fls. 70v,** haja vista, a última avaliação ter ocorrido em 24/03/2008, bem como, para que o Senhor Oficial de Justiça informe a localização exata do imóvel penhorado.

Sendo assim este Leiloeiro de forma prudente; e amparado no artigo 9º da Portaria 01/2009 desta Comarca, REQUER a reavaliação do bem objeto de penhora nos autos, tendo em vista o lapso temporal decorrido da última avaliação, devendo o Senhor Oficial de Justiça informar a localização exata do imóvel. REQUER ainda; a intimação do executado acerca da nova avaliação.

Nestes Termos;
Espera Deferimento.

Gaspar/SC, 04 de Abril de 2012

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Público Oficial

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Fone/Fax: **(47) 3436-5050**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 207

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:26:08
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
207

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Fl. 87

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo:

⇒ **Fica designado o dia 04/06/2012, às 14:00 horas, para a primeira praça/leilão e o dia 18/06/2012, às 14;00 horas, para a segunda praça/leilão.**

Guaramirim, 17/04/2012.

Edison Henrique Lunardi-

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 208

Evento:
RELATORIO_DE_CALCULO_DE_CUSTAS
Data:
16/12/2019 13:26:22
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
208

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE GUARAMIRIM
Relatório de Cálculo de Custas - GRJ

Emitido em : 24/04/2012 - 17:44:47

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 82

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Fazenda Nacional
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 026.98.001393-9
Tipo de custas : Custas Intermediárias — Data do cálculo : 24/04/2012
Requerente : Fazenda Nacional
Requerido : Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Nome da ação : Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Área : Cível
Valor da causa : R$ 76.214,56 — Perc. cálculo : 100,00 %
Cartório : 2º Cartório
Comarca : Guaramirim

DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES - GRUPO 2 — **SUBTOTAL R$ 19,53**

	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Do Oficial de Justiça: FRJ - OFICIALATO CONDUÇÃO	299				
	212 1	1	3582-3	78 000-6	19,53

TOTAL A RECOLHER
R$ 19,53

Cristina Gonçalves da Luz da Silva
Técnica Judiciária Auxiliar

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 209

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:15
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
209

CERTIDÃO DE REMESSA

Certifico que, em 04 / 05 /2012.remeti esses autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.

P/ Escrivã Judicial

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 210

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:16
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
210

Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Comprovante de Remessa de Processos

Emitido em : 04/05/2012 - 16:37:15
Página: 1 de 1

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 83

Foro : Guaramirim

Lote : 2012.008541 Remetido : 04/05/2012 Origem : 2º Cartório
Destino : Procuradoria da Fazenda Nacional

Ord	Processo	Classe	Parte Passiva
1	026.98.001393-9/000	Execução Fiscal - União/Autarquias Federais	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
2	*026.98 001395-5/000*	*Execução Fiscal - União/Autarquias Federais*	*Rodolfo Jahn & Companhia Ltda*

Total de processos : 2

Recebido em ___/___/___ Hora : ___:___ Por : _____ Assinatura : _____

CIENTE
Em, 8 / 05 /2012
Procurador - PFN/SC

Márcio Poderoso de Araújo
Procurador da Fazenda Nacional

PG SOFTPLAN

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 211

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:16
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
211

INTIMADA

Fuço ir [illegible] petição

que segue(m).

EM 15 MAI 2012

Assinatura e carimbo

Rafaeli Ianegitz
CHEFE DE CARTÓRIO
Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 212

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:29:17
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
212

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOINVILLE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAMIRIM – SANTA CATARINA.

EXECUÇÃO N. 026.98.001393-9 E APENSO
EXEQUENTE: UNIÃO –FAZENDA NACIONAL
EXECUTADA: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, vem perante V. Exa manifestar ciência quanto à designação dos leilões.

Joinville, 17 de abril de 2012.

Márcio Poderoso de Araújo
Procurador da Fazenda Nacional

FORUM DE GUARAMIRIM 25/04/2012 12:32 000058492

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 213

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:17
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
213

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Poder Judiciário de SC - Comarca de Guaramirim
85

Autos n° 026.98.001393-9 – Execução Fiscal - União/autarquias Federais
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Vistos em despacho.

Defiro o pedido do Sr. Leiloeiro à fls. 80.

1. EXPEÇA-SE novo mandado de avaliação do bem penhorado, tento em vista da última avaliação do bem ter ocorrido no ano de 2008, bem como, para que o Sr. Oficial de Justiça informe a localização exata do imóvel penhorado.

2. INTIME-SE o executado acerca da nova avaliação.

Guaramirim (SC), 16 de maio de 2012.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, tomei conhecimento do despacho, decisão e/ou sentença contido(a) nesta(s) folha(s).
Guaramirim (SC), ____/____/____.
Eu, _____, Escrivão Judicial o subscrevi.

Anna Finke Suszek
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 214

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:18
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
214

Faço juntada Ofício
que segue.
Em 10 / 05 / 2012
Rafael Benegitz
Chefe de Cartório

JUNTADA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 215

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:18
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
215

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 86

SANTA CATARINA
LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM - SANTA CATARINA

FORUM DE GUARAMIRIM 14/05/2012 15:06 000086

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

SANDRO LUIS DE SOUZA, Leiloeiro Oficial, nomeado nos autos em epígrafe, vem, com a devida vênia e respeito, a presença de Vossa Excelência;

REQUERER:

I- A juntada do(s) aviso(s) de recebimento para fins de comprovação da intimação via correio do exeqüente, acerca das datas aprazadas para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, a ser realizada nesta Comarca em 04/06/2012 e 18/06/2012 ambas às 14:00 horas.

II - A juntada do AR encaminhado ao procurador do executado sem o devido cumprimento em razão da devolução do objeto pelo motivo "endereço insuficiente", devendo o mesmo ser considerado intimado pelo edital de **"Praça/Leilão e Intimação"** publicado na forma da lei, suprindo assim a exigência contida no artigo 687, § 5º do Código de Processo Civil.

NESTES TERMOS;
ESPERA DEFERIMENTO

Gaspar/SC, 14 de Maio de 2011

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Fone/Fax: **(47) 3436-5050**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 216

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:29:19
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
216

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 87
JJP

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM: 16 ABR 2012

UNIDADE DE POSTAGEM: ACF JVE SUL

DESTINATÁRIO
PROC.SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE JLLE
PROCESSO Nº 026.98.001393-9 E APENSO
RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES 80
SANTO ANTÔNIO
89218-000 JOINVILLE-SC

RQ 045540902 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
SANTA CATARINA LEILÕES
CAIXA POSTAL 2
89110-970 GASPAR-SC

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
AGD JOINVILLE NORTE
16 ABR 2012
SC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ S
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcos de Oliveira Santos
Carteiro I
Matr. 8.707.818-0
AGD JOINVILLE NORTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Clemente Moraes

DATA ENTREGA: 17/4/12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE: 1987458

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 217

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:29:24
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
217

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 218

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:29:25
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
218

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 98

(Área de cola no verso)

CORREIOS *AVISO DE RECEBIMENTO* **AR**

DATA DE POSTAGEM
11 ABR. 2012

UNIDADE DE POSTAGEM
ACF JVE SCIL

DESTINATÁRIO
DR. ADELINO SÁVIO ANTANÁSIO DOS SANTOS
PROCESSO Nº 026.98.001393-9 E APENSO
RUA ROMALDUS OSCAR FISCHER, S/N
CENTRO
89270-0

RQ 045540938 BR
CÓDIGO DE BARRAS

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
CDD JARAGUÁ DO SUL SC
16 ABR 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
SANTA CATARINA LEILÕES
CAIXA POSTAL 2
89110-970 GASPAR-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ S
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
X	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Carteiro
Matr. 7.710.200-...

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 218, AR139, Página 1

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 219

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:29:29
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
219

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 220

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:31
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
220

JUNTADA

Faço juntada ofício
que segue.
Em 16 / 05 / 2012

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 221

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:32
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
221

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 89

SANTA CATARINA
LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM – SANTA CATARINA

FORUM DE GUARAMIRIM 14/MAI/2012 15:21 00006977

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

SANDRO LUIS DE SOUZA, Leiloeiro Público Oficial, nomeado nos autos em epígrafe, vem, com a devida vênia e respeito perante Vossa Excelência;

REQUERER:

I- A juntada nos autos em epígrafe da cópia da certidão atualizada do imóvel penhorado.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Gaspar/SC, 04 de Maio de 2012

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Público Oficial

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Fone/Fax: (47) 3436-6050

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 222

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:32
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
222

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 150

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
CNPJ nº 11.533.605/0001-64 - Oficial Titular: Jorge Susumu Seino
Rua 28 de Agosto, 1918 - 3º Andar - Sala 301 - Centro - CEP 89.270-000
Fone: (47) 3373-0113 / Fax: (47) 3373-4382 - E-mail: guaramirim.ri@gmail.com

Comarca de Guaramirim
Livro nº. 2 - **REGISTRO DE IMÓVEIS** Pág.: 001.-
SÔNIA MARGARETH AIROSO - Oficial - CPF 419.852.499-87 Ano: 2004.-
REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 18.859: Data: 17 de fevereiro de 2004.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 ha, ou sejam, **1.148.600,00 m²** (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descriminações, de acôrdo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca - Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes nºs 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.600,00 m²**, Lotes nºs 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros , confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.000,00 m²**, perfazendo ambos os lotes, assim, a **área de 1.148.600,00 m²**.....

PROPRIETÁRIO: **RODOLFO JAHN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.737.818/0001-56, estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, s/nº, bairro Brüderthal, neste município e Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 3.157 fls. 042 do livro nº 3-C, desta Comarca.

Oficial: Sônia M. Airoso .....

AV-1-18.859: Procedo a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadatrado no INCRA dob nº 801.097.005.843-0, dou fé. Guaramirim, 17 de fevereiro de 2004.....
Oficial: Sônia M. Airoso .....

R-2-18.859: Nos termos do Mandao de Citação, datado de 27 de outubro de 2004, devidamente assinado pela Dra. Luciane R. C. Ludovico-Juiza de Direito Substituta da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba,PR, e do que consta dos Autos nº 026.05.002096-5, de Carta Precatória, em que é exeqüente Diamente Representações Comerciais Ltda e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé.....
Guaramirim, 23 de fevereiro de 2006. Oficial Maior: .....

13ª V. Cível Curitiba
21895-0000

R-3-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 2006, devidamente assinado por Rodrigo José Legat-Oficial de Justiça-Mat. 16447, e do que consta dos Autos nº 026.02.001968-3, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 44.879, de 23/01/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial: Sônia M. Airoso.

038.02.021828-9
3ª V. Cível JLLE.

R-4-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 21 de maio de 2007, devidamente assinado por Anna Finke Suszek-Juiza Cooperadora da Vara Única desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.06.001494-1, em que é exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 46.221, de 06/07/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial: Sônia M. Airoso

R-4-18.859: Guaramirim, 29 de Maio de 2009. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2009, devidamente assinado por Candida Inês Zoellner Brugnoli da 2ª Vara desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.97.000593-3, em que é exequente Estado de Santa Catarina e

Continua no verso

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARAMIRIM SC BRASIL

EM BRANCO

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 222, INF145, Página 1

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 91

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
CNPJ nº 11.533.605/0001-64 - Oficial Titular: Jorge Susumu Seino
Rua 28 de Agosto, 1918 - 3º Andar - Sala 301 - Centro - CEP 89.270-000
Fone: (47) 3373-0113 / Fax: (47) 3373-4382 - E-mail: guaramirim.ri@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.859 Fls. 001 Verso.-

executado Rodolfo Jahn & Compania Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 53.152, de 28/04/2009. O referido é verdade e dou fé. Oficial: .

R-6-18.859: Guaramirim, 25 de Setembro de 2009. **PENHORA.** os termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 18 de agosto de 2009, devidamente assinado por Alberto Jaciel Petry Junior, Diretor de Secretária da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, por ordem da Dr. Tatiana Sampaio Russi, MM. Juiza do Trabalho daquela vara, e do que consta dos Autos CPEX 01951-2007-019-12-00-0, em que é exequente José Jonas Medeiros e executado Rodolfo Jahn & Compania Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 55.105, de 17/09/2009. Emolumentos: R$ 107,69. Selo: R$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial: .

V. Trabalho Ituvitaba 1491/1997

AV-7-18.859: Guaramirim, 28 de junho de 2011. **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procedo a esta averbação, conforme documentação arquivada, para constar que em virtude de erro evidente cometido na transposição de dados nesta matrícula, conforme art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se a retificação do seguinte item: **a)** onde se lê: "R-4-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009.", **leia-se: "R-5-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009".** Por conseguinte, fica retificado o mencionado ato, continuando inalterados os demais dados desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: nihil. (Jorge Susumu Seino) - Oficial Titular: .

R-8-18.859: Guaramirim, 26 de outubro de 2011. Protocolo nº 63.410, de 26/09/2011. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 026980013939-000-001ef, datado de 13/09/2011, devidamente assinado pela Dra. Anna Finke Suszek, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, nos autos da Ação de Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução nº 026.98.001393-9. **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA. OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** Não informado. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. Emolumentos: Nihil. Selo(1): Isento. Relatório de Emolumentos 12.148. Selo de fiscalização: CLM68037-D92N. O referido é verdade e dou fé. (André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto: .

AV-9-18.859: Guaramirim, 04 de novembro de 2011. Protocolo nº 63.523, de 06/10/2011. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/R-4:** Nos termos do Ofício nº 026060014941-000-006ehl, datado de 26/09/2011, devidamente assinado pela Juíza de Direito Dr. Anna Finke Suszek da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, certifica-se que em virtude da omissão cometido na transposição de dados no R-4 desta matrícula, conforme art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se a retificação do seguinte item: **a)** onde se lê: "dos Autos nº 026.06.001494-1", **leia-se "dos Autos nº 026.06.001494-1, tendo como autos principal da Vara Única da Comarca de Canápolis-MG nº 0118.05.000554-5".** Por conseguinte, fica retificado o mencionado registro, continuando inalterados os demais dados desta matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo(1): Isento. Relatório de Emolumentos: 12.231. Selo de fiscalização: CLM68161-MYFG. O referido é verdade e dou fé. (André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto: .

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARAMIRIM-SC -BRASIL-

TÉRMINO DA IMAGEM

ESPAÇO SEM LANÇAMENTO NA FICHA ORIGINAL

EM BRANCO

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 92

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
CNPJ nº 11.533.605/0001-64 - Oficial Titular: Jorge Susumu Seino
Rua 28 de Agosto, 1918 - 3º Andar - Sala 301 - Centro - CEP 89.270-000
Fone: (47) 3373-0113 / Fax: (47) 3373-4382 - E-mail: guaramirim.ri@gmail.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha da Matrícula nº **18.859**, do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

Certifico ainda, da prévia Averbação da Reserva Legal, conforme Circular 07/2010 e Termo de Cooperação Técnica Conjunto 01/2010 da CGJ-SC. (Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina).

O referido é verdade e dou fé. Guaramirim-SC, 20 de Abril de 2012.

[ ] Jorge Susumu Seino - Oficial Titular
[ ] André Luiz Gonçalves - Oficial Substituto
[ ] Adavilso Madins de Azeredo - Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CQM33655-KL2U
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 7,05
01 Folha Excedente..... R$ 2,65
Selos: R$ 1,30
Total: R$ 11,00

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE GUARAMIRIM - SC - BRASIL

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 223

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:33
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
223

EM BRANCO

JUNTADA

Faço juntada Ofício
que segue.
Em 30 / 05 / 2012
Rafaeli Lanegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 224

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:33
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
224

SANTA CATARINA
LEILÕES

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 03

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM – SANTA CATARINA

FORUM DE GUARAMIRIM 14/05/2012 15:21 00006978

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

SANDRO LUIS DE SOUZA, Leiloeiro Público Oficial, nomeado nos autos em epígrafe, vem, com a devida vênia e respeito, a presença de Vossa Excelência;

REQUERER:

I- A juntada nos autos em epígrafe da 2ª via dos ofícios de intimação dos credores hipotecários ou com penhora anteriormente averbada, dando ciência da hasta pública designada.

II - A 1ª via das intimações acima citadas foram encaminhadas às partes, e ou, ao Juízo responsável pela averbação junto ao Registro do Imóvel, via correio na modalidade "AR", e estes, serão juntados aos autos tão logo retornem.

NESTES TERMOS;
ESPERA DEFERIMENTO.

Guaramirim/SC, 08 de Maio de 2012

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Público Oficial

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 225

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:34
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
225

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 67

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/003 Comarca de Guaramirim/SC, 08 de Maio de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Senhor (a) Juiz (a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a ocorrência da situação descrita, em relação ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, em cumprimento ao artigo 698 do Código de Processo Civil, (credor com penhora anteriormente averbada):

(x) Designado os dias **04/06/2012 e 18/06/2012 às 14h00min**, respectivamente, para a realização de praça/leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe, também penhorados nos autos 21895/0000 deste respeitável Juízo, onde são partes "Diamante Representações Comerciais Ltda. X **Rodolfo Jahn & Companhia Ltda."**
(x) Solicito a intimação do exeqüente acerca da referida designação.

OBS: BEM PENHORADO QUE SERÁ OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: Imóvel matriculado sob nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e estima.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

13ª Vara Cível de Curitiba/PR
(Processo: 21895/0000)
Avenida Cândido de Abreu, 535, Bairro Centro
CEP: 80.530-906 – Curitiba – PR

Endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Guaramirim – SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 226

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:34
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
226

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 95

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/004 Comarca de Guaramirim/SC, 08 de Maio de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Senhor (a) Juiz (a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a ocorrência da situação descrita, em relação ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, em cumprimento ao artigo 698 do Código de Processo Civil, (credor com penhora anteriormente averbada):

(**x**) Designado os dias **04/06/2012 e 18/06/2012 às 14h00min**, respectivamente, para a realização de praça/leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe, também penhorados nos autos 038.02.021828-9 deste respeitável Juízo, onde são partes "Antonio Valdir Riva X **Rodolfo Jahn Neto e outros"**
(**x**) Solicito a intimação do exeqüente acerca da referida designação.

OBS: BEM PENHORADO QUE SERÁ OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: Imóvel matriculado sob nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e estima.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

3ª Vara Cível de Joinville/SC
(Processo: 038.02.021828-9)
Avenida Hermann August Lepper, 980, Bairro Saguaçú
CEP: 89.221-902 – Joinville – SC

Endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Guaramirim – SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 227

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:35
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
227

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 360

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/005 Comarca de Guaramirim/SC, 08 de Maio de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Senhor (a) Juiz (a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a ocorrência da situação descrita, em relação ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, em cumprimento ao artigo 698 do Código de Processo Civil, (credor com penhora anteriormente averbada):

(x) Designado os dias **04/06/2012 e 18/06/2012 às 14h00min**, respectivamente, para a realização de praça/leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe, também penhorados nos autos 026.06.001494-1 deste respeitável Juízo, onde são partes "Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais X **Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.**"
(x) Solicito a intimação do exeqüente acerca da referida designação.

OBS: BEM PENHORADO QUE SERÁ OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: Imóvel matriculado sob nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e estima.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

2ª Vara Cível e Exec. Fiscais de Guaramirim/SC
(Processo: 026.06.001494-1)
Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade
CEP: 89270-000 – Guaramirim – SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 228

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:35
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
228

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 97

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/006 Comarca de Guaramirim/SC, 08 de Maio de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Senhor (a) Juiz (a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a ocorrência da situação descrita, em relação ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, em cumprimento ao artigo 698 do Código de Processo Civil, (credor com penhora anteriormente averbada):

(x) Designado os dias **04/06/2012 e 18/06/2012 às 14h00min**, respectivamente, para a realização de praça/leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe, também penhorados nos autos 026.97.000593-3 deste respeitável Juízo, onde são partes "Estado de Santa Catarina X **Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.**"
(x) Solicito a intimação do exeqüente acerca da referida designação.

OBS: BEM PENHORADO QUE SERÁ OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: Imóvel matriculado sob nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e estima.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

2ª Vara Cível e Exec. Fiscais de Guaramirim/SC
(Processo: 026.97.000593-3)
Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade
CEP: 89270-000 – Guaramirim – SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 229

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:36
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
229

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 98

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/007 Comarca de Guaramirim/SC, 08 de Maio de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Senhor (a) Juiz (a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a ocorrência da situação descrita, em relação ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, em cumprimento ao artigo 698 do Código de Processo Civil, (credor com penhora anteriormente averbada):

(x) Designado os dias **04/06/2012 e 18/06/2012 às 14h00min**, respectivamente, para a realização de praça/leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe, também penhorados nos autos 1491/1997 deste respeitável Juízo, onde são partes "José Jonas Medeiros X **Rodolfo Jahn & Companhia Ltda."**
(x) Solicito a intimação do exeqüente acerca da referida designação.

OBS: BEM PENHORADO QUE SERÁ OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: Imóvel matriculado sob nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC.

Valho-me do ensejo para reiterar à Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e estima.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG
(Processo: 1491/1997)
Rua Getúlio Vargas, 30, Bairro Universitário
CEP: 38302-220 – Ituiutaba – MG

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 230

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:36
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
230

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
99

SANTA CATARINA
LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE GUARAMIRIM – 2ª VARA CÍVEL / EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA ANNA FINKE SUSZEK, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível / Execuções Fiscais da Comarca de Guaramirim/SC, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 2ª Vara Cível / Execuções Fiscais da Comarca de Guaramirim/SC levará à venda em arrematação pública, nas datas, local, horário e sob as condições abaixo descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados

1º Leilão/Praça: 04/JUNHO/2012 – 14h00min. Por valor igual ou superior à avaliação.
2º Leilão/Praça: 18/JUNHO/2012 – 14h00min. A quem mais ofertar, desde que não a preço vil.
Local: Átrio do Fórum de Guaramirim/SC – Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade, Fone (47) 3373 9500.
Advertências: 01) Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 § 5º CPC) – redação dada pela lei 11.382 de 06/12/2006. **02)** O senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, os usufrutuários, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 698 CPC) - redação dada pela lei 11.382 de 06/12/2006. **03)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras, sujeitando-se, ainda, à eventuais ônus existentes sobre cada bem, inclusive taxas e outras custas necessárias à averbação de eventuais benfeitorias não averbadas no registro próprio. **04)** As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado. **05)** Em se tratando de bens imóveis, e havendo outras penhoras sobre este, averbadas ou não, junto à matrícula no Registro imobiliário, poderá a arrematação ser desfeita em razão da ocorrência de arrematação anterior. O mesmo pode ocorrer com bens móveis penhorados em mais de um processo. **06)** Havendo desfazimento da arrematação pelos motivos inseridos no item 04 e 05, serão devolvidos ao arrematante os valores depositados e os pagos a título de honorários do leiloeiro. **07)** Ao leiloeiro nomeado cabe a realização dos certames, não se imputando a este, o acompanhamento do processo à *posteriori*, quiçá a emissão de pareceres, ou seja, o acompanhamento processual pós-arrematação é de inteira responsabilidade do arrematante. **08)** A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, (artigo 690 do CPC) – redação dada pela lei 11.382 de 06/12/2006
§ 1º Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. **09) Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal.** Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **10) Art. 695 do Código de Processo Civil.** Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exeqüente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso.

Poder Judiciário de Santa Catarina
fl. 100

SANTA CATARINA
LEILÕES

Leiloeiro Público Oficial Nomeado: **SANDRO LUIS DE SOUZA**, matrícula AARC/220, fone/fax: (47) 3436 5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@scleiloes.com.br

Ônus: Os tributos incidentes sobre os bens móveis e imóveis, multas sobre os automóveis bem como contas vinculadas às concessionárias telefônicas correrão por conta exclusiva do arrematante (salvo entendimento contrário do magistrado). Nas arrematações em primeira praça, os valores das avaliações serão corrigidos monetariamente até a efetiva data, onde o valor do lanço não poderá ser inferior à avaliação. Não ocorrendo à venda ou adjudicação nesta, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem maisofertar (art. 686, VI, CPC), desde que não a preço vil (art. 692, CPC). Os honorários do Leiloeiro na razão de 5% (cinco por cento) correrão por conta do arrematante ou adjudicante em caso de arrematação. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, incumbe ao exeqüente (ou ao executado, se assim for ajustado), juntamente com os demais ônus, depositar na conta bancária do leiloeiro, a título de remuneração e ressarcimento, a importância que esteja estabelecida na portaria expedida pela Comarca, ou pela porcentagem arbitrada em decisão expedida nos autos.

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE O INSS:

Nos processos em que é exeqüente o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, **com exceção das execuções referentes ao FNDE bem como daqueles em que expressamente forem proibidos,** poderá o arrematante, com base no artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação em até sessenta vezes, observada à parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para a observância deste piso.

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Nacional, **com exceção das execuções referentes ao FGTS,** poderá o arrematante, com base no artigo 98, § 11, da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação pelo prazo de até sessenta vezes, desde que a parcela mínima seja de R$ 50,00 (cinqüenta reais), observando-se a correção pelo índice do SELIC, nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei nº 8.212/91 (redação atualizada), combinado com a Portaria PGFN nº 262, de 11/06/2002 (DOU. nº 121, de 26/06/2002), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme o caso).

CLÁUSULAS COMUNS AO PARCELAMENTO

a) O exeqüente poderá adjudicar os bens **pela metade do valor da avaliação**, nos termos do art. 98 § 7º da Lei 8.212/91.

b) o arrematante deverá depositar a primeira parcela no ato da arrematação;

c) o arrematante tomará a posição de devedor do Exeqüente, na hipótese do pagamento parcelado, servindo o próprio bem arrematado como garantia do débito,

Justiça Judiciária
de Santa Catarina
101

SANTA CATARINA
LEILÕES

por meio de hipoteca ou alienação fiduciária em garantia;

d) o pagamento das prestações a que ficará obrigado o arrematante será mensal, igual e sucessivo, vencendo a segunda parcela no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da arrematação. Não sendo dia útil, prorroga-se o pagamento para o primeiro dia útil;

e) as prestações serão reajustadas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;

f) na hipótese do valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito do exeqüente, ficando o arrematante obrigado a depositar à vista a totalidade do excedente;

g) se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinqüenta por cento), a título de multa rescisória.

h) ao arrematante caberá o encargo de depositário do bem, caso seja deferido o pagamento parcelado.

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA ESTADUAL

a) Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Estadual de Santa Catarina, e esteja requerido de forma explicita no processo pelo procurador do estado, poderá o arrematante com base na lei 13.572 de 29 de novembro de 2005, optar pelo parcelamento de arrematação mediante as condições a seguir:

b) O arrematante deverá depositar, no ato, 40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, além das custas e despesas processuais, e o restante nos prazos previstos pela legislação tributária para o parcelamento administrativo.

c) Quando o arrematante não pagar qualquer das parcelas mensais no vencimento, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, sendo acrescido em 20% (vinte por cento) de seu valor a título de multa e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado.

d) A transferência da propriedade dos bens arrematados aos adquirentes será efetuada após a quitação de todas as parcelas do parcelamento concedido.

e) Constatada inadimplência que motive a inscrição do arrematante em dívida ativa, será determinada a reversão dos bens arrematados ao patrimônio do Estado.

f) O art. 149 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149. Se no segundo leilão realizado na execução fiscal não houver licitante e caso haja interesse público, o bem poderá ser adjudicado por 50% (cinqüenta por cento) do valor da avaliação." (NR)

OBSERVAÇÃO: em caso de parcelamento o arrematante deverá depositar o valor das parcelas em conta judicial aberta para este fim, guardando os comprovantes até a liberação do gravame. Não obstante esta forma de pagamento, o exeqüente deverá fiscalizar a regularidade dos depósitos.

Justiça Federal
de Santa Catarina
Fl. 102

SANTA CATARINA
LEILÕES

Classe: Execução Fiscal
01- Processo: 026.97.001067-8 e apensos
Exeqüente: Estado de Santa Catarina
Executado: A. Zimdars Comércio e Indústria Ltda.
Valor da dívida: R$ 68.749,71 em 05/07/2011
Bens: 01) Terreno próprio e destinado à residência, contendo a área de 805,00m², edificado com uma casa mista de 168,00 m², e uma casa de alvenaria com área de 45,00 m², ambas em mau estado, situada em Guaramirim/SC, na estrada Rio Branco-Itapocú, com as seguintes confrontações: fazendo frente com a estrada Rio Branco, estrema de um lado com terras de Arno Zimdars de do outro lado com a estrada Ilha da Figueira, terreno em forma triangular, matrícula nº 107 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em** R$ 21.000,00 em 14/04/2003. **Penhoras** inscrições R-8-107 autos 23/91 e R-9-107 autos 242/96 onde ambos é autor o Estado de Santa Catarina. **Penhora.** inscrição R-10-107 autos AT 1053/99 em que é exeqüente Jorge Tiburcio da Silva. **02)** Terreno contendo a área de 312,50m², edificado com uma casa de madeira, situado em Guaramirim/SC, no lugar Rio Branco, distando 500,00m da casa comercial de A.Zimdars Com. e Ind. Ltda., com as seguintes confrontações: fazendo frente no lado esquerdo da estrada Rio Branco medindo 25,00m, estrema do lado direito com terras de Arno Zimdars medindo 30,00m e do lado esquerdo com terras de Rudolfo Muller medindo 20,00m, terreno em forma triangular, matrícula nº 94 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em:** R$ 25.000,00 em 17/08/2009. **Total da avaliação** R$ 46.000,00. **Depositário:** Arno Zimdars.

Classe: Execução Fiscal
02- Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.
Valor da dívida: R$ 237.563,25 em 24/03/2011
Bens: 01) Lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 hectares, ou sejam, 1.148.600,00m², situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descriminações de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca – Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 hectares, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.146 e 1.147, com 263,00m e confrontando com os lotes nºs 1.810 e 2.510, fundos lado oeste com 2.037,00m e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00m e confrontando com o lote n 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes nºs 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 hectares, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.438 e 1.439 com 480,00m, confrontando-se do lado leste com 1.407,00m com terras do lote nº 2.521/C e do lado oeste com 1.297,00m com ditas do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00m confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00m², matrícula nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em:** R$ 1.148.600,00 em 24/03/2008. **Penhoras** inscrições R-2-18.859 autos 026.05.002096-5 onde é exeqüente Diamante Representações Comerciais Ltda.; R-3-18.859 autos 026.02.001968-3 onde é exeqüente Antônio Váldir Riva; R-4-18.859 autos 026.06.001494-1 onde é exeqüente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais; R-5-18.859 autos 026.97.000593-3 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-6-18.859 autos CPEX 01951/2007 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, onde é exeqüente José Jonas Medeiros. **Depositário:** Rodolfo Jahn Neto.

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 103

SANTA CATARINA
LEILÕES

Classe: Execução Fiscal
03- Processo: 026.00.001135-0 e apenso
Exeqüente: Fazenda Estadual
Executado: Frangos Murara Ltda.
Valor da dívida: R$ 104.530,93 em 02/09/2011
Bens: 01) Terreno contendo a área de 190.840,34m², edificado com uma casa de alvenaria de aproximadamente 48,00m², e uma construção mista de aproximadamente 120,00m², situado em Guaramirim/SC, localizado no lado direito da Rodovia SC 413, entre o Km 04 e 05, fazendo frente em 38,00m com a Rodovia SC 413, travessão dos fundos em 379,00m com terras de José Solano Dias, Felipe Klug e Olimpio Vegini; estrema do lado direito em 6 linhas: iniciando a primeira no travessão com terras de Oswaldo Beber, em 888,00m, daí a segunda declina a esquerda com terras de Mitra Diocesana de Joinville, sem metragem, divisando-se por uma servidão, daí declina a esquerda a terceira, com terras da Escola Reunida São José, em 59,40m divisando-se por uma rua, daí declina a quarta a direita em 24,55m com terras de Escola Reunida São José, divisando-se por uma rua, a quinta declina a esquerda em 58,00m com terras de Heriberto Paulo Baader e finalmente a sexta declina a direita em 17,70m com terras de Heriberto Paulo Baader, atingindo a linha de frente e do lado esquerdo em 701,50m com terras de Orestes Murara, matrícula nº 5.836 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em** R$ 800.000,00 em 23/05/2011. **Hipoteca** inscrição R-5-5.836 ao Banco do Estado de Santa Catarina – BESC. **Penhoras** inscrições R-6-5.836 da Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exeqüente a Caixa Econômica Federal; R-7-5.836 autos 026.99.001623-0 onde é exeqüente Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda. – Coopavel; R-8-5.836 autos RT 01864/2009 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, onde é exeqüente Simara Aparecida da Silva, R-10-5.836 autos 026.08.002209-5 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina. **Depositário:** Edson Luiz Murara.

Classe: Execução Fiscal
04- Processo: 026.01.001241-4
Exeqüente: Fazenda Estadual
Executado: HBR Agro-Industrial Ltda. ME
Valor da dívida: R$ 5.275,94 em 17/06/2010
Bens: 01) Caldeira H. Bremmer, com capacidade para 600 Kg por hora, **avaliada em:** R$ 4.200,00 em 29/11/2002. **Depositário:** Regina Sandra Rodrigues Jahn. **Vistoria:** Estrada do Sul, KM 28, Bruderthal, Guaramirim/SC.

Classe: Execução Fiscal
05- Processo: 026.03.000460-3
Exeqüente: Conselho Regional de Química da XIII Região do Estado de Santa Catarina.
Executado: Plaslak Indústria Química Ltda.
Bens: 01) 06 tambores de tinta Primer, auto-corrosiva, da cor vermelho óxido, possuindo cada tambor o volume de 200 litros, **avaliado em:** R$ 12.000,00 em 12/05/2011. **Depositário:** Osmar J. de Souza. **Vistoria:** Rodovia SC 413, Km 08, nº 8.001, Bairro Rio Branco, Guaramirim/SC.

Classe: Execução Fiscal
06- Processo: 026.03.003110-4
Exeqüente: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO

Justiça Federal
Seção Judiciária de Santa Catarina
Fl. 104

SANTA CATARINA
LEILÕES

Executado: HS Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Bens: 01) Rotuladeira para objetos cilíndricos, modelo ABA, semi-automática, **avaliado em:** R$ 11.600,00 em 08/02/2010. **Depositário:** Sérgio Rebelo Ribeiro. **Vistoria:** Rua 03 de Outubro, 3.405, Braço do Sul, Schroeder/SC.

Classe: Execução Fiscal
07- Processo: 026.06.002533-1
Exeqüente: Departamento Estadual de Infra-Estrutura de Santa Catarina – DEINFRA/SC
Executado: Ademir Geraldo Schmidt
Bens: 01) Automóvel VW/Fusca 1300L, ano/modelo 1979, cor bege, placas LZX 2308, renavam 556829395, chassi BJ858033, em bom estado de conservação (relíquia), **avaliado em:** R$ 6.000,00 em 21/06/2010. **Depositário:** Ademir Geráldo Schmidt. **Vistoria:** Rua da Integração, 537, Centro, Massaranduba/SC.

Classe: Execução Fiscal
08- Processo: 026.07.003753-7 e apensos
Exeqüente: Município de Schroeder
Executado: Rogério Fossile
Bens: 01) Tanque em aço carbono, capacidade de 35.000 litros, marca Belém, **avaliado em:** R$ 6.000,00 em 20/07/2011. **Depositário:** Rogério Fossile. **Vistoria:** Rua Erich Frorehner, 1.409, Schroeder I, Schroeder/SC.

Classe: Execução Fiscal
09- Processo: 026.07.004642-0 e apensos
Exeqüente: Município de Schroeder
Executado: Adilson Piske; Ângela A. de S. Caetano Piske
Bens: 01) Veículo Fiat/Uno, placas GMK 5446, ano/modelo 1986, cor branca, chassi 9BD14600003120888, estado de uso normal, com avaria no painel, sem tampa capô traseiro, com estepe, triângulo, macaco, **avaliado em** R$ 4.500,00 em 03/06/2011. **Depositário:** Adilson Piske. **Vistoria:** Rua Jorge Lacerda, 249, Centro Norte, Schroeder/SC.

Classe: Execução Fiscal
10- Processo: 026.08.002209-5
Exeqüente: Estado de Santa Catarina
Executado: Frangos Murara Ltda.
Valor da dívida: R$ 19.347,88 em 30/09/2011
Bens: 01) Terreno contendo a área de 190.840,34m², edificado com uma casa de alvenaria de aproximadamente 48,00m², e uma construção mista de aproximadamente 120,00m², situado em Guaramirim/SC, localizado no lado direito da Rodovia SC 413, entre o Km 04 e 05, fazendo frente em 38,00m com a Rodovia SC 413, travessão dos fundos em 379,00m com terras de José Solano Dias, Felipe Klug e Olimpio Vegini; estrema do lado direito em 6 linhas: iniciando a primeira no travessão com terras de Oswaldo Beber, em 888,00m, daí a segunda declina a esquerda com terras de Mitra Diocesana de Joinville, sem metragem, divisando-se por uma servidão, daí declina a esquerda a terceira, com terras da Escola Reunida São José, em 59,40m divisando-se por uma rua, daí declina a quarta a direita em 24,55m com terras de Escola Reunida São José, divisando-se por uma rua, a quinta declina a esquerda em 58,00m com terras de Heriberto Paulo Baader e finalmente a sexta declina a direita em 17,70m com terras de Heriberto Paulo Baader, atingindo a linha de frente e do lado esquerdo em

Fl. 105

SANTA CATARINA
LEILÕES

701,50m com terras de Orestes Murara, matrícula nº 5.836 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em:** R$ 800.000,00 em 23/05/2011. **Hipoteca** inscrição R-5-5.836 ao Banco do Estado de Santa Catarina – BESC. **Penhoras** inscrições R-6-5.836 da Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exeqüente a Caixa Econômica Federal; R-7-5.836 autos 026.99.001623-0 onde é exeqüente Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda. – Coopavel; R-8-5.836 autos RT 01864/2009 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, onde é exeqüente Simara Aparecida da Silva, R-9-5.836 autos 026.00.001135-0 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina. **Depositário:** Edson Luiz Murara.

Classe: Execução Fiscal
11- Processo: 026.10.002142-0
Exeqüente: Município de Schroeder
Executado: Célio Muller
Bens: 01) Motocicleta JTA/Suzuki EN 125 YES, fabricação/modelo 2005/2005, cor preta, placa MED 5228, renavam 867784172, gasolina, **avaliado em:** R$ 2.500,00 em 01/05/2011. **Depositário:** Célio Muller. **Vistoria:** Rua Bom Pastor, Morro, Bracinho, Schroeder/SC.

Classe: Execução Fiscal
12- Processo: 026.10.004367-0
Exeqüente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
Executado: Terraplenagem Bridaroli Ltda.
Bens: 01) Tanque Reboque 3.000 litros, agrícola, reboque com pneus usados, em estado normal de conservação, cor vermelha, **avaliado em:** R$ 6.000,00 em 16/04/2011. **Depositário:** Jair Bridaroli. **Vistoria:** Rua Helena Koplin, 65, Centro, Schroeder/SC.

Classe: Carta Precatória / Execução Fiscal
13- Processo: 026.11.000582-7
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Alfa Indústria e Comércio de Fundidos Ltda.
Bens: 01) 255 postes ornamentais, para iluminação de praças públicas e avenidas, com altura variável entre 1,50m e 3,00m, peso do conjunto 66 Kg, modelo simples nº 01, padrão europeu, moldado manualmente, **avaliado em** R$ 800,00 cada, totalizando R$ 204.000,00 em 08/12/2009. **Depositário:** Arno Volpi Júnior. **Vistoria:** Rua Exp. Olímpio José Borges, s/n, Bairro Brudhertal, Guaramirim/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, fone/fax: (47) 3436 5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@scleiloes.com.br, com endereço na Rua Eurico Fontes 89, sala 06 - Centro – Gaspar/SC. Guaramirim/SC, 21 de Maio de 2012. Eu, ..., Chefe de Cartório, o conferi.

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Público Oficial

MMA. Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 231

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:37
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
231

JUNTADA

Faço juntada Petição
que segue
Em 28/05/2012
Rafaeli Ianegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 232

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:37
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
232

SANTA CATARINA
LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM - SANTA CATARINA

FORUM DE GUARAMIRIM 28/MAI/2012 15:22 00002128

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

SANDRO LUIS DE SOUZA, Leiloeiro Oficial, nomeado nos autos em epígrafe, vem, com a devida vênia e respeito, a presença de Vossa Excelência;

REQUERER:

I- A juntada do(s) aviso(s) de recebimento para fins de comprovação da intimação via correio do(s) credor(es) com penhora anteriormente averbada, acerca das datas aprazadas para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, a ser realizada nesta Comarca em 04/06/2012 e 18/06/2012 ambas às 14:00 horas.

NESTES TERMOS;
ESPERA DEFERIMENTO

Gaspar/SC, 23 de Maio de 2011.

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br

Fone/Fax: (47) 3436-5050

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 233

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:29:38
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
233

FLS. 107

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM: 09 MAIO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM: ACF JLLE SUL

DESTINATÁRIO
AO FÓRUM DA COMARCA DE JOINVILLE/SC
3ª VARA CÍVEL - PROC. 038.02.021828-9
AVENIDA HERMANN AUGUST LEPPER, 980
PROCESSO 026.98.001393-9 E APENSO, SAGUAÇU
89221-902 JOINVILLE-SC

RQ 045582819 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA: CDD JOINVILLE OESTE 14 MAI 2012 SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
SANTA CATARINA LEILÕES
CAIXA POSTAL 02
89110-970 GASPAR-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ S
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: Pedro da Silva Alves Mat. 8.705.763-8

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Célio Soares AGENTE DE POSTAGEM E COMUNICAÇÃO Matrícula 4.389

DATA ENTREGA: 14/05/12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM: 09 MAIO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM: ACF JLLE SUL

DESTINATÁRIO
AO FÓRUM DA COMARCA DE GUARAMIRIM/SC
2ªVARA CÍVEL E EXEC.FISCAL-026.97.000593-3
RUA JOÃO SOTTER CORREA, 300
PROCESSO 026.98.001393-9 E APENSO, AMIZADE
89270-000 GUARAMIRIM-SC

RQ 045582836 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA: CDD JARAGUÁ DO SUL 14 MAI 2012 SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
SANTA CATARINA LEILÕES
CAIXA POSTAL 02
89110-970 GASPAR-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ S
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: Carlos Rodrigo Martins Matr. 8.706.948-6 Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Rosalia Neves CENTRAL DE ATENDIMENTO Matrícula 1.783

DATA ENTREGA: 14/05/12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 234

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:29:42
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
234

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 235

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:29:43
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
235

FLS. 108

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
09 MAIO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM
ACF TELESUL

UNIDADE RECEBEDORA
GUARAMIRIM

CDD JARAGUÁ DO SUL
14 MAI 2012
SC

DESTINATÁRIO
AO FÓRUM DA COMARCA DE GUARAMIRIM/SC
2ªVARA CÍVEL E EXEC.FISCAL-026.06.001494-1
RUA JOÃO SOTTER CORREA, 300
PROCESSO 026.98.001393-9 E APENSO, AMIZADE
89270-000 GUARAMIRIM-SC

RQ 045582782 2 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
SANTA CATARINA LEILÕES
CAIXA POSTAL 02
89110-970 GASPAR-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____ : ____ S
2ª ____/____/____ ____ : ____ h
3ª ____/____/____ ____ : ____ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
X Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Carlos Rodrigo Martins
Matr. 8.706.946-6
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Rosália Neves
CENTRAL DE ATENDIMENTO
Matrícula 1.782

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 236

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:29:47
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
236

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 237

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:49
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
237

JUNTADA

Faço juntada petição
que segue.
Em 04 / 06 / 2012
Rafael Vanegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 238

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:29:49
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
238

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 109

SANTA CATARINA
LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM - SANTA CATARINA

JUÍZO DE GUARAMIRIM 04/JUN/2012 14:57 00002705

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

SANDRO LUIS DE SOUZA, Leiloeiro Oficial, nomeado nos autos em epígrafe, vem, com a devida vênia e respeito, a presença de Vossa Excelência;

REQUERER:

I- A juntada do(s) aviso(s) de recebimento para fins de comprovação da intimação via correio do(s) credor(es) com penhora anteriormente averbada, acerca das datas aprazadas para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, a ser realizada nesta Comarca em 04/06/2012 e 18/06/2012 ambas às 14:00 horas.

NESTES TERMOS;
ESPERA DEFERIMENTO

Gaspar/SC, 04 de Junho de 2012.

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Fone/Fax: (47) 3436-5050

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 239

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:29:50
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
239

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 410

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM: 09 MAIO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM: AGF SUL GSUL

DESTINATÁRIO
AO FÓRUM DA COMARCA DE CURITIBA/PR
13ª VARA CÍVEL - PROCESSO 21895/0000
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 535
PROCESSO 026.98.001393-9 E APENSO, CENTRO CÍVICO
80530-906 CURITIBA-PR

RQ 045582805 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA: CDD CENTRO CÍVICO 12 MAI 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
SANTA CATARINA LEILÕES
CAIXA POSTAL 02
89110-970 GASPAR-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ S
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcos Antonio Kanha
Agente de Correios
Matrícula: 8.560.264-7

ASSINATURA DO RECEBEDOR: João Valmir Ongaro
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Portaria do Fórum C
RG 2.214.549-5
DATA ENTREGA: 12 MAI 2012
Nº DOC. DE IDENTIDADE

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM: 09 MAIO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM: AGF SUL GSUL

DESTINATÁRIO
À VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA/MG
PROCESSO 1491/1997
RUA GETÚLIO VARGAS, 30
PROCESSO 026.98.001393-9 E APENSO, UNIVERSITÁRIO
38302-220 ITUIUTABA-MG

RQ 045582840 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA: CDD ITUIUTABA/MG 4 MAI 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
SANTA CATARINA LEILÕES
CAIXA POSTAL 02
89110-970 GASPAR-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ S
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
9052685

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Maria de Fátima S. dos Reis
Assistente Administrativo
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Maria de Fátima S. dos Reis
DATA ENTREGA: 08/05/12
Nº DOC. DE IDENTIDADE

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 240

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:29:55
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
240

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 241

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:57
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
241

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Fl. 111

CERTIDÃO

Certifico que não ocorreu a praça/leilão, eis que o exequente efetuou o pagamento da diligência para cumprimento do despacho de fl. 85 somente em 08/06/2012.

Guaramirim, 25/07/2012.

Rafaeli Ianeguitz - matr. 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 242

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:29:57
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
242

112

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Autos nº 026.98.001393-9 Diligência recolhida: R$19,53
Mandado 1 - Zona 4 - Oficial de Justiça
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

O(A) Doutor(a) Gustavo Schwingel, Juiz de Direito da(o) 2ª Vara, da Comarca de Guaramirim, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA À REAVALIAÇÃO** dos bens constantes da relação abaixo, devendo o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador descrever de forma pormenorizada (marca, cor, modelo, tamanho, estado, etc.) os bens que encontrar com o(a) depositário(a) e seu valor, tudo conforme despacho exarado no processo às fls. 85 e auto de penhora de fl. 70-v, cujas cópias seguem em anexo.

OBSERVAÇÃO: Informar a localização exata do imóvel penhorado. Também, intimar o executado acerca da reavaliação.

BENS: Imóvel com matrícula nº 18.859, do Registro de Imóveis de Guaramirim.
DEPOSITÁRIO(A)/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rodolfo Jahn Neto.

Eu, Elton Luís Bergmann- Mat. 25650, o digitei, e eu, _____, Cristina Gonçalves da Luz, Chefe de Cartório Designada, o conferi e subscrevi. Guaramirim (SC), 25 de setembro de 2012.

Gustavo Schwingel
Juiz de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 243

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:29:58
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
243

JUNTADA

Faço juntada mandado
que segue.
Em 24 / 10 / 2012
Rafaeli Lanegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 244

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:29:58
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
244

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

BALDIN

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 113

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Autos nº 026.98.001393-9 Diligência recolhida: R$19,53
Mandado 1 - Zona 4 - Oficial de Justiça
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

O(A) Doutor(a) Gustavo Schwingel, Juiz de Direito da(o) 2ª Vara, da Comarca de Guaramirim, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA À REAVALIAÇÃO** dos bens constantes da relação abaixo, devendo o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador descrever de forma pormenorizada (marca, cor, modelo, tamanho, estado, etc.) os bens que encontrar com o(a) depositário(a) e seu valor, tudo conforme despacho exarado no processo às fls. 85 e auto de penhora de fl. 70-v, cujas cópias seguem em anexo.

OBSERVAÇÃO: Informar a localização exata do imóvel penhorado. Também, intimar o executado acerca da reavaliação.

BENS: Imóvel com matrícula nº 18.859, do Registro de Imóveis de Guaramirim.
DEPOSITÁRIO(A)/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rodolfo Jahn Neto.

Eu, Elton Luís Bergmann- Mat. 25650, o digitei, e eu, _____, Cristina Gonçalves da Luz, Chefe de Cartório Designada, o conferi e subscrevi. Guaramirim (SC), 25 de setembro de 2012.

Gustavo Schwingel
Juiz de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 245

Evento:
CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA
Data:
16/12/2019 13:29:59
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
245

Pode. Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 114

CERTIDÃO

Autos nº 026.98.001393-9
Mandado nº 1 -
Oficial de Justiça:Marcelo Valdir Baldin (12199)

Certifico que, ante a falta de pagamento da diligência para a localidade correspondente – Schroeder-I (art. 19 do CPC e/ou Circular 138/98 da CGJ/SC), devolvo o presente mandado para as providências legais. Dou fé.

Guaramirim, 01 de outubro de 2012.

Marcelo Valdir Baldin- (CPF 004.031.789-75)
Oficial de Justiça- Mat.12199

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 246

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_MANDADO
Data:
16/12/2019 13:30:06
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
246

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO DE JUNTADA DE MANDADO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Mandado, representado pela certidão do oficial de justiça na página anterior, foi juntado nesta data.

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 247

Evento:
RELATORIO_DE_CALCULO_DE_CUSTAS
Data:
16/12/2019 13:30:39
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
247

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE GUARAMIRIM
Relatório de Cálculo de Custas - GRJ

Emitido em : 19/11/2012 - 17:05:09

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 115

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Fazenda Nacional
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 026.98.001393-9
Tipo de custas : Custas Intermediárias — Data do cálculo : 19/11/2012
Requerente : Fazenda Nacional
Requerido : Rodolfo Jahn & Companhia Ltda
Nome da ação : Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Área : Cível
Valor da causa : R$ 76.214,56 — Perc. cálculo : 100,00 %
Cartório : 2º Cartório
Comarca : Guaramirim

DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES - GRUPO 2	299	SUBTOTAL R$ 57,54			
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Do Oficial de Justiça: FRJ - OFICIALATO CONDUÇÃO	212.1	1	3582-3	78.000-6	57,54

TOTAL A RECOLHER
R$ 57,54

Aderbal Carlin do Prado Junior - mat. 16635
Técnico Judiciário Auxiliar

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 248

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:32:26
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
248

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 116

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO

Processo	:	026.98.001393-9
Ação	:	Execução Fiscal - União/Autarquias Federais
Requerente	:	Fazenda Nacional
Requerido	:	Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Guia	**:**	**1045557-42**	**Rateio**	**:**	**100%**
Pagamento	**:**	**04/12/2012**	**Valor**	**:**	**57,54**
Interessado	**:**	**Fazenda Nacional**			

Emerson Woitexem

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 249

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:32:27
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
249

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

117

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Autos nº 026.98.001393-9
Mandado 2 - Zona 4 - Oficial de Justiça
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

O(A) Doutor(a) Fabíola Duncka Geiser, Juíza de Direito da(o) 2ª Vara, da Comarca de Guaramirim, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA À REAVALIAÇÃO** dos bens constantes da relação abaixo, devendo o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador descrever de forma pormenorizada (marca, cor, modelo, tamanho, estado, etc.) os bens que encontrar com o(a) depositário(a) e seu valor, tudo conforme despacho exarado no processo às fls. 85 e auto de penhora de fl. 70-v, cujas cópias seguem em anexo.

BENS: Informar a localização exata do imóvel penhorado. Também, intimar o executado acerca da reavaliação.
DEPOSITÁRIO(A)/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rodolfo Jahn Neto.

Eu, Lilian Duarte Silva Yamanaka, o digitei, e eu, _____, Rafaeli Ianegitz, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Guaramirim (SC), 05 de agosto de 2013.

Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 250

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:32:27
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
250

JUNTADA

Faço juntada

que segue(m).

EM 13 JAN. 2018

Assinatura e carimbo

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 251

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:32:28
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
251

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 251, OFIC182, Página 1

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 118

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CANÁPOLIS – SECRETÁRIA – ÚNICA VARA

Ofício: 863/2013
Ref.: Autos nº 0118.05.000554-5 (nosso)
026.98.001393-9 026.06.001494-1 (vosso)
Execução Fiscal
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

RECEBIDO EM SECRETARIA 17/12/2013 17:35 00006888

Canápolis-MG, 25 de Novembro de 2013.

Exmo. Sr.,

Pelo presente, extraído dos autos em epígrafe, solicito informações sobre o resultado das hastas públicas designadas, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Danielle Nunes Pozzer
Juiza de Direito.

Exmo(a). Sr(a)
Dr. Juiz de Direito
2ª Vara Civel e Execuções Fiscais
Rua João Sotter Correa, nº. 300, Bairro Amizade
Guaramirim-SC
CEP: 89270-000

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 252

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:32:29
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
252

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 119

18

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim/SC
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 98.001393-9/005

Comarca de Guaramirim/SC, 08 de Maio de 2012

Processo: 026.98.001393-9 e apenso
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Senhor (a) Juiz (a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a ocorrência da situação descrita, em relação ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, em cumprimento ao artigo 698 do Código de Processo Civil, (credor com penhora anteriormente averbada):

(x) Designado os dias **04/06/2012 e 18/06/2012 às 14h00min**, respectivamente, para a realização de praça/leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe, também penhorados nos autos 026.06.001494-1 deste respeitável Juízo, onde são partes "Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais X **Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.**"
(x) Solicito a intimação do exeqüente acerca da referida designação.

OBS: BEM PENHORADO QUE SERÁ OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: Imóvel matriculado sob nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e estima.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Portaria nº 01/2009

FORUM DE GUARAMIRIM 14/05/2012 15:29 000160

2ª Vara Cível e Exec. Fiscais de Guaramirim/SC
(Processo: 026.06.001494-1)
Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade
CEP: 89270-000 – Guaramirim – SC

Endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Guaramirim – SC

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 45

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 253

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:32:29
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
253

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

120

Ofício nº 026980013939-000-002 Guaramirim, 13 de janeiro de 2014.

Autos nº 026.98.001393-9

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Senhor(a) Juiz(a):

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para, em resposta ao ofício 863/2013, prestar informações sobre o resultado das hastas públicas designadas.

Extrai-se da execução fiscal supramencionada que a praça/leilão não ocorreu ante a falta do pagamento da diligência do Sr. Oficil de Justiça para o cumprimento do mandado de avaliação, visto que há nos autos determinação para que realização das hastas públicas ocorram somente após a reavaliação do bem penhorado.

Informo, ainda, que o processo está aguardando o cumprimento do mandado de reavaliação.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Canápolis
Praça 19 de Março, 409, Fórum Cel. José de Paula Gouveia, Centro
Canápolis-MG
CEP 38.380-000

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 254

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:32:30
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
254

JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO

Em 14 de fevereiro de 2014 faço a juntada a estes autos, do aviso de recebimento referente ao ofício n. 026980013939-000-002, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, _____, o subscrevo.

FLS. 121

CORREIOS AR *AVISO DE RECEBIMENTO*

DESTINATÁRIO
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Canápolis
Praça 19 de Março, 409, Fórum Cel. José de Paula Gouveia, Centro
38380-000, Canápolis, MG

AR217668165TJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
2º Cartório
Rua João Sotter Correa, 300, Prédio, Amizade
89270-000, Guaramirim, SC

DR/SC
TJ/SC

21 JAN

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO: Após realizar 3(três) tentativas de entrega, deixar em Posta Restante por 10(dez) dias corridos.

DECLARACAO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
026980013939-000-002

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Alan F. S. Oliveira
Matrícula: 8246553
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 255

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:32:35
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
255

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 256

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:32:37
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
256

JUNTADA

Aos 31/03/2014 juntei
mandado que seguem.
Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório
Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 257

Evento:
DOCUMENTO_DIGITALIZADO
Data:
16/12/2019 13:32:38
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
257

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 122
RUBENS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Autos nº 026.98.001393-9
Mandado 2 - Zona 4 - Oficial de Justiça
Oficial de Justiça: (0) .

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

O(A) Doutor(a) Fabíola Duncka Geiser, Juíza de Direito da(o) 2ª Vara, da Comarca de Guaramirim, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA À REAVALIAÇÃO** dos bens constantes da relação abaixo, devendo o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador descrever de forma pormenorizada (marca, cor, modelo, tamanho, estado, etc.) os bens que encontrar com o(a) depositário(a) e seu valor, tudo conforme despacho exarado no processo às fls. 85 e auto de penhora de fl. 70-v, cujas cópias seguem em anexo.

BENS: Informar a localização exata do imóvel penhorado. Também, intimar o executado acerca da reavaliação.
DEPOSITÁRIO(A)/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rodolfo Jahn Neto.

Eu, Lilian Duarte Silva Yamanaka, o digitei, e eu, _____, Rafaeli Ianegitz, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Guaramirim (SC), 05 de agosto de 2013.

Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 258

Evento:
CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA
Data:
16/12/2019 13:32:39
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
258

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 123

CERTIDÃO

Autos n° 026.98.001393-9
Mandado nº 2 -
Oficial de Justiça: Edda Glatz (5564)

Certifico que devolvo o presente mandado sem cumprimento, a fim de que seja redistribuído ao Oficial de Jústiça que procedeu à penhora do bem indicado no mandado, uma vez que é solicitado que se informe a localização exata do imóvel penhorado, localização esta que ésta Oficiala de Justiça desconhece. Dou fé.

Guaramirim, 13 de agosto de 2013.

Edda Glatz- Mat. 5564 CPF 506.018.819-15
Oficiala de Justiça

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 259

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_MANDADO
Data:
16/12/2019 13:32:43
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
259

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO DE JUNTADA DE MANDADO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Mandado, representado pela certidão do oficial de justiça na página anterior, foi juntado nesta data.

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 260

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:32:45
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
260

Poder Judiciário
de Santa Catarina
fl. 124

OFICIAL DE JUSTIÇA
RUBENS WEGENER MAT. 5334.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e oito, na cidade e Comarca de Guaramirim - SC, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única, e ai sendo, após as formalidades legais penhorei: " De um lote de terras sob n.°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 há, ou sejam, 1.148.600,00 m2 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados) situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca – Lote n.° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n.°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n.°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote n ° 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n.° 2.510, contendo a área de 574.600,00 m2, Lotes n.°s 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n.°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n.° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote n.° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n.° 2.510, contendo a área de 574.000,00 m2, perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00 m2, Matriculado sob n.° 18.859 no livro n.°2 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim".

Feita a penhora nomeei depositário o representante legal da executada Sr. Rodolfo Jahn Neto, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei.

E para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Depositário
Rodolfo Jahn Neto.

Oficial de Justiça
Rubens Wegener.
Mat. 5334.

CERTIDÃO.

Certifico eu Rubens Wegener Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente mandado de penhora e intimação do MM. Juiz de Direito da Vara Única, intimei a executada Rodolfo Jahn e Companhia Ltda, na pessoa de seu representante legal Sr. Rodolfo Jahn Neto, para oferecer seus embargos, dentro do prazo legal, o qual após ouvir a leitura do auto de penhora, aceitou cópia que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente.
O referido é verdade e dou fé.

Guaramirim, 24 de março de 2.008.

Oficial de Justiça
Rubens Wegener.
Mat. 5334.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Avalio o imóvel acima penhorado no valor de R$ 1.148.600,00 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Guaramirim, 24 de março de 2.008.

Oficial de Justiça/ Avaliador.
Rubens Wegener.
Mat. 5334.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 261

Evento:
CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA
Data:
16/12/2019 13:32:46
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
261

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 125
sh

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Autos nº 026.98.001393-9
Mandado nº 2 -
Oficial de Justiça: Rubens Wegener (3)

Aos treze dias do mês de março do ano de dois e quatorze, na Cidade de Schroeder e Comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado, o imóvel fica localizado ao lado do imóvel do CTG Laços de Família, acesso pela rua Paulo Meier lateral da rua Erich Froehner, em Schroeder I e após as formalidades legais, procedi a Reavaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Um lote de terras sob nº s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D com a área de mais ou menos 114,86 há, ou sejam, 1.148.600,00 m2 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias e coberto de Mata Nativa.

AVALIAÇÃO: R$ 1.263.460,oo (hùm milhão, duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

Diligência: 02 Código LO 057
01 Código LO 003

Lavrei o presente laudo que subscrevo.

Rubens Wegener (CPF 380.519.319-04)
Oficial de Justiça - Mat. 5334

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 262

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_MANDADO
Data:
16/12/2019 13:32:50
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
262

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO DE JUNTADA DE MANDADO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Mandado, representado pela certidão do oficial de justiça na página anterior, foi juntado nesta data.

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 263

Evento:
CERTIFICADO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA
Data:
16/12/2019 13:32:51
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
263

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 126

CERTIDÃO

Autos nº 026.98.001393-9
Mandado nº 2 -
Oficial de Justiça: Rubens Wegener (3)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, procedi a intimação de **Rodolfo Jahn & Companhia Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sr(a). **Rodolfo Jahn Neto**, que bem ciente ficou do inteiro teor da Reavaliação, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, exarando sua assinatura. Dou fé.

Guaramirim, 13 de março de 2014.

Rubens Wegener (CPF 380.519.319-04)
Oficial de Justiça - Mat. 5334

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 264

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_MANDADO
Data:
16/12/2019 13:32:55
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
264

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO DE JUNTADA DE MANDADO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Mandado, representado pela certidão do oficial de justiça na página anterior, foi juntado nesta data.

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 265

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:32:58
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
265

JUNTADA

Aos 16 / 09 /2014 juntei
petição
que seguem.
Rafaeli Janegitz – Chefe de Cartório
Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 266

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:32:59
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
266

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 127

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Advocacia Regional do Estado/Uberlândia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM – SANTA CATARINA

026 DGM.14.00001133-0 230414 1323 0

Precatória cível
Precatória n.º: 026.98.001393-9
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda. e Outros
(Proc. Origem: 0118.05.000554-5 – Comarca de Canápolis/MG)

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe discriminados, por sua procuradora *infra* assinada, em resposta ao ofício de nº 026980013939-000-002, expor e requerer o quanto segue:

O requerente distribuiu a presente precatória, a fim de que fosse realizada a hasta pública do imóvel penhorado.

Contudo, esse i. Juízo, por intermédio de ofício solicitou que providenciado fosse o pagamento das despesas da diligência do Sr. Oficial para o cumprimento do mandado de avaliação, visto que há nos autos determinação para que realização das hastas públicas ocorram somente após a reavaliação do bem penhorado.

Ab initio, impende assentar nos termos do art. 39 da Lei de Execuções Fiscais (Lei n.º 6.830/80), a Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de **custas e demais emolumentos**, estando a prática dos atos

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 128

judiciais de seu interesse livre de preparo ou prévio depósito, pelo que a cobrança, *rogata venia*, improcede.

Oportuna a transcrição do dispositivo legal *suso* referido:

*"Art. 39 - **A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos**. A prática dos atos judiciais de seu interesse independerá de preparo ou de prévio depósito.*

Parágrafo Único - Se vencida, a Fazenda Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária." (g.n.)

Demais, ainda assim não fosse, por força de Convênio de Cooperação Técnica entre as Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal (doc. anexo), a **Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina é responsável, se necessário, pelo pagamento de custas e diligências, para o imediato impulso da missiva, ficando assegurada a compensação das despesas ocorridas ou o reembolso daquelas excedentes**, conforme estipulado na Cláusula IV, do referido convênio.

Assim considerando, é o presente para informar a V. Excelência que não cabe ao Requerente arcar com tais custas, haja vista o disposto no art. 39 da Lei n.º 6.830/80 ou, alternativamente, considerando que despesas para o efetivo cumprimento da carta precatória são de responsabilidade da **Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina**.

Termos em que,
Pede deferimento.

Uberlândia, 19 de março de 2014.

LARISSA RODRIGUES RIBEIRO
Procuradora do Estado
OAB/MG 142.366 MASP 1.327.248-9

GUSTAVO NASCIMENTO TAVARES
Estagiário da Advocacia-Geral do Estado

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 267

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:32:59
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
267

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 129

Colégio Nacional de Procuradores Gerais
dos Estados e do Distrito Federal

Termo de Cooperação Técnica entre as Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as Procuradorias Gerais das Unidades Federais do Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Pelo presente instrumento, os Estados do Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, por seus Procuradores-Gerais ou Procuradores de Estados especialmente designados.

Considerando ser do interesse de todas as Unidades da Federação signatárias deste instrumento o aprimoramento de seus serviços jurídicos;

Considerando os benefícios que cada uma das Procuradorias extrai com o intercâmbio de experiências e estudos desenvolvidos pela(s) outra(s);

Considerando a agilização que inexoravelmente advirá aos serviços de cada unidade federativa, contribuindo, assim, para o atendimento o inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição da República, que prima pela celeridade na tramitação de processos judiciais e administrativos;

Considerando, ainda, os efeitos positivos que se têm extraído após o vencimento de convênio anterior com a prestação recíproca, entre algumas Procuradorias, de cooperação técnica;

R E S O L V E M celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que deverá disciplinar os inter-relacionamentos entre as Procuradorias Gerais, na forma abaixo:

Cláusula Primeira – As Procuradorias Gerais signatárias deverão trocar mutuamente informações a respeito da forma pela qual desenvolvem seus serviços, seja no que tange à estrutura dos mesmos, seja relativamente aos métodos empregados na consecução das suas atividades.

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 267, INF200, Página 1

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 130

Cláusula Segunda – As Procuradorias Gerais enviar-se-ão mutuamente, quando assim solicitado, dados relacionados a alterações introduzidas no ordenamento jurídico dos respectivos Estados, bem como cópias de decisões de Juízes singulares, Tribunais Judiciais ou Administrativos.

Cláusula Terceira – As Procuradorias Gerais efetuarão intercâmbio das publicações que vierem a patrocinar ou editar por conta própria, especialmente no que se refere às suas revistas e publicações oficiais, das quais serão remetidas necessariamente duas cópias de cada exemplar.

Cláusula Quarta – Qualquer das partes signatárias, a pedido de outra, acompanhará o cumprimento das cartas precatórias e fornecerá informações a respeito do andamento das mesmas, efetuando, se necessário, o pagamento de custas e diligências para o imediato impulso da missiva, ficando assegurada a compensação das despesas ocorridas ou o reembolso daquelas excedentes.

§ 1º. A fim de assegurar o efetivo cumprimento da diligência deprecada, a carta precatória deverá conter o pedido expresso, quando necessário, de abertura de vista dos autos ao Procurador oficiante na Comarca, antes de sua devolução à origem, limitada a sua atuação a atos de mero impulso processual.

§ 2º. Aplicam-se as disposições do *caput* também às ações ajuizadas pelas Unidades Federadas interessadas, ou contra elas manejadas, em foro situado em Comarca de outra Unidade Federada.

§ 3º. Para fins da compensação referida no *caput*, o encontro de contas será feito anualmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro, mediante o intercâmbio das informações provenientes dos órgãos responsáveis pelos pagamentos.

§ 4º. No caso de reembolso das despesas excedentes, após a compensação, a parte signatária detentora de débito deverá remeter o numerário correspondente, na forma escolhida pela credora, a qual emitirá recibo.

§ 5º. Os Estados signatários envidarão esforços para que o pagamento das despesas excedentes seja efetuado até 30 de abril do exercício financeiro seguinte.

§ 6º. As signatárias que tiverem isenção no pagamento de diligências será cumprido o presente Termo de Cooperação Técnica, independentemente do reembolso das despesas.

Cláusula Quinta – Qualquer das partes signatárias, a pedido de outra, diligenciará na obtenção de certidões, cópias, outras medidas administrativas de seu interesse.

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 81

Cláusula Sexta – As partes signatárias, além do intercâmbio de suas respectivas publicações, se propõem a desenvolver eventos, conforme venha a ser detalhado em ato complementar ao presente Termo, considerando-se as seguintes atividades:

I – simpósios, seminários e encontros para estudar assuntos de interesse comum;

II – grupos de trabalho conjuntos para estudar e propor medidas de interesse comum;

III – conferências e palestras por Procuradores de Estado sobre temas específicos de interesse comum.

Cláusula Sétima – As partes signatárias se propõem a editar Boletim das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, conforme vem a ser decidido pelo Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, em ato complementar ao presente, sob as seguintes normas básicas:

I – O Boletim terá caráter técnico e institucional, voltado ao aperfeiçoamento e ao prestígio da classe dos Procuradores de Estado.

II – O Boletim terá, em principio, frequência semestral.

III – O Boletim será editado sob responsabilidade do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e Distrito Federal, que selecionará as matérias.

IV – Do Boletim serão separados exemplares para distribuição a autoridades federais, conforme lista a ser aprovada.

V – A tiragem dependerá da comunicação por parte de cada signatária, do número de exemplares de que necessitará para divulgação na sua respectiva Unidade Federada.

VI – Os custos da edição e da distribuição serão rateados proporcionalmente ao número de exemplares pedidos.

VII – O Colégio dos Procuradores Gerais fará aprovar o ato complementar e o orçamento das duas primeiras edições na sua primeira reunião ordinária após a assinatura do presente termo.

Cláusula Oitava – O presente Termo de Cooperação Técnica terá o prazo de duração de 5 (cinco) anos, podendo ser denunciado por qualquer das signatárias, mediante manifestação prévia e expressa com prazo mínimo de 90 dias.

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 267, INF202, Página 1

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 132

Cláusula Nona – O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor nesta data relativamente aos Estados cujos Procuradores Gerais têm competência para firmá-lo, observadas as formalidades legais. Quanto aos demais, vigorará a partir da data em que o Governador do respectivo Estado ratificar, nos termos da lei, comunicando-se a ratificação a todas as signatárias.

Cláusula Décima – Aos Estados não representados neste Termo de Cooperação Técnica é facultado o direito de adesão aos seus termos, mediante comunicação formalizada em expediente, dirigido a todos os Estado signatários.

E, por estarem conformes, assinam o presente em 3 (três) vias, de igual teor.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2011.

ASSINATURAS:

1) PGE/ Acre: _____

2) PGE/ Alagoas: _____

3) PGE/Amapá: _____

4) PGE/Amazonas: _____

5) PGE/Bahia: _____

6) PGE/Ceará: _____

7) PGE/Distrito Federal: _____

8) PGE/Espírito Santo: _____

9) PGE/Goiás: _____

10) PGE/Maranhão: _____

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 133

Colégio Nacional de Procuradores Gerais
dos Estados e do Distrito Federal

11) PGE/Mato Grosso: _____

12) PGE/Mato Grosso do Sul: _____

13) PGE/Minas Gerais: _____

14) PGE/Pará: _____

15) PGE/ Paraíba: _____

16) PGE/Paraná: _____

17) PGE/ Pernambuco: _____

18) PGE/Piauí: _____

19) PGE/ Rio Grande do Norte: _____

20) PGE/ Rio Grande do Sul: _____

21) PGE/ Rio de Janeiro: _____

22) PGE/ Rondônia: _____

23) PGE/ Roraima: _____

24) PGE/Santa Catarina: _____

25) PGE/ São Paulo: _____

26) PGE/ Sergipe: _____, Turma de Assessoria Técnica junto à PGE, em 1/04/11

27) PGE/Tocantins: _____

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 268

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:00
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
268

CONCLUSÃO

Faço concluso a(o) Juiz(a) de Direito.

Em 28/04/2015

Rafaeli Lanegitz
Chefe de Cartório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 269

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:01
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
269

Poder Judiciário
FL. 134

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Autos nº 0001393-10.1998.8.24.0026

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

Vistos para despacho.

1) Deixo de analisar o pleito de fls. 127/133, haja vista o equívoco da parte interessada, porquanto se trata de manifestação referente aos autos de Carta Precatória n. 026.06.001494-1, devolvida ao Juízo Deprecante em 2012 (autos originários n. 0118.05.000554-5).

2) No mais, intime-se a parte exequente sobre o valor da avaliação.

3) Inexistindo insurgência, encaminhem-se os autos ao Leiloeiro, nos moldes da Portaria do Juízo.

Guaramirim (SC), 19 de maio de 2015.

Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 270

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:01
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
270

CERTIDÃO DE REMESSA

Certifico que, em 22/06/2015 remeti esses autos à Fazenda Nacional.

Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

JUNTADA

Aos 7/4/2016 juntei DEMONSTRATIVO ATUALIZADO PERITO que seguem.

Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 271

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:33:02
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
271

Poder Judiciário
de Santa Catarina
FL. 135

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOINVILLE

026 DGEN.16.00000649-3 040316 1132 05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARAMININ – SANTA CATARINA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 026.98.001393-9
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA

A **UNIÃO**, por sua Procuradora da Fazenda Nacional, que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar que concorda com o laudo de reavaliação de fls. 125.

Por fim, informa que o valor atualizado do débito perfaz a quantia, conforme extrato em anexo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Joinville, 4 de setembro de 2015

TANIA MARA DE SOUZA
Procuradora da Fazenda Nacional

Av. Presidente Prudente de Moraes, n.º80, Santo Antônio, CEP 89218-000 - Telefax (47) 34226367 –Joinville - SC
CORREIO ELETÔNICO: psfn.sc.joinville@pgfn.gov.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 272

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:02
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
272

Imprimir

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO

04/09/2015

Poder Judiciário de Santa Catarina
FL. 136

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 13 Inscrições Selecionadas: 2
Parâmetro de Localização: 82737818000156
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13973 000154/93-46
Nº Inscrição: 91 6 97 021355-02
Data Inscrição: 06/08/1997
Nº Processo Judicial: 00000000026980013939
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA
Nº Único de Processo Judicial: 00013931019988240026
Procuradoria Responsável: JOINVILLE
Valor Inscrito: CR 332.397.380,39 (UFIR 45.450,55)
Valor Consolidado: R$ 184.578,07

2º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
CPF/CNPJ: 82737818/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13973 000155/93-17
Nº Inscrição: 91 7 97 000826-20
Data Inscrição: 06/08/1997
Nº Processo Judicial: 26980013955
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA
Nº Único de Processo Judicial: 26980013955
Procuradoria Responsável: JOINVILLE
Valor Inscrito: CR 109.168.276,28 (UFIR 17.277,64)
Valor Consolidado: R$ 78.083,76

Somatório das Inscrições

Valor Inscrito: UFIR 62.728,19
Valor Consolidado: R$ 262.661,83

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

Final do Relatório

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 273

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:03
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
273

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE GUARAMIRIM
Comprovante de Remessa

Emitido em : 22/07/2016 - 15:07:03

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 137

Lote : 2016.00007716
Remetido : 22/07/2016

Origem : 2º Cartório
Destino : Vicente Alves Pereira Neto(Porteiro / Leiloeiro)

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0000983-83.1997.8.24.0026	Execução Fiscal	Estado de Santa Catarina x Resivale Combustível Catarinense Ltda		
2	0001393-10.1998.8.24.0026	Execução Fiscal	Fazenda Nacional x Rodolfo Jahn & Companhia Ltda		
3	*0001395-77.1998.8.24.0026*	*Execução Fiscal*	*Fazenda Nacional x Rodolfo Jahn & Companhia Ltda*		

Total : 3

Recebido em ___/___/___ Hora : ___:___ Por : _____ Assinatura : _____

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 274

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:04
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
274

JUNTADA
Aos 24/08/2016 juntei
que seguem.
Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório
Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 275

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:33:04
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
275

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 138
G

AGÊNCIA DE LEILÕES

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM-SC

Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

VICENTE ALVES PEREIRA NETO, Leiloeiro Público Oficial e Rural, vem, com a devida vênia e respeito, a presença de Vossa Excelência

REQUERER:

1- A designação para a primeira e segunda praça/leilão, as datas de **05/Setembro/2016 (segunda-feira)** às 14:00 horas e **19/Setembro/2016 (segunda-feira)** às 14:00 horas, respectivamente, a serem realizados Átrio do Fórum de Guaramirim-SC – Rua João Sotter Correa, 300, Amizade Guaramirim-SC, dos autos em epígrafe.

2- A confirmação por parte desta respeitável Vara e Comarca, via ofício, podendo ser emitido via correio eletrônico – Internet vicente@agencialeilao.com.br, das datas e horários acima designados.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

Joinville, 03 de Agosto de 2016

VICENTE ALVES PEREIRA NETO
Leiloeiro Público Oficial e Rural

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões - SC - Rua XV de Novembro, 3315 - s/109/111 Centro Comercial Expoville - Glória - Joinville-SC
Fone/Fax: (47) 3026-6900
Agência de Leilões – SP – Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2171 1540
Site www.agencialeilao.com.br e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 276

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:33:05
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
276

...der Judiciário
...Santa Catarina
139

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 0001393-10.1998/001 Comarca de Guaramirim, 04 de Agosto de 2.016.

Autos: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR – MP), fica o destinatário desta **INTIMADO** das respectivas datas designadas para a realização da venda judicial dos bens penhorados no feito em referência, a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum local.

PRIMEIRA PRAÇA: 05 / Setembro / 2016 (segunda-feira) - 14:00 horas.
SEGUNDA PRAÇA: 19 / Setembro / 2016 (segunda-feira) - 14:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Não comparecendo lanciador à primeira ocasião, ou se os bens não alcançarem lanço superior ao da avaliação, seguir-se-á a sua alienação na segunda data, pelo maior preço, desde que não se ofereça quantia vil. Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a 60 (sessenta) vezes o maior salário mínimo e, dispensada a publicação do edital pela imprensa, não poderá, neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação.

Agência de Leilões
VICENTE ALVES PEREIRA NETO
Leiloeiro Oficial e Rural
Por ordem da MM.(A) Juiza de Direito da 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Joinville
(Fazenda Nacional)
rua Pres. Prudente de Moraes, 80, Santo Antônio
Joinville-SC
89.218-000

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 277

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:33:05
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
277

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 140
G

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Ofício nº 0001393-10.1998/001 Comarca de Guaramirim, 04 de Agosto de 2.016.

Autos: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR – MP), fica o destinatário desta **INTIMADO** das respectivas datas designadas para a realização da venda judicial dos bens penhorados no feito em referência, a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum local.

PRIMEIRA PRAÇA: 05 / Setembro / 2016 (segunda-feira) - 14:00 horas.
SEGUNDA PRAÇA: 19 / Setembro / 2016 (segunda-feira) - 14:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Não comparecendo lançador à primeira ocasião, ou se os bens não alcançarem lanço superior ao da avaliação, seguir-se-á a sua alienação na segunda data, pelo maior preço, desde que não se oferte quantia vil. Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a 60 (sessenta) vezes o maior salário mínimo e, dispensada a publicação do edital pela imprensa, não poderá, neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação.

Agência de Leilões
VICENTE ALVES PEREIRA NETO
Leiloeiro Oficial e Rural
Por ordem da MM.(A) Juiza de Direito da 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais

Dr. Adelino Sávio Atanásio dos Santos
(Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.)
rua Romaldus Oscar Fischer, 100, centro
Guaramirim-SC
89.270-000

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 278

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:06
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
278

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 141

AGÊNCIA DE LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO
COMARCA DE GUARAMIRIM – 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS

1º Leilão/Praça: 05/09/2016 - 14:00 horas – Por valor igual ou superior à avaliação.
2º Leilão/Praça: 19/09/2016 - 14:00 horas – A quem mais ofertar, desde que não a preço vil.
Local: Átrio do Fórum de Guaramirim-SC – Rua João Sotter Correa, 300, Amizade, fone: (47) 3373-9500.
Advertências: 01) Ficam intimadas as partes através deste Edital, através da rede mundial de computadores ou por qualquer outro meio (Artigo 889, § I do CPC); **02)** Os credores de bem aforado ou gravado por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto, em relação ao senhorio direto, ou ao credor pignoratício, hipotecário, anticrético, ou usufrutuário que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 § 5º do CPC); **03)** A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 § 1º do CPC) ; **04)** O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; **05)** O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; **06)** (Artigo 895 § 1º do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; § 8º I, em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

07) Condições de Parcelamento:

Para os processos em que é parte o INSS:

Nos processos em que é exeqüente o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, **com exceção das execuções referentes ao FNDE bem como daqueles em que expressamente forem proibidos,** poderá o arrematante, com base no artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, (redação atualizada), combinado com a Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014), **parcelar** o valor da arrematação em até **sessenta vezes**, observada a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais), o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões-SP - Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo-SP
Fone: **(11) 2171 1540**
Agência de Leilões-SC - Rua XV de Novembro, 4315- salas 109/111 - Centro Comercial Expoville, Glória, Joinville-SC
Fone/Fax: **(47) 3026-6900**
Site **www.agencialeilao.com.br** e-mail **agencialeilao@agencialeilao.com.br**
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 142 G

pagamento estiver sendo efetuado, reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para a observância deste piso.

Para os processos em que é parte a Fazenda Nacional:

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Nacional, **com exceção das execuções referentes ao FGTS,** poderá o arrematante, com base no artigo 98, § 11, da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação pelo prazo de até **sessenta vezes**, desde que a parcela mínima seja de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei n.º 8.212/91, o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, (redação atualizada), combinado com a Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme o caso).

Para os processos em que é parte a Fazenda Estadual:

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Estadual, poderá o arrematante, com base no artigo 3º da Lei 13.572 de 29 de novembro de 2005, **parcelar** o valor da arrematação depositando no ato 40% (quarenta por cento) do valor arrematado, e o saldo em até sessenta vezes na forma da lei. **Salvo determinação contrária do Magistrado.**

CLÁUSULAS COMUNS AO PARCELAMENTO

a) O exeqüente poderá adjudicar os bens **pela metade do valor da avaliação**, nos termos do art. 98 § 7º da Lei 8.212/91, combinado com a Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014). Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991,
Resolve:
Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria.

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões-SP - Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo-SP
Fone: **(11) 2171 1540**
Agência de Leilões-SC - Rua XV de Novembro, 4315- salas 109/111 - Centro Comercial Expoville, Glória, Joinville-SC
Fone/Fax: **(47) 3026-6900**
Site www.agencialeilao.com.br e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 143 G

Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação.

§ 1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento.

§ 2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação.

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução.

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.

Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.

Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

§ 1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões-SP - Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo-SP
Fone: **(11) 2171 1540**
Agência de Leilões-SC - Rua XV de Novembro, 4315- salas 109/111 - Centro Comercial Expoville, Glória, Joinville-SC
Fone/Fax: **(47) 3026-6900**
Site www.agencialeilao.com.br e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

Poder Judiciário
de Santa Catarina
144

será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria.

§ 2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

§ 3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

§ 4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.

§ 1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.

§ 2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

§ 1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.

§ 2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência.

Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos.

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões-SP - Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo-SP
Fone: **(11) 2171 1540**
Agência de Leilões-SC - Rua XV de Novembro, 4315- salas 109/111 - Centro Comercial Expoville, Glória, Joinville-SC
Fone/Fax: **(47) 3026-6900**
Site **www.agencialeilao.com.br** e-mail **agencialeilao@agencialeilao.com.br**
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 155 G

Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002.

OBSERVAÇÃO: em caso de parcelamento o arrematante deverá depositar o valor das parcelas em conta judicial aberta para este fim, guardando os comprovantes até a liberação do gravame. Não obstante esta forma de pagamento, o exeqüente deverá fiscalizar a regularidade dos depósitos. Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), conforme (redação atualizada), da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014). Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), conforme (redação atualizada), da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014).

VICENTE ALVES PEREIRA NETO, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. FABIOLA DUNCKA GEISER,** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de Guaramirim-SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados nos processos a seguir:

1 - Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.
Advogado: Adelino Sávio Atanásio dos Santos
Bens: 01) Lotes de terras 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 hectares, ou sejam, 1.148.600,00m², sem benfeitorias e coberto de mata nativa, situado nos fundos da estrada Schroeder, com as seguintes descriminações de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca, lote 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 hectares, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes 1.146 e 1.147, com 263,00m e confrontando com os lotes 1.810 e 2.510, fundos lado oeste com 2.037,00m e confrontando com o lote 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00m, e confrontando com o lote 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 hectares, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes 1.438 e 1.439 com 480,00m, confrontando-se do lado leste com 1.407,00m com terras do lote 2.521/C e do lado oeste com 1.297,00m com ditas do lote 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00m confrontando com o lote 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00m², matrícula 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim-SC, avaliação R$ 1.148.600,00 em 24/03/2008. Penhoras inscrições R-2-18.859 autos 026.05.002096-5 em que é exeqüente Diamante Representações Comerciais Ltda.; R-3-18.859 autos

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões-SP - Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo-SP
Fone: **(11) 2171 1540**
Agência de Leilões-SC - Rua XV de Novembro, 4315- salas 109/111 - Centro Comercial Expoville, Glória, Joinville-SC
Fone/Fax: **(47) 3026-6900**
Site www.agencialeilao.com.br e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

Poder Judiciário do Santa Catarina Fl. 156 G

026.02.001968-3 em que é exeqüente Antônio Valdir Riva; R-4-18.859 autos 026.06.001494-1 em que é exeqüente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais; R-5-18.859 autos 026.97.000593-3 em que é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-6-18.859 autos, CPEX 01951-2007-019-12-00-0 em que é exeqüente José Jonas Medeiros da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC, R-8-18.859 e R-10-18.859 autos 026.97.000593-3 em que é exequente Estado de Santa Catarina. **Depositário:** Rodolfo Jahn Neto . **Vistoria:** Lotes de terras 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, estrada Schroeder, Domínio Dona Francisca.

2 - Processo: 0000769-62.2015.8.24.0026
Exequente: Estado de Santa Catarina
Executado: Comercial Jaraguá Ltda.
Bem: 01) Parte ideal de 1.471,915m², de um imóvel localizado em ambos os lados da rodovia SC301, Km 6, na cidade de Guaramirim-SC, que contém a área total de 20.940,00m², atualmente a área total de é 12.992,83m², matrícula 2.164 do CRI da Comarca de Guaramirim-SC; avaliação R$ 27.000,00 em 22/09/1999. Penhoras inscrições: R-14-2.164 e AV-15-2.164 autos 200172.09.003952-9 em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e R-17-2.164. **Depositário:** Ildo Domingos Vargas. **Vistoria:** rodovia SC301, Km6, Guaramirim-SC.

Ônus: Os tributos incidentes sobre os bens móveis e imóveis, multas sobre os automóveis bem como contas vinculadas às concessionárias telefônicas, correrão por conta exclusiva do arrematante. Para arrematação em primeira praça, os valores das avaliações serão corrigidos monetariamente até a data do leilão/praça, onde o valor do lanço não poderá ser inferior à avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação nesta, a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, CPC), não será aceito preço vil (art. 891, CPC). Os honorários do Leiloeiro na razão de 5% (cinco por cento) correrão por conta do comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme competente Portaria expedida por esta Comarca. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial e Rural VICENTE ALVES PEREIRA NETO**, através do site www.agencialeilao.com.br, a opção fale conosco, ou através do e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br, com endereço na Rua Quinze de Novembro 4.315, salas 109/111, Bairro Glória, Joinville-SC. **Exma. Sra. Dra. FABIOLA DUNCKA GEISER,** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de Guaramirim-SC.

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões-SP - Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo-SP
Fone: **(11) 2171 1540**
Agência de Leilões-SC - Rua XV de Novembro, 4315- salas 109/111 - Centro Comercial Expoville, Glória, Joinville-SC
Fone/Fax: **(47) 3026-6900**
Site **www.agencialeilao.com.br** e-mail **agencialeilao@agencialeilao.com.br**
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 279

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:06
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
279

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Fl. 157
G

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

⇒ Fica designado o dia 05/Setembro/2016(segunda-feira), às 14:00 horas, para a primeira praça/leilão e o diá 19/Setembro/2016(segunda-feira), às 14:00 horas, para a segunda praça/leilão.

Guaramirim, 24/08/2016.

Graziella de Souza Kupski Pilat

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 280

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:07
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
280

JUNTADA

Aos 05/09/2016 juntei documentos que seguem.

Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 281

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:33:08
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
281

Pou rio
de Sa...a Catarina
Fl. 158
G

AGÊNCIA DE LEILÕES

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM-SC

026 AGNN.16.00003109-4 25816 151 52

Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

VICENTE ALVES PEREIRA NETO, Leiloeiro Público Oficial e Rural, vêm, com a devida vênia à presença de V. Exa., **requerer** a juntada dos Avisos de Recebimentos para fins de comprovação das intimações via correio, dos Procuradores do Exequente e do Executado dos leilões designados para os dias 05/09/2016- 14:00 horas e 19/09/2016 - 14:00 horas nesta Comarca.

E REQUERER:

Que todos sejam, também, considerados intimados pelo **edital de Praça/Leilão**, ou ainda que seja feita a intimação por outro meio idôneo, nos termos do art. 687 § 5º da Lei 11.382/2006, das datas aprazadas para alienação dos bens constritados nos presentes autos, evitando-se assim futura nulidade.

> § 5º O executado terá ciência do dia, hora e local da intimação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo." (NR)

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 24 de Agosto de 2016.

AGÊNCIA DE LEILÕES
VICENTE ALVES PEREIRA NETO
Leiloeiro Público Oficial e Rural

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões - SC - Rua XV de Novembro, 4315 - s 109/111 - Centro Comercial Expoville - Glória - Joinville-SC
Fone/Fax: (47) 3026-6900
Agência de Leilões – SP – Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2171 1540
Site www.agencialeilao.com.br e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 282

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:33:08
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
282

Po... iário
de Santa Catarina
Fl. 159
G

AGÊNCIA DE LEILÕES

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARAMIRIM-SC.

Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

VICENTE ALVES PEREIRA NETO, Leiloeiro Público Oficial e Rural, nomeado nos autos em epígrafe, vem, com a devida vênia e respeito perante Vossa Excelência,

REQUERER:

1- A juntada nos autos em epígrafe, da cópia da certidão atualizada do imóvel penhorado.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 24 de Agosto de 2016.

VICENTE ALVES PEREIRA NETO
Leiloeiro Público Oficial

VICENTE ALVES PEREIRA NETO – Leiloeiro Público Oficial e Rural
Agência de Leilões - SC - Rua XV de Novembro, 4315 - s 109/111- Centro Comercial Expoville - Glória - Joinville-SC
Fone/Fax: (47) 3026-6900
Agência de Leilões – SP – Rua Frei Caneca, 91 4º andar - Consolação - CEP 01307-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2171 1540
Site www.agencialeilao.com.br e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br
Correspondências para Caixa Postal 871 – CEP 89201-974 – Joinville - SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 283

Evento:
JUNTADA_DE_AR
Data:
16/12/2019 13:33:09
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
283

Fls. 160

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOINVILLE

RUA PRES. PRUDENTE DE MORAES, 80, SANTO ANTÔNIO

89.218-000 JOINVILLE SC BRASIL

LEILÕES GUARAMIRIM-SC 05/09/2016 e 19/09/2016
PROCESSO: 0001393-10.1998.8.24.0026/ap / OF0001393-10.1998/001

PRIORITÁRIA PRIORITAIRE

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ROMÁRIO RODRIGUES 11/08/16

CDD JOINVILLE NORTE 11 AGO 2016 SC

Mislen W. de Amorim
Matrícula 8.707.873-2
Agente Distribuição Coleta
CDD Joinville Norte

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO. ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DR. ADELINO SÁVIO ATANÁSIO DOS SANTOS

RUA ROMALDUS OSCAR FISCHER, 100, CENTRO

89.270-000 GUARAMIRIM SC BRASIL

LEILÕES GUARAMIRIM-SC 05/09/2016 e 19/09/2016
PROCESSO: 0001393-10.1998.8.24.0026/ap / OF0001393-10.1998/002

PRIORITÁRIA PRIORITAIRE

SEGURADO VALEUR DÉCLARÉE

Nilda Lucia Bassagrandi 15/08/16

CDD JARAGUÁ DO SUL 15 AGO. 2016 SC

Caminho
Matrícula 8.710.200-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 284

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_AUTOMATICA_DE_JUNTADA_DO_AR
Data:
16/12/2019 13:33:13
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
284

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Complemento da Última Movimentação Lançada << Informação indisponível >>

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 285

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:14
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
285

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 285, INF226, Página 1

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 161

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Circunscrição: Guaramirim Massaranduba - Schroeder
Jorge Sosumu Seino - Oficial de Registro / André Luiz Gonçalves - Oficial Substituto
Rua 22 de Agosto, 1918 - 3 andar - sala 301 - Centro - Guaramirim-SC - CEP: 89270-000 - Fone: 47-3373-0113 - Fax: 47-3373-4382
e-mail: guaramirim.rf@gmail.com - website: www.rfguaramirim.com.br

Cartório de Guaramirim

Livro nº 2.

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÔNIA MARGARETH AIROSO - Oficial - CPF 419.852.499-87

REGISTRO GERAL

Fls.: 001.-

Ano: 2004.-

Matrícula Nº 18.859: Data: 17 de fevereiro de 2004.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 ha, ou sejam, 1.148.600,00 m² (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descriminações, de acôrdo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca - Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.148 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes nºs 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.600,00 m². Lotes nºs 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com dita do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros . confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.000,00 m², perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00 m²....

PROPRIETÁRIO: RODOLFO JAHN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.737.018/0001-56, estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, s/nº, bairro Brüderthal, neste município e Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 3.157 fls. 042 do livro nº 3-C, desta Comarca.

Oficial: .....

AV-1-18.859: Procedo a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado no INCRA sob nº 801.097.005.843-0, dou fé. Guaramirim, 17 de fevereiro de 2004.....

Oficial: .....

R-2-18.859: Nos termos do Mandado de Citação, datado de 27 de outubro de 2004, devidamente assinado pela Dra. Luciane R. C. Ludovico-Juíza de Direito Substituta da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba,PR, e do que consta dos Autos nº 026.05.002096-5, de Carta Precatória, em que é exeqüente Diamente Representações Comerciais Ltda e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé.....

Guaramirim, 21 de fevereiro de 2006. Oficial/Registrador: .....

R-3-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 2006, devidamente assinado por Rodrigo José Legat-Oficial de Justiça-Mat. 16447, e do que consta dos Autos nº 026.02.001968-3, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 44.879, de 23/01/2007. O referido é verdade e dou fé.

Oficial: .....

R-6-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 21 de maio de 2007, devidamente assinado por Anna Finkl Suszek-Juíza Cooperadora da Vara Única desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.06.001494-1, em que é exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 46.221, de 06/07/2007. O referido é verdade e dou fé.

Oficial: .....

R-4-18.859: Guaramirim, 29 de Maio de 2009. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2009, devidamente assinado por Candida Inês Zoellner Brugnoli da 2ª Vara desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.97.000593-3, em que é exequente Estado de Santa Catarina o

Continua no verso

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944 CPF: 03645135944

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944 CPF: 03645135944

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 285, INF227, Página 1

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 162
G

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944. CPF: 03645135944

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.859 Fls. 001 Verso.-

executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 53.152, de 28/04/2009. O referido é verdade e dou fé. Oficial.

R-6-18.859: Guaramirim, 25 de Setembro de 2009. **PENHORA.** os termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 18 de agosto de 2009, devidamente assinado por Alberto Jaciel Petry Junior, Diretor de Secretária da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, por ordem da Dr. Tatiana Sampaio Russi, MM. Juíza do Trabalho daquela vara, e do que consta dos Autos CPEX 01951-2007-019-12-00-0, em que é exequente José Jonas Medeiros e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 55.105, de 17/09/2009. Emolumentos: R$ 107,69. Selo: R$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial.

AV-7-18.859: Guaramirim, 28 de junho de 2011. **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procedo a este averbação, conforme documentação arquivada, para constar que em virtude de erro evidente cometido na transposição de dados nesta matrícula, conforme art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se a retificação do seguinte item: a) onde se lê: "R-4-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009.", leia-se: "R-6-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009". Por conseguinte, fica retificado o mencionado ato, continuando inalterados os demais dados desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: nihil. (Jorge Susumu Seino) - Oficial Titular.

R-8-18.859: Guaramirim, 26 de outubro de 2011. Protocolo nº 63.410, de 26/09/2011. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 026980013939-000-001ef, datado de 13/09/2011, devidamente assinado pela Dra. Anna Finke Suszek, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, nos autos da Ação de Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução nº 026.98.001393-9. **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA. OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** Não informado. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. Emolumentos: Nihil. Selo(1): Isento. Relatório de Emolumentos 12.148. Selo de fiscalização: CLM68037-D92N. O referido é verdade e dou fé. (André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto:

AV-9-18.859: Guaramirim, 04 de novembro de 2011. Protocolo nº 63.523, de 06/10/2011. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/R-4:** Nos termos do Ofício nº 026060014941-000-006ehl, datado de 26/09/2011, devidamente assinado pela Juíza de Direito Dr. Anna Finke Suszek da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, certifica-se que em virtude da omissão cometido na transposição de dados no R-4 desta matrícula, conforme art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se a retificação do seguinte item: a) onde se lê: "dos Autos nº 026.06.001494-1", leia-se "dos Autos nº 026.06.001494-1, tendo como autos principal da Vara Única da Comarca de Canápolis-MG nº 0118.05.000554-5". Por conseguinte, fica retificado o mencionado registro, continuando inalterados os demais dados desta matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo(1): Isento. Relatório de Emolumentos: 12.231. Selo de fiscalização: CLM68161-MYFG. O referido é verdade o dou fé. (André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto:

R-10-18.859: Guaramirim, 21 de Dezembro de 2012. Protocolo nº 67.480, de 18/12/2012.
PENHORA: Conforme Ofício nº 026970005933-000-004, datado de 07/12/2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, Dr. Gustavo Schwingel, nos autos do Processo Execução Fiscal - Estado/autarquias Estaduais/Execuções nº 026.97.000593-3.
EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA.
EXECUTADO: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA.

Continua na folha 2

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944. CPF: 03645135944

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 285, INF228, Página 1

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 163
G

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Circunscrição: Guaramirim - Massaranduba - Schroeder
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / André Luiz Gonçalves - Oficial Substituto
Rua 28 de Agosto, 1918 – 3 andar – sala 201 - Centro – Guaramirim-SC – CEP: 89270-000 - Fone: 47-3373-0113 – Fax: 47-3373-4382
e-mail: guaramirim.rj@gmail.com - website: www.rguaramirim.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GUARAMIRIM
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Jorge Susumu Seino - CPF nº 535.948.499-20
Oficial Titular

Livro nº 2 -

Fls. 3 002
Ano: 2012

Matrícula Nº 18.859 Data: 21 de dezembro de 2012.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: NÃO INFORMADO.
DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.
Emolumentos: Nihil. Relatório de Emolumentos 15.136. Selo: Isento. Selo de fiscalização: CLP70237-UIDW.
(André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto:

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944, CPF 03645135944

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944, CPF 03645135944

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 164

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Circunscrição: Guaramirim - Massaranduba - Schroeder
Jorge Sussumu Seino – Oficial de Registro / André Luiz Gonçalves – Oficial Substituto
Rua 28 de Agosto, 1918 – 3 andar – sala 301 - Centro – Guaramirim-SC – CEP: 89270-000 - Fone: 47-3373-0113 – Fax: 47-3373-4382
e-mail: guaramirim.ri@gmail.com - website: www.riguaramirim.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 18.859

(Número do último R/AV: 10)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha da Matrícula nº **18.859**, do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Guaramirim-SC, 22 de agosto de 2016.

[ ] André Luiz Gonçalves - Oficial Substituto
[ ] Thaís Remor Sebolt - 1º Escrevente Substituta
[ ] Fernanda Quintino de Souza - 2º Escrevente Substituta
[ ] Joni Afonso Jahn - 3º Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EJQ33861-NNFG
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 9,15
01 Folha Excedente..... R$ 3,45
Selos: R$ 1,70
Total: R$ 14,30

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944, CPF: 03645135944

Documento Assinado Digitalmente por THAIS REMOR SEBOLT:03645135944, CPF: 03645135944

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 285, INF230, Página 1

Justiça de Santa Catarina Fl. 165

da CGJ, o pedido deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, via protocolo administrativo no Tribunal de Justiça ou poderá ser enviado pelo correio (Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208 CEP 88020-901 Florianópolis SC), ou seja, a pretensão não é mais processada perante este Juízo. E o respectivo processo administrativo deve ser devidamente instruído pela parte interessada. Expeça-se alvará, caso necessário.Publique-se. Registre-se. Intimem-se, apenas a parte autora.Transitada em julgado, arquivem-se.

2ª Vara - Edital

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

COMARCA DE GUARAMIRIM - 2ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS

1o Leilão/Praça: 05/09/2016 - 14:00 horas - Por valor igual ou superior à avaliação.

2o Leilão/Praça: 19/09/2016 - 14:00 horas - A quem mais ofertar, desde que não a preço vil.

Local: Átrio do Fórum de Guaramirim-SC - Rua João Sotter Correa, 300, Amizade, fone: (47) 3373-9500.

Advertências: 01) Ficam intimadas as partes através deste Edital, através da rede mundial de computadores ou por qualquer outro meio (Artigo 889, § I do CPC); 02) Os credores de bem aforado ou gravado por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto, em relação ao senhorio direto, ou ao credor pignoratício, hipotecário, anticrético, ou usufrutuário que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 § 5º do CPC); 03) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 § 1º do CPC) ; 04) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 05) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 06) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; § 8o I, em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; 07) Condições de Parcelamento:

Para os processos em que é parte o INSS:

Nos processos em que é exeqüente o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com exceção das execuções referentes ao FNDE bem como daqueles em que expressamente forem proibidos, poderá o arrematante, com base no artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, (redação atualizada), combinado com a Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014), parcelar o valor da arrematação em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais), o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para a observância deste piso.

Para os processos em que é parte a Fazenda Nacional:

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Nacional, com exceção das execuções referentes ao FGTS, poderá o arrematante, com base no artigo 98, § 11, da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, parcelar o valor da arrematação pelo prazo de até sessenta vezes, desde que a parcela mínima seja de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei n.º 8.212/91, o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, (redação atualizada), combinado com a Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme o caso).

Para os processos em que é parte a Fazenda Estadual:

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Estadual, poderá o arrematante, com base no artigo 3o da Lei 13.572 de 29 de novembro de 2005, parcelar o valor da arrematação depositando no ato 40% (quarenta por cento) do valor arrematado, e o saldo em até sessenta vezes na forma da lei. Salvo determinação contrária do Magistrado.

CLÁUSULAS COMUNS AO PARCELAMENTO

a) O exeqüente poderá adjudicar os bens pela metade do valor da avaliação, nos termos do art. 98 § 7º da Lei 8.212/91, combinado com a Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014). Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=62394>, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=83661>,

Resolve:

Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação.

§ 1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento.

§ 2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação.

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução.

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 285, INF231, Página 1

Justiça
da Santa Catarina
Fl. 166

utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.
Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.
Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.
Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.
Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.
Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.
Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=85983> (Código Civil).
Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.
§ 1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria.
§ 2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.
§ 3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.
§ 4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.
Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.
§ 1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.
§ 2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.
Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=83661>.
Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.
§ 1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.
§ 2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência.
Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=85867>.
Art. 16. Os parcelamentos autorizados, anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos.
Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=183922>.
OBSERVAÇÃO: em caso de parcelamento o arrematante deverá depositar o valor das parcelas em conta judicial aberta para este fim, guardando os comprovantes até a liberação do gravame. Não obstante esta forma de pagamento, o exeqüente deverá fiscalizar a regularidade dos depósitos. Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), conforme (redação atualizada), da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014). Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), conforme (redação atualizada), da Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, (DOU nº 26 de 06/02/2014).
VICENTE ALVES PEREIRA NETO, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. FABIOLA DUNCKA GEISER, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de Guaramirim-SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados nos processos a seguir:
1 - Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.
Advogado: Adelino Sávio Atanásio dos Santos
Bens: 01) Lotes de terras 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 hectares, ou sejam, 1.148.600,00m², sem benfeitorias e coberto de mata nativa, situado nos fundos da estrada Schroeder, com as seguintes descriminações de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca, lote 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 hectares, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes 1.146 e 1.147, com 263,00m e confrontando com os lotes 1.810 e 2.510, fundos lado oeste com 2.037,00m e confrontando com o lote 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00m, e confrontando com o lote 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 hectares, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes 1.438 e 1.439 com 480,00m, confrontando-se do lado leste com 1.407,00m com terras do lote 2.521/C e do lado oeste com 1.297,00m com ditas do lote 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00m confrontando com o lote 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00m², matrícula 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim-SC, avaliação R$ 1.148.600,00 em 24/03/2008. Penhoras inscrições R-2-18.859 autos 026.05.002096-5 em que é exeqüente Diamante Representações Comerciais Ltda.; R-3-18.859 autos 026.02.001968-3 em que é exeqüente Antônio Valdir Riva; R-4-18.859 autos 026.06.001494-1 em que é exeqüente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais; R-5-18.859 autos 026.97.000593-3 em que é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-6-18.859 autos, CPEX

Processo 0001393-10.1998.8.24.0026/SC, Evento 285, INF232, Página 1

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 167

01951-2007-019-12-00-0 em que é exeqüente José Jonas Medeiros da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC, R-8-18.859 e R-10-18.859 autos 026.97.000593-3 em que é exequente Estado de Santa Catarina. Depositário: Rodolfo Jahn Neto . Vistoria: Lotes de terras 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, estrada Schroeder, Domínio Dona Francisca.

2.- Processo: 0000769-62.2015.8.24.0026

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Comercial Jaraguá Ltda.

Bem: 01) Parte ideal de 1.471,915m², de um imóvel localizado em ambos os lados da rodovia SC301, Km 6, na cidade de Guaramirim-SC, que contém a área total de 20.940,00m², atualmente a área total de é 12.992,83m², matrícula 2.164 do CRI da Comarca de Guaramirim-SC; avaliação R$ 27.000,00 em 22/09/1999. Penhoras inscrições: R-14-2.164 e AV-15-2.164 autos 200172.09.003952-9 em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e R-17-2.164. Depositário: Ildo Domingos Vargas. Vistoria: rodovia SC301, Km6, Guaramirim-SC. Ônus: Os tributos incidentes sobre os bens móveis e imóveis, multas sobre os automóveis bem como contas vinculadas às concessionárias telefônicas, correrão por conta exclusiva do arrematante. Para arrematação em primeira praça, os valores das avaliações serão corrigidos monetariamente até a data do leilão/praça, onde o valor do lanço não poderá ser inferior à avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação nesta, a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, CPC), não será aceito preço vil (art. 891, CPC). Os honorários do Leiloeiro na razão de 5% (cinco por cento) correrão por conta do comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme competente Portaria expedida por esta Comarca. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial e Rural VICENTE ALVES PEREIRA NETO, através do site www.agencialeilao.com.br, a opção fale conosco, ou através do e-mail agencialeilao@agencialeilao.com.br , com endereço na Rua Quinze de Novembro 4.315, salas 109/111, Bairro Glória, Joinville-SC. Exma. Sra. Dra. FABIOLA DUNCKA GEISER, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de Guaramirim-SC.

Herval do Oeste

Vara Única - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE HERVAL D¿OESTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
ESCRIVÀ(O) JUDICIAL VINÍCIUS RAMOS FAQUIN
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0237/2016

ADV: ADEMIR SANTOS DE SOUZA (OAB 39268/SC)
Processo 0300406-54.2015.8.24.0235 - Procedimento ordinário - Investigação de Paternidade - Requerente: M. W. da R. - Requerente: M. W. da R. - Requerente: M. W. da R. - Requerente: M. W. da R. - Requerente: M. W. da R. - Represte.: I. da R. - Represte.: I. da R. - Represte.: I. da R. - Represte.: I. da R. - Represte.: I. da R. - Requerido: A. V. C. - Requerido: A. V. C. - Requerido: A. V. C. - Requerido: A. V. C. - Requerido: A. V. C. - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico.Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: A.V.C., R$ 159,12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE HERVAL D¿OESTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
ESCRIVÀ(O) JUDICIAL VINÍCIUS RAMOS FAQUIN
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0238/2016

ADV: ZELI TEREZINHA DARIVA (OAB 9869/SC), LUCIANO MENEGATTI (OAB 15814/SC)
Processo 0002570-69.2003.8.24.0014 (014.03.002570-6/02) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Matilde de Fátima Piccoli - Exequente: Cristina Piccoli - Executado: Município de Erval Velho - Fica intimada a parte requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar prosseguimento ao feito.

ADV: MAURO HENRIQUE MORESCO (OAB 12414/SC), FERNANDO RODRIGUES SILVA (OAB 16724/SC), FERNANDO RODRIGUES SILVA (OAB 16724B/SC), EMERSON RONALD GONÇALVES MACHADO (OAB 18691/SC), VIVIAN RODRIGUES AMARAL (OAB 28696/SC), PAULO MACARINI (OAB 1346/PR), RICARDO CORRÊA JUNIOR (OAB 18.043-B)
Processo 0001366-18.2003.8.24.0037 (037.03.001366-2/02) - Impugnação à Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Impugnante: BRF - Brasil Foods S/A - Impugnado: Eugênio Carlos Zibetti - Impugnado: Ivete Ana Argenton Zibetti - Ficam às partes intimadas às partes para, no prazo de cinco dias, manifestarem-se acerca dos cálculos de fls.152/153.

ADV: RONI EDSON FABRO (OAB 7535/SC)
Processo 0003854-43.2003.8.24.0037 (037.03.003854-1) - Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Irmãos De Gregori Ltda. - Executado: Urbanizadora São Jorge Ltda - 1. Comunique-se ao juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba/SC, em resposta aos ofícios de fls. 82 e 90, que a penhora realizada no rosto dos autos 0000790-20-2006.8.24.0037 ainda persiste, sendo que o presente feito, até o momento, encontrava-se arquivado administrativamente aguardando a satisfação do crédito que a parte executada tem para receber no referido processo. Na oportunidade, deverá ser informado o valor atualizado do débito (fl. 85), bem como que, havendo numerário depositado em prol da parte executada, este deverá ser transferido para conta vinculada aos presentes autos, no prazo de 15 dias, para posterior liberação à parte exequente. 2. Havendo transferência, expeça-se o necessário para liberação do montante em prol da parte exequente, a qual, na sequência, deverá ser intimada para, em 05 dias, manifestar-se sobre a satisfação da obrigação. 3. Intime(m)-se. Cumpra-se.

ADV: RONI EDSON FABRO (OAB 7535/SC)
Processo 0022415-69.2004.8.24.0235 (235.04.022415-8) - Monitória - Cheque - Autor: Mariza Zeca - Réu: Pedreira Caldart Ltda - Certifico estar equivocado o ato de fl. Retro, pois deve ser intimada a parte executada para pagamento da última parcela.

ADV: JUAREZ ANTONIO DE SOUZA (OAB 11677/SC), ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO (OAB 14616/SC), ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO (OAB 166822/SP), ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO (OAB 117.115/RJ), MARCELO TESHEINER CAVASSANI (OAB 14991/SC)
Processo 0000421-14.2006.8.24.0235 (235.06.000421-8) - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Exequente: Banco Volkswagen S/A - Executado: Lindoir de Souza - 1. Defiro o pedido retro. 2. Expeça-se o necessário para liberação do valor depositado nos autos. 3. Intime(m)-se. 4. Após, não havendo pendências, arquivem-se os autos.

ADV: MARCELO RAYES (OAB 141541/SP)
Processo 0001451-50.2007.8.24.0235 (235.07.001451-8) - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: Gelson Alves de Almeida - Réu: Companhia de Seguros Aliança do Brasil - Fica intimada a parte ré, para, no prazo

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 286

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:15
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
286

JUNTADA

Aos 15/09/2016 juntei
INFORMAÇÕES que seguem.
Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório
Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 287

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:15
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
287

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 168

AGÊNCIA DE LEILÕES

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais de Guaramirim

AUTO NEGATIVO EM PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO

Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), a partir das 14:00 (quatorze horas) , nesta Comarca situada na Rua João Sotter Correa, 300, Amizade, no Átrio do Fórum, iniciou-se a tentativa de venda judicial dos bens penhorados nos autos em epígrafe, descritos no edital expedido às fls., o qual foi afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

Após a abertura dos trabalhos, apregoando-se por demorado tempo os bens, constatou-se que nenhum licitante apareceu. Em face de tal situação, mandou o(a) MM(a) Juiz(a) de Direito dar por findo este ato processual.

Vicente Alves Pereira Neto
Leiloeiro(a) Oficial

Vicente Alves Pereira Neto - Leiloeiro(a)
R. XV de Novembro, nº 4.315, sls 109 / 111 - Centro Comercial Expoville - Joinville /SC CEP: 89216-202
http://www.agencialeilao.com.br/ - email: vicente@agencialeilao.com.br

026 DGMM.16.00003224-6 050916 1648 93

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 288

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:16
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
288

JUNTADA

Aos 19/12/2016 juntei

Informação que seguem.

Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 289

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:16
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
289

AGÊNCIA LEILÕES

273
Judiciário
Fl. 169

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais de Guaramirim

AUTO NEGATIVO EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO

Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 (quatorze horas) , nesta Comarca situada na Rua João Sotter Correa, 300, Amizade, no Átrio do Fórum, iniciou-se a tentativa de venda judicial dos bens penhorados nos autos em epígrafe, descritos no edital expedido às fls., o qual foi afixado na sede deste juizo e publicado na forma da Lei.

Após a abertura dos trabalhos, apregoando-se por demorado tempo os bens, constatou-se que nenhum licitante apareceu. Em face de tal situação, mandou o(a) MM(a) Juiz(a) de Direito dar por findo este ato processual.

Vicente Alves Pereira Neto
Leiloeiro(a) Oficial

026 DGNM.16.00003405-1 190916 1748 97

Vicente Alves Pereira Neto - Leiloeiro(a)
R. XV de Novembro, nº 4.315 - Centro Comercial Expoville - Joinville /SC CEP: 89216-202
http://www.agencialeilao.com.br/ - email: vicente@agencialeilao.com.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 290

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:17
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
290

JUNTADA

Aos 14/12/2016 juntei

Informação que seguem.

Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 291

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:17
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
291

AGÊNCIA DE LEILÕES

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 170 2

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível e Execuções Fiscais de Guaramirim

AUTO NEGATIVO EM PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO

Processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9) e apenso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 (quatorze horas) , nesta Comarca situada na Rua João Sotter Correa, 300, Amizade, no Átrio do Fórum, iniciou-se a tentativa de venda judicial dos bens penhorados nos autos em epígrafe, descritos no edital expedido às fls., o qual foi afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

Após a abertura dos trabalhos, apregoando-se por demorado tempo os bens, constatou-se que nenhum licitante apareceu. Em face de tal situação, mandou o(a) MM(a) Juiz(a) de Direito dar por findo este ato processual.

Vicente Alves Pereira Neto
Leiloeiro(a) Oficial

026 DGRM.16.00003403-7 190916 1747 17

Vicente Alves Pereira Neto - Leiloeiro(a)
R. XV de Novembro, nº 4.315 - Centro Comercial Expoville - Joinville /SC CEP: 89216-202
http://www.agencialeilao.com.br/ - email: vicente@agencialeilao.com.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 292

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:18
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
292

CONCLUSÃO

Aos 17/07/2017 Faço concluso ao juiz(a) de Direito.

Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 293

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:18
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
293

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 171

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Autos nº 0001393-10.1998.8.24.0026
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

DECISÃO

Ante o resultado negativo do praceamento, intime-se a exequente, para impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito.

Guaramirim (SC), 25 de julho de 2017.

Tatiana Cunha Espezim
Juíza de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 294

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:19
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
294

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Fl. 172
G

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

⇒ Fica intimado o exequente, ante o resultado negativo do praceamento, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito.

Guaramirim, 05/06/2018.

Graziella de Souza Kupski Pilat

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 295

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:19
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
295

JUNTADA
Aos 27/09/2018 juntei
Ofício que seguem.
Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório
Matrícula 14.909

CERTIDÃO DE REMESSA
Cerifico que em 15/06/2018 remeti esses autos à Fazenda Nacional.
Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório
Matrícula 14.909

Pet. 315, 17/09/2018

Gerson Rodolfo Barg
Procurador da Fazenda Nacional

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 296

Evento:
JUNTADA_DE_OFICIO
Data:
16/12/2019 13:33:20
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
296

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 173
m

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL
Travessa Ministro Luiz Gallotti, nº 60 - Centro CEP 89253-035
Fone: 47.3274.1000, Ramal: 1052 ou 1043; scjar01@jfsc.jus.br
Horário de atendimento ao público: 13 às 18 horas

Ofício nº 5004457-20.2015/005 Jaraguá do Sul/SC, 25 de Junho de 2018

Á:

2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC
Autos: 0001393-10.1998.8.24.0026 (026.98.001393-9)
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda.

Senhor (a) Juiz (a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência, a ocorrência da situação descrita, em relação ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, averbada junto a matrícula imobiliária **18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC**, em cumprimento ao (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC), (credor com penhora anteriormente averbada):

(x) Designado o dia **31/07/2018 às 13h30min para Primeiro Leilão,** e sendo necessário, **31/07/2018 às 14:00hs para Segundo Leilão**, nos autos **5004457-20.2015.4.04.7209** da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde são partes **"União – Fazenda Nacional x Mary Manke Jahn; Rodolfo Jahn Filho; Rodolfo Jahn e Cia Ltda."** a ser realizado no Prédio da Justiça Federal de Jaraguá do Sul/SC.
(x) O resultado dos Leilões designados, poderá ser solicitado diretamente ao Juízo da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, junto aos autos **5004457-20.2015.4.04.7209,** onde são partes **União – Fazenda Nacional x Mary Manke Jahn; Rodolfo Jahn Filho; Rodolfo Jahn e Cia Ltda.**

OBS: BEM PENHORADO QUE SERÁ OBJETO DE TENTATIVA DE ALIENAÇÃO: Imóvel matriculado sob nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e estima.

Sandro Luis de Souza
Leiloeiro Oficial
Por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC

026 DGHM.18.00001644-1 110718 1212 408

2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC
(Autos: 0001393-10.1998.8.24.0026 / 026.98.001393-9)
Rua João Sotter Correa, 300, Amizade
CEP: 89.270-000 – Guaramirim – SC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 297

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:20
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
297

JUNTADA

Aos 10/10/2018 juntei

que seguem.

Rafaeli Lanegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 298

Evento:
JUNTADA_DE_PETICAO
Data:
16/12/2019 13:33:21
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
298

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 174

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOINVILLE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA GUARAMIRIM

AUTOS N. 026.98.001393-9
EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADA: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA
PET. 315/2018

A FAZENDA NACIONAL, por seu representante legal infrafirmado, vem requerer designe-se hasta para o(s) bem(ns) penhorado(s), facultando-se o parcelamento da arrematação, em até sessenta vezes, sendo de R$ 500,00 a parcela mínima, com espeque no art. 98, da Lei nº 8.212/91, combinado com a Portaria PGFN nº 262, de 11/06/2002 (D.O.U. nº 121, de 26/06/2002), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme se tratar de bem imóvel ou móvel), a serem prestadas pelo arrematante.

Valor da execução: R$ 279.681,71.

Pede deferimento.

Joinville, em 22 de Junho de 2018.

Gerson Rodolfo Barg
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/SC n. 15.208

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 299

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:21
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
299

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Pág. 1 / 175
SERPRO
22/06/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 12 Inscrições Selecionadas: 2

Parâmetro de Localização: 82737818000156

1º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 82737818/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13973 000154/93-46
Nº Inscrição: 91 6 97 021355-02
Data Inscrição: 06/08/1997 **Nº Processo Judicial:** 00000000026980013939
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA **Nº Único de Processo Judicial:** 00013931019988240026
Procuradoria Responsável: JOINVILLE
Valor Inscrito: CR 332.397.380,39 (UFIR 45.450,55)
Valor Consolidado: R$ 196.910,07

2º Devedor: RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 82737818/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13973 000155/93-17
Nº Inscrição: 91 7 97 000826-20
Data Inscrição: 06/08/1997 **Nº Processo Judicial:** 00000000026980013955
Procuradoria da Inscrição: SANTA CATARINA **Nº Único de Processo Judicial:** 00013957719988240026
Procuradoria Responsável: JOINVILLE
Valor Inscrito: CR 109.168.276,28 (UFIR 17.277,64)
Valor Consolidado: R$ 82.771,64

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: UFIR 62.728,19
Valor Consolidado: R$ 279.681,71

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 176

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60, (próximo ao Centro Vida - Rua Amazonas) - Bairro: centro - CEP: 89253-035 - Fone: (47) 3274-1046 - Email: scjar01@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004457-20.2015.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAH FILHO

EXECUTADO: MARY MANKE JAHN

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

CERTIDÃO

Certifico que, a pedido da parte interessada, atesto que o imóvel penhorado nos presentes autos, qual seja, aquele matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveris da Comarca de Guaramirim/SC sob o nº 18.859, foi objeto de leilão, restanto sem propostas.

5004457-20.2015.4.04.7209 **720003732609 .V1 lsn© lsn**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 300

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:22
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
300

CONCLUSÃO

Aos 12/11/2018 Faço concluso ao juiz(a) de Direito.

Rafaeli Ianegitz – Chefe de Cartório

Matrícula 14.909

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 301

Evento:
JUNTADA_DE_DOCUMENTO
Data:
16/12/2019 13:33:23
Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
301

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
2ª Vara

Autos nº 0001393-10.1998.8.24.0026
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

DESPACHO

Promova a Chefe do Cartório a designação de leiloeiro com vistas a levar o(s) bem(ns) à hasta pública, conforme lista do Cartório Judicial, nos termos da Portaria n. 01/2017.

Incumbe ao leiloeiro designado a publicação de editais e sua ampla divulgação, ficando desde logo autorizado a remover o(s) bem(ns) penhorado(s), se móveis, constantes da relação do edital, deixando-o(s) em local de acesso ao público interessado.

Fica sob a responsabilidade do leiloeiro designado a confecção do auto e respectiva carta de arrematação.

Fixo a remuneração do leiloeiro no equivalente a 5% sobre o valor da venda, a ser honrado pelo arrematante, registrando que se por qualquer razão ocorrer a suspensão do ato, ao profissional designado serão reembolsadas as despesas já realizadas.

Tão logo o cartório seja cientificado da data designada, deverá providenciar a intimação das partes por seus procuradores.

Guaramirim (SC), 16 de maio de 2019.

Rodrigo Climaco José
Juiz Substituto

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 302

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIFICO_PARA_OS_DEVIDOS_FINS_QUE_OS_PRESENTES_AUTOS_FORA

Data:
16/12/2019 13:37:41

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
302

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Guaramirim
2ª Vara
Processo n. 0001393-10.1998.8.24.0026

CERTIDÃO

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Rodolfo Jahn & Companhia Ltda

CERTIFICO, para os devidos fins, que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta n. 03/2013. Outrossim, os autos físicos estão disponíveis para consulta junto ao Cartório Judicial, na Caixa de Processos Digitalizados n. 240.
O referido é verdade e dou fé.

Guaramirim (SC), 16 de dezembro de 2019.

Thiago Borba
M56979

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 303

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___EXTRATO_COM_DADOS_DO_PROCESSO_MIGRADO_DO_SAJ_PARA_O_

Data:
01/03/2020 09:58:26

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
303

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 304

Evento:

REGISTRO___RETIFICADA_A_AUTUACAO_DE_PARTE___RETIFICACAO_DA_PARTE_FAZENDA_NACI

Data:
18/03/2020 22:59:57

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
304

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 305

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO
Data:
24/05/2022 13:30:24
Usuário:
RAFAELI - RAFAELI IANEGITZ - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
305

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 306

Evento:
DETERMINADA_A_INTIMACAO
Data:
25/05/2022 16:28:04
Usuário:
TATIANACUNHA - TATIANA CUNHA ESPEZIM - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
306

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8805 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

DESPACHO/DECISÃO

Sabe-se que não mais subsiste a competência federal delegada dos juízos estaduais para processar e julgar a execução fiscal proposta contra o devedor domiciliado na comarca onde não houver sede da Justiça Federal, que é o caso dos presentes autos, porquanto, a Emenda Constitucional nº 103/2019 alterou a redação do § 3º do art. 109 da CF, acarretando a revogação dos dispositivos da Lei 13.043/14 que ainda mantinham a competência estadual delegada para processar e julgar Execuções Fiscais relacionadas a entes federais.

Assim, e desde a EC 103/2019, compete aos Juízes Federais o processamento de Execuções Fiscais que envolvam entes federais, independentemente da data em que ajuizado o feito.

Neste sentido, segue a jurisprudência recente em conflito negativo suscitado:

> *CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. COMPETÊNCIA DELEGADA. ART. 109, § 3º DA CF. EC 103/2019. LEI 13.043/2019. REVOGAÇÃO. 1. A modificação do paradigma constitucional revoga a legislação infraconstitucional que com ele seja incompatível. 2. A Emenda Constitucional nº 103/2019 alterou a redação do § 3º do art. 109 da CF. A modificação da norma acarretou a revogação dos dispositivos da Lei 13.043/14 que ainda mantinham a competência estadual delegada para processar e julgar Execuções Fiscais relacionadas a entes federais. 3. Assim, desde a EC 103/2019, compete aos Juízes Federais o processamento de Execuções Fiscais que envolvam entes federais, independentemente da data em que ajuizado o feito. (TRF4 5027979-62.2021.4.04.0000, PRIMEIRA SEÇÃO, Relator para Acórdão LEANDRO PAULSEN, juntado aos autos em 13/10/2021).*

Desse modo, remetam-se os autos à Justiça Federal, Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul.

Documento eletrônico assinado por **TATIANA CUNHA ESPEZIM, Juíza de Direito** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310028175038v1** e do código CRC **e626df19**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): TATIANA CUNHA ESPEZIM
Data e Hora: 25/5/2022, às 16:28:3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 307

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___DECLINADA_COMPETENCIA____AGUARDANDO_DISTRIBUICAO

Data:
13/06/2022 14:13:16

Usuário:
THIAGOBORBA - THIAGO BORBA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
307

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 308

Evento:

BAIXA_DEFINITIVA___DECLINADA_COMPETENCIA___PROCESSO_DISTRIBUIDO__LOCALIDADE_DE_

Data:
14/06/2022 02:00:49

Usuário:
SECDC - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
308

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 309

Evento:

DISTRIBUICAO___DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO___MOVIMENTADO_POR__TRIBUNAL_DE_JUSTICA_

Data:
14/06/2022 02:00:48

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
309

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 310

Evento:

SERVENTUARIO___ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___MOVIMENTADO_POR__VANESSA_DIEL_PRA

Data:
17/06/2022 15:50:21

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
310

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Joinville

Rua do Príncipe, 123, mezanino - expediente externo das 13 às 18 horas - Bairro: Centro - CEP: 89201-002 - Fone: (47)3451-3600 - Email: scjoi05@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010478-89.2022.4.04.7201/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do Exmo. Juiz(a) Federal Substituto(a) e nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil c/c a Consolidação Normativa do TRF/4ª Região, considerando a solicitação pela Procuradoria da Fazenda Nacional à Corregedoria-Regional da 4ª Região, via OFÍCIO SEI nº 69693/2022/ME, de 11/03/2022 (Documento 5988324 do Processo SEI 0001528-10.2022.4.04.8000, do TRF da 4ª Região), da possibilidade da adoção das seguintes medidas quanto aos processos redistribuídos da Justiça Estadual por declinação da competência em razão da Emenda Constitucional 103/2019 (TRF4, CC 5040879-77.2021.4.04.0000, Primeira Seção, Relatora Luciane Amaral Corrêa Münch, juntado aos autos em 03/12/2021), a secretaria da 5ª Vara Federal de Joinville:

a) Suspende o feito, pelo prazo de 180 dias;

b) Findo esse prazo, se não houver manifestação nos autos, o credor será intimado para prosseguimento, com prazo de 180 dias, especialmente para que informe:

i) ocorrência de prescrição intercorrente, nos moldes da jurisprudência consolidada do STJ e/ou causa interruptiva da prescrição, nos termos do art. 40, § 4º, da LEF;

ii) parcelamento administrativo do crédito cobrado nesta execução;

iii) extinção do processo pela satisfação da obrigação, inclusive em relação a eventuais processos apensados;

iv) possibilidade de reunião de processos contra o mesmo devedor, forte no art. 28, parágrafo único, da LEF; e

v) no caso de extinção, deverá informar eventuais constrições (arresto/penhora) ou restrições (CNIB, Serasa, etc) que precisem ser desfeitas.

Documento eletrônico assinado por **VANESSA DIEL PRADO FERNANDES, Diretora de Secretaria** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **720008739154v1** e do código CRC **d74e2ae3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VANESSA DIEL PRADO FERNANDES
Data e Hora: 17/6/2022, às 15:50:21

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 311

Evento:

POR_DECISAO_JUDICIAL___PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL_

Data:
18/06/2022 08:34:54

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
311

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 312

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO___LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSA

Data:
22/11/2022 12:29:25

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
312

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 313

Evento:

REDISTRIBUICAO_POR_TRANSFERENCIA_DE_ACERVO___REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO_POR_FC

Data:
08/12/2022 15:34:12

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
313

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 314

Evento:

CONCLUSAO___CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO___MOVIMENTADO_POR__FELIPE_RIZZ

Data:
27/01/2023 13:44:20

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
314

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 315

Evento:

MAGISTRADO___DECISAO_INTERLOCUTORIA___MOVIMENTADO_POR__RAFAEL_CASTEGNARO_TR

Data:
27/01/2023 15:45:30

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
315

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPFU01)

Rua Antônio Araújo, 1110 - Bairro: João Lângaro - CEP: 99010-220 - Fone: (54) 3316-9015 - www.jfrs.jus.br - Email: rspfu01@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010478-89.2022.4.04.7201/SC

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

DESPACHO/DECISÃO

EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES RELACIONADAS. EXTINÇÃO DA JURISDIÇÃO FEDERAL DELEGADA. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA ESTA JUSTIÇA FEDERAL. ENTENDIMENTO ADOTADO PELO TRF DA 4ª REGIÃO. Este processo foi, originalmente, ajuizado na Justiça Estadual, com base na ***Constituição Federal, art. 109, §3º, c/c Lei 5.010/1966, art. 15, I.*** A ***Lei 13.043/2014, art. 114, IX,*** porém, revogou a Lei 5.010/1966, art. 15, I, expressamente ressalvando, em seu ***art. 75,*** que a revogação não alcançaria as execuções fiscais ajuizadas, antes de sua vigência. Com o advento da ***Emenda Constitucional 103/2019,*** alterando a redação da ***Constituição Federal, art. 109, §3º,*** houve extinção de tal hipótese de jurisdição federal delegada, pacificando-se o entendimento do TRF da 4ª Região no sentido de que ***todas as execuções fiscais, eventualmente ainda existentes, na Justiça Estadual, devem ser redistribuídas a esta Justiça Federal*** (TRF4, CC 5029074-30.2021.4.04.0000/PR, 1ª Seção, maioria, Rel. p/ o acórdão Des. Federal Leandro Paulsen, j. em 07/10/2021).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (CC 188314/SC). INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA. DECISÃO LIMINAR. DEVOLUÇÃO, À JUSTIÇA ESTADUAL, DAS AÇÕES EVENTUALMENTE JÁ REMETIDAS À JUSTIÇA FEDERAL. O STJ, no Conflito de Competência 188314/SC, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, divulgou, em ***21/06/2022,*** *"Proclamação Parcial de Julgamento"* no sentido de que houve a admissão de Incidente de Assunção de Competência, bem como decisão liminar determinando *"seja observado o disposto no art. 75 da Lei 13.043/2014, de modo a obstar a redistribuição de processos pela Justiça Estadual (no exercício da jurisdição federal delegada) para a Justiça Federal, conforme proposta do Sr. Ministro Relator. Petição Nº IJ2113/2022 - IAC no CC 188314 (3001)".* Com base em tal proclamação inicial de julgamento, este Juízo passou a determinar a suspensão dos processos já remetidos a esta Justiça Federal. Quando da publicação do acórdão, em ***16/08/2022,*** porém, ficou esclarecido que o STJ, além de obstar, liminarmente, a redistribuição de processo à Justiça Federal, determinou, também, a ***devolução, aos juízos estaduais, dos casos já redistribuídos, independentemente de instauração de conflito de competência,*** a fim de serem processados, na Justiça Estadual, observando-se o art. 75 da Lei 13.043/2014. Eis a ementa do acórdão:

> *PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA ESTADUAL (COMPETÊNCIA DELEGADA). EXECUÇÃO FISCAL. ENTENDIMENTO DO TRF4 NO SENTIDO DE QUE O ART. 75 DA LEI 13.043/2014 FOI REVOGADO PELA EC 103/2019 (QUE ALTEROU O ART. 109, § 3º, DA CF/88). POSSIBILIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO DE UM NÚMERO EXPRESSIVO DE EXECUÇÕES FISCAIS DE ENTES FEDERAIS. PROVIDÊNCIA QUE PODE ENSEJAR PROBLEMAS PROCEDIMENTAIS QUE PODEM CULMINAR, EVENTUALMENTE, NO RECONHECIMENTO DE NULIDADES. EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA NO ÂMBITO DOS TRF'S. RISCO DE OFENSA À ISONOMIA E À SEGURANÇA JURÍDICA. **1.** No caso dos autos, estão atendidos os requisitos legais do cabimento do incidente de assunção de competência no presente conflito de competência, pois a matéria discutida envolve relevante questão de direito, bem como é inegável o reconhecimento de grande repercussão social do tema. **2.** Conforme demonstrado na decisão do juízo suscitante, há uma manifesta divergência entre o entendimento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e a orientação dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 5ª Regiões. Em relação aos Tribunais Regionais Federais da 2ª e 3ª Regiões, embora "não tenha sido possível encontrar decisões tratando especificamente sobre a suposta antinomia", esses Tribunais "vêm aplicando o regime transicional e mantendo, na Justiça Estadual, as execuções fiscais ajuizadas antes da Lei 13.043/14, deixando, portanto, o TRF4, ao decidir diversamente por maioria de votos, em posição isolada". Por outro lado, ainda que se considere apenas a área abrangida pela jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a adoção do entendimento daquele Tribunal implicará a redistribuição de um número*

expressivo de execuções fiscais de entes federais. Caso haja a aplicação desse entendimento por outros Tribunais Regionais Federais, a redistribuição pode atingir um número estratosférico, ensejando problemas procedimentais que podem culminar, eventualmente, no reconhecimento de nulidades. Ressalte-se que a redistribuição de executivos fiscais ajuizados pela União e suas autarquias, em descompasso com o disposto no art. 75 da Lei 13.043/2014, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, implica risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica. ***3.*** *A questão jurídica central pode ser assim delimitada: "Discussão sobre a subsistência do art. 75 da Lei 13.043/2014, em face da atual redação do art. 109, § 3º, da CF/88 (alterado pela EC 103/2019), atrelada à necessidade de se solucionar divergência existente entre os Tribunais Regionais Federais, no que concerne ao dispositivo legal referido".* ***4.*** *A admissão do Incidente de Assunção de Competência no presente conflito de competência deve ocorrer no âmbito da Primeira Seção do STJ (art. 947, § 4º, do CPC, c/c os arts. 271-B ao 271-G do RISTJ), observadas as determinações e providências ora estabelecidas.* ***5.*** *Incidente de Assunção de Competência admitido.*

(STJ, IAC no CC 188.314, 1ª Seção, unânime, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. em 21/06/2022)

No voto do relator, ***ao qual se reportou o acórdão,*** constaram, ao final, claramente, as seguintes determinações:

Assim, ***suscito perante a Egrégia Primeira Seção do STJ*** *(art. 947, § 2º, do CPC/2015 e 271-B, do RISTJ)****, a admissão do Incidente de Assunção de Competência no presente conflito de competência, nos termos do art. 947, § 4º, do CPC/2015 e dos arts. 271-B ao 271- G, do RISTJ,*** *observadas as seguintes* ***determinações e providências:***

1) Determino a expedição das comunicações necessárias, com cópia da presente decisão provisória de afetação, às seguintes autoridades do Poder Judiciário:

1.1) aos Excelentíssimos Senhores Ministros Presidentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF);

1.2) aos Excelentíssimos Senhores Ministros da Primeira Seção do STJ;

1.3) aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, especialmente ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para que, no âmbito da sua jurisdição, providenciem o efetivo cumprimento dos termos da presente decisão.

3) Determino a publicação da presente decisão nas vias de comunicação oficiais do STJ para ampla divulgação dos seus termos.

4) Determino, em caráter liminar, seja observado o disposto no art. 75 da Lei 13.043/2014, de modo que fica obstada a redistribuição de processos pela Justiça Estadual (no exercício da jurisdição federal delegada) para a Justiça Federal, sem prejuízo do prosseguimento das respectivas execuções fiscais; consequentemente, fica designado o juízo estadual (no presente caso e nos análogos) para praticar os atos do processo, inclusive para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes, até o julgamento definitivo do presente Incidente de Assunção de Competência no Conflito de Competência.

5) Determino sejam devolvidos ao juízo estadual os casos já redistribuídos, independentemente da instauração de conflito de competência, a fim de que sejam processados na forma do item anterior;

6) Após as diligências, determino abertura de vista ao Ministério Público Federal para parecer, nos termos do art. 271-B, § 3º, do RISTJ.

7) Seleciono o CC 188.373/SC, além do presente, para os fins do art. 1.037, § 5º, do CPC, por analogia.

Diante do exposto, proponho a admissão do Incidente de Assunção de Competência no presente conflito de competência.

É o voto.

Diante da clara determinação, pelo STJ, da ***devolução, à Justiça Estadual, das execuções fiscais abrangidas pela Lei 13.043/2014, art. 75***, cumpra-se, de imediato, tal determinação, independentemente de nova intimação das partes, nesta Justiça Federal.

A presente determinação aplica-se tanto às execuções fiscais, propriamente ditas, quanto a ***eventuais outras ações conexas ou relacionadas a tais execuções fiscais*****.**

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **720009527755v1** e do código CRC **0f150ac7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN
Data e Hora: 27/1/2023, às 15:45:30

5010478-89.2022.4.04.7201? **720009527755 .V1**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 316

Evento:

SERVENTUARIO___ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___DECLINADA_COMPETENCIA____AGUARDAN

Data:
18/04/2023 11:28:21

Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
316

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 317

Evento:
PROCESSO_REATIVADO___NOVO_JULGAMENTO
Data:
18/04/2023 11:30:38
Usuário:
05427319000111 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA - SISTEMA DE PROC
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
317

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 318

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
12/08/2023 11:53:33
Usuário:
ROGERMROHDENKNAPP - ROGER MATHEUS ROHDEN KNAPP - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
318

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8805 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado o Exequente para dar andamento ao feito, bem como se manifestar acerca das hipóteses constantes do evento 310.

Documento eletrônico assinado por **ROGER MATHEUS ROHDEN KNAPP, Servidor de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310047260903v2** e do código CRC **3238e3fb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROGER MATHEUS ROHDEN KNAPP
Data e Hora: 12/8/2023, às 11:53:33

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 319

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
12/08/2023 11:53:33
Usuário:
ROGERMROHDENKNAPP - ROGER MATHEUS ROHDEN KNAPP - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
319
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
5 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
23/08/2023 00:00:00
Data Final:
30/08/2023 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA
Suspensões e Feriados:
Dia do Município de Guaramirim: 28/08/2023

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 320

Evento:

ALTERADO_O_ASSUNTO_PROCESSUAL___DE__IMPOSTOS___PARA__DIVIDA_ATIVA__EXECUCAO_

Data:
12/08/2023 12:01:52

Usuário:
ROGERMROHDENKNAPP - ROGER MATHEUS ROHDEN KNAPP - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVAN

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
320

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 321

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__319
Data:
22/08/2023 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
321

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 322

Evento:
PETICAO___REFER__AO_EVENTO__319
Data:
26/08/2023 14:48:30
Usuário:
P1793771 - RICARDO ZANELLA QUINTO - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
322

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A **Fazenda Nacional**, por seu procurador signatário, nos autos da presente ação fiscal, vem à presença de Vossa Excelência dizer e requerer o que segue.

A Fazenda Nacional requer a reavaliação do imóvel penhorado.

Nesses termos, pede deferimento.
Unidade Virtual da 4ª Região, Data do Evento/Protocolo.

Ricardo Zanella Quinto

Procurador da Fazenda Nacional

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 323

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO
Data:
07/11/2023 18:02:40
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
323

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 324

Evento:
DETERMINADA_A_INTIMACAO
Data:
11/12/2023 16:55:08
Usuário:
MANKE - ROGÉRIO MANKE - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
324

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o pedido de evento 322 em razão do lapso de tempo transcorrido. Expeça-se novo mandado de avaliação do imóvel penhorado.

Com a juntada, vista às partes para manifestação.

Expeça-se o mandado, ciente a parte de que caso não seja beneficiária da justiça gratuita, deverá desde já recolher as respectivas diligências ou despesas postais.

Documento eletrônico assinado por **ROGÉRIO MANKE, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310052789132v2** e do código CRC **0d5b8a16**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROGÉRIO MANKE
Data e Hora: 11/12/2023, às 16:55:7

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 325

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
11/12/2023 16:55:08
Usuário:
MANKE - ROGÉRIO MANKE - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
325
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
30 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
14/12/2023 00:00:00
Data Final:
28/02/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
RICARDO ZANELLA QUINTO
Suspensões e Feriados:
RECESSO: 20/12/2023 a 05/01/2024
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 20/12/2023 a 20/01/2024
Carnaval: 12/02/2024
Carnaval: 13/02/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 326

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__325
Data:
13/12/2023 10:06:35
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED4 - MARIO EMERSON PEREIRA DE MIRANDA YANASE - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
326

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 327

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__325
Data:
13/12/2023 10:06:39
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED4 - MARIO EMERSON PEREIRA DE MIRANDA YANASE - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
327

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 328

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
15/12/2023 18:15:06
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
328

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte autora a recolher as diligências de Oficial de Justiça, ou despesas postais (AR-MP para pessoa física, ou AR para pessoa jurídica), no prazo de 10 (dez) dias.

Documento eletrônico assinado por **JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310053085712v2** e do código CRC **348b8fe4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR
Data e Hora: 15/12/2023, às 18:15:5

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 329

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
15/12/2023 18:15:06
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
329
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
10 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
23/01/2024 00:00:00
Data Final:
05/02/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA
Suspensões e Feriados:
RECESSO: 20/12/2023 a 05/01/2024
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 20/12/2023 a 20/01/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 330

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__329
Data:
25/12/2023 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
330

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 331

Evento:
PETICAO___REFER__AO_EVENTO__329
Data:
05/02/2024 20:34:09
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED2 - TAIZA IRENE DE HARO - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
331

Processo n. 0001393-10.1998.824.0026

MM. Juiz de Direito,

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, por intermédio de sua procuradora *ex lege*, vem, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos em epígrafe, requerer a suspensão do processo pelo período de 30 dias, enquanto processa-se o trâmite para o pagamento da GRJ.

Pede e espera deferimento.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 332

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
16/02/2024 17:55:42
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
332

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado(a) parte Autora acerca do deferimento da dilação de prazo pelo período requerido, conforme artigo 5º da Portaria 9/2015-GAB. Ciente de que, findo o prazo, deverá dar andamento ao processo, em 05 (cinco) dias, independente de nova intimação, sob pena de extinção.

Documento eletrônico assinado por **JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310054906745v2** e do código CRC **d270169a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR
Data e Hora: 16/2/2024, às 17:55:42

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 333

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
16/02/2024 17:55:43
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
333
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
35 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
27/02/2024 00:00:00
Data Final:
17/04/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA
Suspensões e Feriados:
Quinta-feira Santa: 28/03/2024
Sexta-feira Santa: 29/03/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 334

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__333
Data:
26/02/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
334

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 335

Evento:
DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__333
Data:
18/04/2024 01:02:37
Usuário:
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
335

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 336

Evento:
PETICAO
Data:
18/04/2024 17:44:21
Usuário:
PFN1706931 - CAROLINA DOLABELA DE LIMA E VASCONCELOS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
336

Processo n. 0001393-10.1998.824.0026

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A),

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, infra-assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa. informar que desde o mês de fevereiro/24 a Procuradoria da Fazenda Nacional encontrava-se sem disponibilidade orçamentária para fazer frente ao recolhimento de custas, situação que somente veio a ser regularizada neste mês de abril/24.

Diante do exposto, informa que já está tomando as providências administrativas para o recolhimento das custas referentes ao deslocamento do oficial de justiça, razão pela qual requer nova vista no prazo de 30 (trinta) dias.

Nesses termos,
Pede deferimento.

CAROLINA DOLABELA L. VASCONCELOS
Procuradora da Fazenda Nacional

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 337

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
18/04/2024 18:20:19
Usuário:
BETHINACAVICHIOLI - BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL A
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
337

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado(a) parte Autora acerca do deferimento da dilação de prazo pelo período requerido, conforme artigo 5º da Portaria 9/2015-GAB. Ciente de que, findo o prazo, deverá dar andamento ao processo, em 05 (cinco) dias, independente de nova intimação, sob pena de extinção.

Documento eletrônico assinado por **BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI, Técnica Judiciária** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310057948217v2** e do código CRC **54ea54cc**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI
Data e Hora: 18/4/2024, às 18:20:19

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 338

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
18/04/2024 18:20:19
Usuário:
BETHINACAVICHIOLI - BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AV
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
338
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
30 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
30/04/2024 00:00:00
Data Final:
12/06/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
CAROLINA DOLABELA DE LIMA E VASCONCELOS
Suspensões e Feriados:
Dia do Trabalho: 01/05/2024
Corpus Christi: 30/05/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 339

Evento:

JUNTADA___GUIA_GERADA___UNIAO___FAZENDA_NACIONAL___GUIA_7744599___R$_12093

Data:
19/04/2024 15:20:58

Usuário:
ASP10721136940 - MORGANA COMIN ZEFERINO - ANALISTA PROCURADORIA

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
339

PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo:	0001393-10.1998.8.24.0026
Nome da Parte:	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Valor da causa:	R$ 76.214,56
Número:	7.744.599
Tipo:	Custas Intermediarias
Data de Geração:	19/04/2024
Situação:	Em aberto
Valor:	R$ 120,93

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	19/04/2024	Condução de Oficial de Justiça - Schroeder/Centro	R$ 120,93

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 340

Evento:

JUNTADA___BOLETO_GERADO___1_BOLETO_GERADO___GUIA_7744599_SUBGUIA_3964370

Data:
19/04/2024 15:21:08

Usuário:
ASP10721136940 - MORGANA COMIN ZEFERINO - ANALISTA PROCURADORIA

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
340

Vara/Cartório: 2ª Vara da Comarca de Guaramirim
Tarifa Bancária R$ 3,53

Guia ou Subguia:3964370 Processo Judicial: 00013931019988240026

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física
Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 00969.137173 2 97220000012446

Nome do Pagador/CPF/CNPJ UNIÃO - FAZENDA NACIONAL CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53				
Nosso Número 8000969137	Nr. Documento 8000969137	Data de Vencimento 20/05/2024	(=) Valor do Documento 124,46	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 00969.137173 2 97220000012446

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO**					Data de Vencimento 20/05/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário
Data do Documento 19/04/2024	Nr. Documento 8000969137	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 19/04/2024	Nosso Número 8000969137
Uso do Banco 8000969137	Carteira 17	Espécie R$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 124,46
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Recolhimento Referente: Diligência do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: 2ª Vara da Comarca de Guaramirim Guia ou Subguia:3964370 Processo Judicial: 00013931019988240026 Tarifa Bancária R$ 3,53					(-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ UNIÃO - FAZENDA NACIONAL CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53					Pague com PIX

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 341

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__338
Data:
28/04/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
341

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 342

Evento:

JUNTADA___REGISTRO_DE_PAGAMENTO___GUIA_7744599_SUBGUIA_3964370___BOLETO_PAGO_

Data:
30/04/2024 09:10:57

Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
342

PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

DETALHES DO PAGAMENTO

Processo:	0001393-10.1998.8.24.0026
Nome da Parte:	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Número da Guia:	7.744.599
Situação da Guia:	Baixado
Número da Subguia:	3.964.370
Situação do Boleto:	Baixado
Data de Pagamento:	29/04/2024
Parcela	1/1
Nosso Número:	8000969137
Valor do Documento:	R$ 120,93

Itens de Recolhimento

1	10 - Condução de Oficial de Justiça	R$ 120,93

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 343

Evento:
EXPEDICAO_DE_MANDADO___GMMCEMAN
Data:
30/04/2024 17:59:14
Usuário:
BETHINACAVICHIOLI - BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AV
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
343

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

MANDADO Nº 310058502801

JUIZ DO PROCESSO: ROGÉRIO MANKE - Juiz(a) de Direito

OBJETO: **REAVALIAÇÃO** dos bens já penhorados, constantes da relação abaixo.

BENS: Imóvel matriculado sob n.° 18.859, livro n.°2 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de - Guaramirim, conforme decisão e documentos anexos a este mandado

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Estrada do Sul, km 28, Bruderthal, Guaramirim-SC Brasil.

CHAVE DO PROCESSO: **553461432220** - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI, Técnica Judiciária** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058502801v2** e do código CRC **764257fc**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI
Data e Hora: 30/4/2024, às 17:59:13

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.
Canais de atendimento:
Disque 100 - Disque Direitos Humanos
Disque Denúncia 181 - Polícia Civil
Conselho Tutelar do município
Recomendação CNJ n. 111/2021
Disque 190 - Polícia Militar
WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011
Promotorias de Justiça

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 344

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:
30/04/2024 18:54:12

Usuário:
TONYROSARIO - TONY ALEXANDRE ROSÁRIO - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
344

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 345

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__338
Data:
19/05/2024 09:54:45
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED3 - ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
345

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 346

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__343
DATA_DO_CUMPRIMENTO

Data:
24/06/2024 14:32:54

Usuário:
FTAS7981 - FLAUDIO TEODORO DA SILVA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
346

Executado:
RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
25/06/2024 00:00:00

Data Final:
15/07/2024 23:59:59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Guaramirim

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

CERTIDÃO

Certifico pata os devido fins, que compareci no local indicado e efetuei à avalição do imóvel abaixo:

De um lote de terras sob n.°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/1), com a área de mais ou menos 114,86 há, ou sejam, 1.148.600,00 m2 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados) situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do borniniç_Qona Waiiascaj— Lote n.° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotei n.°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n.°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote n ° 2.521/13, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n.° 2.510, contendo a área de 574.600,00 m2, Lotes n.°s 2.521/1) e 2.134/1), área de 57,40 Há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n.°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n.° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote n.° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n.° 2.510, contendo a área de 574.000,00 m2, perfazendo ambos os lotes, assim, a ***área de 1.148.600,00 m2, Matriculado sob n.° (18.859---J no livro n.°2 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de - Guaramirim", sem benfeitorias e coberto de Mata Nativa.***

Avaliação: ***R$ 1.837.760,00(hum milhão oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta centavos)***.

fontes: WS Imóveis e google maps.

Conduções: 01

Resumo dos atos/diligências:

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 347

Evento:
DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__346
Data:
16/07/2024 01:19:10
Usuário:
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
347

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 348

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
16/07/2024 13:07:57
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
348
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
10 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
19/07/2024 00:00:00
Data Final:
01/08/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 349

Evento:
PEDIDO_DE_DESIGNACAO_DE_DATA_PARA_LEILAO
Data:
18/07/2024 14:08:02
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED1 - JOÃO FERREIRA DE ASSIS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
349

Processo n. 0001393-10.1998.824.0026

MM Juiz,

A União requer a designação de datas para leilão dos bens penhorados.

O valor atual da dívida é de R$ 215.799,25, como se pode ver do documento em anexo.

Pede deferimento.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Selecionadas: 1
Parâmetro de Localização: 9169702135502

1º Devedor:	RODOLFO JAHN CIA LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	82.737.818/0001-56
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	13973 000154/93-46
Nº Inscrição:	91 6 97 021355-02
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	06/08/1997
Data Primeira Cobrança:	019970907
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000000026980013939
Nº Único de Processo Judicial:	00013931019988240026
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Valor Inscrito:	CR 332.397.380,39 (UFIR 45.450,55)
Valor Consolidado:	R$ 215.799,25

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R$ 332.397.380,39 (UFIR 45.450,55)
Valor Consolidado: R$ 215.799,25
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 350

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__348
Data:
18/07/2024 14:17:34
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED1 - JOÃO FERREIRA DE ASSIS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
350

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 351

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__348
Data:
18/07/2024 14:17:34
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED1 - JOÃO FERREIRA DE ASSIS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
351

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 352

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO
Data:
18/07/2024 18:45:17
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
352

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 353

Evento:
DETERMINADA_A_INTIMACAO
Data:
23/07/2024 13:41:05
Usuário:
MANKE - ROGÉRIO MANKE - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
353

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

DESPACHO/DECISÃO

Determino a realização de leilão do bem penhorado, a ser realizado, preferencialmente, por meio eletrônico (art. 882, CPC).

Selecione-se Leiloeiro Oficial, com pelo menos 3 anos de atividade profissional, de acordo com o sistema de rodízio por antiguidade entre aqueles cadastrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (Jucesc) ou, em caso de leilão rural, na Federação da Agricultura e Pecuária (Faesc), conforme previsto no art. 880, § 3º, do CPC/2015, na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 236/2016, na Resolução do Conselho da Magistratura (CM) 2/2016 e na Portaria Administrativa desta unidade judicial.

Após, intime-se para que proceda aos atos necessários à realização dos leilões dos bens penhorados neste processo, devendo informar este Juízo as datas designadas com a antecedência necessária para realização das intimações previstas na legislação.

Fixo a sua remuneração em 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação, conforme art. 24 do Decreto-lei 21.981/1932.

Encaminhem-se as cópias das folhas necessárias dos autos ao Leiloeiro Oficial juntamente com o ato de comunicação processual indicado, facultando-se a carga dos autos ao auxiliar da Justiça, salvo histórico de retenção.

No mesmo ato, informe-se o Leiloeiro que, primeiro, deve publicar o edital dos leilões, com pelo menos 5 dias de antecedência, inclusive na Internet, contendo todos os requisitos dos arts. 884, I, 886, I a VI, e 887 do CPC; segundo, o valor mínimo corresponde ao da avaliação no primeiro leilão ou, alternativamente, ao montante de 50% sobre tal importe no segundo (salvo em se tratando de imóvel de incapaz, cujo mínimo é 80%), conforme arts. 891, parágrafo único, 891, I e II, e 896 do CPC/2015; terceiro, terão preferência as ofertas para pagamento à vista, embora admita-se também propostas de parcelamento, mediante entrada de pelo menos 25% do montante e o restante em 30 mensalidades corrigidas pelo INPC/IBGE e acrescidas de juros de 1% ao mês, desde que constituída caução (bem móvel) ou hipoteca sobre o próprio bem (se imóvel), conforme art. 885, §§ 1º e 7º, do CPC; e, quarto, deverá prestar contas no prazo de 2 dias após o ato, nos termos do art. 884, V, do CPC.

Intime-se o devedor e o titular de direito sobre o bem quanto à avaliação e, também, a data, a hora e o local do leilão com pelo menos 5 dias de antecedência, consoante arts. 889, I a VIII, do CPC/2015, ciente a parte exequente que deve recolher as custas para diligência ou AR, caso não beneficiária da Gratuidade de Justiça.

Ciente o leiloeiro de que deverá peticionar o edital, classificando-o como "urgente" no sistema, bem como informar o cartório judicial sobre o peticionamento no *e-mail* guaramirim.vara2@tjsc.jus.br, a fim de que as intimações acima determinadas sejam realizadas a tempo.

Documento eletrônico assinado por **ROGÉRIO MANKE, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310062574529v2** e do código CRC **d8668f76**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROGÉRIO MANKE
Data e Hora: 23/7/2024, às 13:41:5

0001393-10.1998.8.24.0026 **310062574529 .V2**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 354

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
23/07/2024 13:41:05
Usuário:
MANKE - ROGÉRIO MANKE - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
354
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
30 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
05/08/2024 00:00:00
Data Final:
16/09/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA
Suspensões e Feriados:
Dia do Município de Guaramirim: 28/08/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 355

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___PERITO
Data:
24/07/2024 12:09:11
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
355
Perito:
FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA
Prazo:
5 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
25/07/2024 00:00:00
Data Final:
31/07/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 356

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__355
Data:
24/07/2024 13:12:25
Usuário:
PERSC000086 - FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA - PERITO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
356

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 357

Evento:
PETICAO___REFER__AO_EVENTO__355
Data:
31/07/2024 15:22:33
Usuário:
PERSC000086 - FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA - PERITO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
357

Fabiane T. Baldissera de Souza
LEILOEIRA OFICIAL
JUCESC AARC 0086

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA.

PROCESSO Nº: 0001393-10.1998.8.24.0026
EXEQUENTE: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO(A): **RODOLFO JOHN NETO E CIA LTDA**

Fabiane T. Baldissera de Souza, leiloeira oficial, matriculada na JUCESC sob o nº AARC 0086-SC, com escritório sito à Rua Getúlio Vargas, nº 905, Sala II, Centro, Joaçaba (SC), nomeada para atuar nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer:

1 - Que designou o dia **17 de outubro de 2024**, às **14h**, de forma online no portal desta leiloeira - www.fabianebaldisseraleiloes.com.br, para realização do 1º Leilão/Praça, e o dia **31 de outubro**, no mesmo horário, e local, para realização do 2º Leilão/Praça.

2 - Informa que o Edital de Leilão será devidamente publicado na **plataforma virtual** desta Leiloeira, www.fabianebaldisseraleiloes.com.br e em www.leiloesdajustiça.com.br, sem custas a apresentar no referido processo.

3 - Informar também, que providenciou matricula atualizada do(s) imóvel(is) penhorado(s), com custas no importe de **R$ 31,37 (trinta Reais e um Reais e trinta e sete centavos)**, suportadas inicialmente por esta Leiloeira, devendo o exequente efetuar o reembolso imediato de despesa, depositando o valor acima na **conta nº 20225-8, Agência nº 137-6, Banco do Brasil S/A.**

4 – Requer ainda, as seguintes intimações:

- Diamente Representações Comerciais Ltda, conforme consta R2/18859;

- Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, conforme consta no R3/18859;

- Estado de Santa Catarina, conforme consta no R5/18859, R10/18859;

- José Jonas Medeiros, conforme consta no R6/18859;

- Fazenda Nacional, conforme consta no R8/18859;

- União – Fazenda Nacional, conforme consta no R11/18859.

5 – Requer ainda, na forma do artigo 889, I do CPC a intimação da Empresa Executada, e do seu representante Legal.

6 – Requer também, seja determinado a Contadoria, **quando da apresentação de cálculos para acordo, suspensão, remição ou adjudicação,** seja incluída a **Comissão desta Leiloeira, calculada conforme Resolução n° 236, de 13/07/16 do Conselho Nacional de Justiça e Portaria(s) desta Comarca,** a ser depositado na **conta n° 20225-8, Agência n° 137-6, Banco do Brasil S/A.**

Nestes Termos
Pede Deferimento

Joaçaba/Guaramirim (SC), 31 de julho de 2024

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA
Leiloeira Oficial

Fabiane T. Baldissera de Souza
LEILOEIRA OFICIAL
JUCESC AARC 0086

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – 2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE GUARAMIRIM (SC)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC e Lei 6.830/80)

LEILÃO ONLINE

1° LEILÃO/PRAÇA: 17 de outubro de 2024 - Lanço não inferior à avaliação;
2° LEILÃO/PRAÇA: 31 de outubro de 2024 - Lanço a partir de 51% da avaliação
HORÁRIO: 14h
LOCAL: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br

Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim (SC), venderá em Público Leilão/Praça na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados os bens penhorados:

LOTE 001 – PROCESSO N°: 0001393-10.1998.8.24.0026 – EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: **UNIÃO FAZENDA NAICIONAL** (PROCURADOR(A): CAROLINA DOLABELLA L. VASCONCELOS) EXECUTADO(A): **RODOLFO JOHN NETO E CIA LTDA BEM(NS):"Imóvel matriculado no ORI da Comarca de Guaramirim/SC sob o n° 18.859:** um lote de terras sob n°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/1 com a área de mais ou menos 114,86ha, ou sejam, 1.148.600,00m² (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de mediação e demarcação, arquivada na administração do borniniç_Qona Waiiascaj – Lote n° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros confrontando com o lote n° 2.521/13, fazendo travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes n°s 2.521/1 e 2.134/1, área de 57,40ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando com os lotes, confrontando-se do lote Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas dos lote n° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo

ambos os lotes, assim a área de 1.148.600,00m², sem benfeitorias, e coberto de Mata Nativa. Avaliado em 06/2024 em R$ 1.837.760,00 (hun milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta Reais). **ÔNUS: R2/18.859 Ação Autos n° 026.05.002096-5, onde é Exequente: Diamente Representações Comerciais Ltda, R3/18.859 Penhora Autos n° 026.02.001968-3, R4/18.859 Penhora Autos n° 026.06.001494-1, onde é Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, R5/18.859 Penhora Autos 026.97.000593-3, onde é Exequente: Estado de Santa Catarina, R6/18.859 Penhora Autos n° 01951-2007-019-12-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: José Jonas Medeiros, R8/18.859 Penhora Autos n° 026.98.001393-9 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Fazenda Nacional, R10/18.859 Penhora Autos n° 026.97.000593-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Estado de Santa Catariana, R11/18.859 Penhora Autos n° 5004457-20.2015.4.04.7209 da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: União – Fazenda Nacional, AV12/18.859 Indisponibilidade de Bens Autos n° 0021828-27.2002.8.24.0038". Depositário(a):**

O leilão será realizado de forma **ONLINE** através do site www.fabianebaldisseraleiloes.com.br, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital, sendo que estes serão concretizados no ato da sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. O encerramento dar-se-á na data e a partir do horário acima estipulado. Devido a suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lances que não sejam recebidos por motivos alheios.

Os interessados em ofertar lances, deverão providenciar cadastro com 24 horas de antecedência do site acima citado, enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O(s) interessado(s) responderá(ão) civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que informará os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será

encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial – GRJ, para pagamento.

O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar a prévia vistoria com o(s) depositário(s).

Será(ão) ainda, alienados livre de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza civil e trabalhista, por ser a arrematação judicial uma FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA.

A arrematação far-se-á mediante o pagamento integral do lanço, por meio de guia judicial (art. 892 do CPC), tendo o arrematante o prazo de 72(setenta e duas) horas, da realização do leilão para comprovar o pagamento diretamente a Leiloeira.

No caso de propostas para pagamento parcelado, deverão ser observados os requisitos estabelecidos em lei, nos termos do art. 895 do CPC. As propostas deverão ser encaminhadas por escrito, antes do encerramento do certame. Em virtude da preferência contida no inciso II, § 7º, do mesmo dispositivo, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado, quando verificada a existência de lances a vista registrados do leilão. Sendo que, as propostas a prazo serão automaticamente desconsideradas.

Os lances **ONLINE**, serão considerados irrevogáveis e /irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados.

Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão de leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932) o qual não está incluso no montante do lanço. Em caso de suspensão, extinção, acordo, remição da execução ou proposta após o leilão, conforme disposto na(s) Portaria(s) desta Comarca, Provimento 31/99-CGJ/SC e Resolução nº 236, de 13/07/16 do Conselho Nacional de Justiça, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente, Adjudicante ou Proponente em caso de compra por proposta ou Venda Direta, fará jus a Leiloeira à remuneração conforme fixado pelo Juízo.

Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive comissão da leiloeira, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, §4º e art. 897, do Código de Processo Civil, art. 358 do Código Penal, bem como as demais sanções previstas em Lei.

Ficam as partes intimadas do presente Edital, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, representantes legais, bem como Credores Hipotecários, Usufrutuários e Fiduciários, além de eventuais ocupantes/detentores. O Senhorio de direito, o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o Usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato intimados da alienação judicial (art. 889, II, III e V do CPC).

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos telefones (49) 3522.5077 ou 49-99987.0672. Site: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br (e-mail:fabiane@fabianebaldisseraleiloes.com.br).

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA
Leiloeira Oficial

Aponte a câmera do seu celular para a imagem do QRcode
E tira todas suas dúvidas!

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Municípios Abrangidos: Massaranduba e Schroeder
Oficial: Hermano Soar
Rua 28 de Agosto, 1918 – 1º andar - Centro – Guaramirim-SC – CEP: 89270-000
Telefone/Whatsapp: (47) 3373-0113 | guaramirim.ri@gmail.com

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 18.859

CNM: 107623.2.0018859-76

Livro nº. 2 -

Comarca de Guaramirim
REGISTRO DE IMÓVEIS
SÔNIA MARGARETH AIROSO - Oficial - CPF 419.852.499-87
REGISTRO GERAL

Pág.: 001.-
Ano: 2004.-

Matrícula Nº **18.859**: Data: 17 de fevereiro de 2004.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114,86 ha, ou sejam, **1.148.600,00 m²** (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descriminações, de acôrdo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do Domínio Dona Francisca - Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes nºs 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.600,00 m²**, Lotes nºs 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 Ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado Leste com 1.407,00 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros , confrontando com o lote nº 2.510, contendo a **área de 574.000,00 m²**, perfazendo ambos os lotes, assim, a **área de 1.148.600,00 m²**.....

PROPRIETÁRIO: **RODOLFO JAHN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.737.818/0001-56, estabelecida na Estrada do Sul, Km. 28, s/nº, bairro Brüderthal, neste município e Comarca.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 3.157 fls. 042 do livro nº 3-C, desta Comarca.

Oficial: .....

==========

AV-1-18.859: Procedo a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadatrado no INCRA dob nº 801.097.005.843-0, dou fé. Guaramirim, 17 de fevereiro de 2004.....
Oficial: .....

==========

R-2-18.859: Nos termos do Mandao de Citação, datado de 27 de outubro de 2004, devidamente assinado pela Dra. Luciane R. C. Ludovico-Juiza de Direito Substituta da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba,PR, e do que consta dos Autos nº 026.05.002096-5, de Carta Precatória, em que é exeqüente Diamente Representações Comerciais Ltda e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de **Penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, dou fé.....
Guaramirim, 23 de fevereiro de 2006. Oficial Maior:.....

==========

R-3-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 2006, devidamente assinado por Rodrigo José Legat-Oficial de Justiça-Mat. 16447, e do que consta dos Autos nº 026.02.001968-3, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 44.879, de 23/01/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial:

R-4-18.859: Guaramirim, 23 de Outubro de 2007. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 21 de maio de 2007, devidamente assinado por Anna Finke Suszek-Juíza Cooperadora da Vara Única desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.06.001494-1, em que é exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e executado Rodolfo Jahn & Cia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 46.221, de 06/07/2007. O referido é verdade e dou fé.
Oficial:

R-4-18.859: Guaramirim, 29 de Maio de 2009. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2009, devidamente assinado por Candida Inês Zoellner Brugnoli da 2ª Vara desta cidade e Comarca, e do que consta dos Autos nº 026.97.000593-3, em que é exequente Estado de Santa Catarina e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YSPP-BNY42-LVE7S-45KH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Validade: 30 dias corridos
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por PAULA BRUNA BRUEHMUELLER

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Municípios Abrangidos: Massaranduba e Schroeder
Oficial: Hermano Soar
Rua 28 de Agosto, 1918 – 1º andar - Centro – Guaramirim-SC – CEP: 89270-000
Telefone/Whatsapp: (47) 3373-0113 | guaramirim.ri@gmail.com

CNM: 107623.2.0018859-76

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.859 Fls. 001 Verso.-

executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 53.152, de 28/04/2009. O referido é verdade e dou fé. Oficial: .

R-6-18.859: Guaramirim, 25 de Setembro de 2009. **PENHORA.** os termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 18 de agosto de 2009, devidamente assinado por Alberto Jaciel Petry Junior, Diretor de Secretária da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul,SC, por ordem da Dr. Tatiana Sampaio Russi, MM. Juíza do Trabalho daquela vara, e do que consta dos Autos CPEX 01951-2007-019-12-00-0, em que é exequente José Jonas Medeiros e executado Rodolfo Jahn & Companhia Ltda, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Protocolo nº 55.105, de 17/09/2009. Emolumentos: R$ 107,69. Selo: R$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial: .

AV-7-18.859: Guaramirim, 28 de junho de 2011. **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procedo a esta averbação, conforme documentação arquivada, para constar que em virtude de erro evidente cometido na transposição de dados nesta matrícula, conforme art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se a retificação do seguinte item: **a)** onde se lê: "R-4-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009.", **leia-se: "R-5-18.859: Guaramirim, 29 de maio de 2009".** Por conseguinte, fica retificado o mencionado ato, continuando inalterados os demais dados desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: nihil. (Jorge Susumu Seino) - Oficial Titular: .

R-8-18.859: Guaramirim, 26 de outubro de 2011. Protocolo nº 63.410, de 26/09/2011. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 026980013939-000-001ef, datado de 13/09/2011, devidamente assinado pela Dra. Anna Finke Suszek, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, nos autos da Ação de Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução nº 026.98.001393-9. **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA. OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** Não Informado. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. Emolumentos: Nihil. Selo(1): Isento. Relatório de Emolumentos 12.148. Selo de fiscalização: CLM68037-D92N. O referido é verdade e dou fé. (André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto: .

AV-9-18.859: Guaramirim, 04 de novembro de 2011. Protocolo nº 63.523, de 06/10/2011. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/R-4:** Nos termos do Ofício nº 026060014941-000-006ehl, datado de 26/09/2011, devidamente assinado pela Juíza de Direito Dr. Anna Finke Suszek da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, certifica-se que em virtude da omissão cometido na transposição de dados no R-4 desta matrícula, conforme art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se a retificação do seguinte item: **a)** onde se lê: "dos Autos nº 026.06.001494-1", **leia-se "dos Autos nº 026.06.001494-1, tendo como autos principal da Vara Única da Comarca de Canápolis-MG nº 0118.05.000554-5".** Por conseguinte, fica retificado o mencionado registro, continuando inalterados os demais dados desta matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo(1): Isento. Relatório de Emolumentos: 12.231. Selo de fiscalização: CLM68161-MYFG. O referido é verdade e dou fé. (André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto: .

R-10-18.859: Guaramirim, 21 de Dezembro de 2012. Protocolo nº 67.480, de 18/12/2012.
PENHORA: Conforme Ofício nº 026970005933-000-004, datado de 07/12/2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, Dr. Gustavo Schwingel, nos autos do Processo Execução Fiscal - Estado/autarquias Estaduais/Execuções nº 026.97.000593-3.
EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA.
EXECUTADO: RODOLFO JAHN & COMPANHIA LTDA.

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YSPP-BNY42-LVE7S-45KH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Validade: 30 dias corridos
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por PAULA BRUNA BRUEHMUELLER

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Municípios Abrangidos: Massaranduba e Schroeder
Oficial: Hermano Soar
Rua 28 de Agosto, 1918 – 1º andar - Centro – Guaramirim-SC – CEP: 89270-000
Telefone/Whatsapp: (47) 3373-0113 | guaramirim.ri@gmail.com

CNM: 107623.2.0018859-76

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GUARAMIRIM
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Jorge Susumu Seino - CPF nº 535.946.499-20
Oficial Titular

Livro nº 2 - **Fls.: 002.- Ano: 2012.-**

Matrícula Nº 18.859 **Data: 21 de dezembro de 2012.**

OBJETO: o imóvel desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: NÃO INFORMADO.
DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.
Emolumentos: Nihil. Relatório de Emolumentos 15.136. Selo: Isento. Selo de fiscalização: CLP70237-UIDW.
(André Luiz Gonçalves) - Oficial Substituto:

R-11-18.859: Guaramirim, 31 de Março de 2017. Protocolo nº 84.055, de 02/03/2017.
PENHORA: Conforme Mandado Judicial expedido dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 5004457-20.2015.4.04.7209, expedido em 04/08/2016, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Sra. Maria Ângela Kramer Frassetto, por Ordem do Exmo. Juiz Federal, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciaria de Jaraguá do Sul, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.
EXEQUENTE(S): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S): MARY MANKE JAHN; RODOLFO JAHN FILHO; RODOLFO JAHN & CIA. LTDA.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R$42.347,83, atualizado em 08/03/2016.
DEPOSITÁRIO: RODOLFO JAHN NETO.
Relatório de Emolumentos nº 26.376. Emolumentos: Isento - Selo: (Isento) - Selo de fiscalização: EKH13584-3T9M.
André Luiz Gonçalves - Oficial Interino:

AV.12/18.859. 01 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo nº 202406.2820.03419339-IA-080, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 28/06/2024, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **RODOLFO JAHN & CIA. LTDA,** CNPJ 82.737.818/0001-56, por ordem exarada pela Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville-SC, nos autos do processo nº 00218282720028240038. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos pelo interessado no ato do cancelamento, nos termos da Circular 170/2022-CGJ/SC. Protocolo: 121.585, de 01/07/2024. Emolumentos diferidos. Selo de fiscalização: HDN67292-Y7H4. Assinado digitalmente por Hermano Soar - Oficial Titular, 01/07/2024 18:00:37

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YSPP-BNY42-LVE7S-45KH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Validade: 30 dias corridos
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por PAULA BRUNA BRUEHMUELLER

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Municípios Abrangidos: Massaranduba e Schroeder
Oficial: Hermano Soar
Rua 28 de Agosto, 1918 – 1º andar - Centro – Guaramirim-SC – CEP: 89270-000
Telefone/Whatsapp: (47) 3373-0113 | guaramirim.ri@gmail.com

(Número do último R/AV: 12)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha da Matrícula nº **18.859,** do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.
Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 115.830 de 01/08/2023 - Mandado Judicial - Imissão provisória na posse.

O referido é verdade e dou fé.
Guaramirim/SC, 29 de julho de 2024

assinado digitalmente - confirme a autenticidade no link ao lado

Paula Bruna Bruehmueller - Escrevente

Emolumentos:	R$	25,16
FRJ:	R$	5,71
ISS:	R$	0,50
Total:	R$	31,37

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HDN71007-MTWS
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YSPP-BNY42-LVE7S-45KH6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Validade: 30 dias corridos
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por PAULA BRUNA BRUEHMUELLER

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 358

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
31/07/2024 15:35:26
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
358
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
5 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
13/08/2024 00:00:00
Data Final:
19/08/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
PATRICIA PETRY PERSIKE MELO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 359

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
31/07/2024 15:36:51
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
359

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

A parte ativa fica intimada para recolher as diligências do Oficial de Justiça, bem como apontar o endereço completo da parte requerida (incluindo o contato *whatsapp*, caso possível), dentro do prazo de 10 dias, consoante art. 82 do CPC.

Finalidade: intimação do executado acerca do leilão designado.

Documento eletrônico assinado por **DAIANE FREITAG ROCHA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310062990899v2** e do código CRC **9ff46048**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DAIANE FREITAG ROCHA
Data e Hora: 31/7/2024, às 15:36:51

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 360

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
31/07/2024 15:36:52
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
360
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
10 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
13/08/2024 00:00:00
Data Final:
26/08/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
PATRICIA PETRY PERSIKE MELO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 361

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO
Data:
31/07/2024 15:37:08
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
361

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 362

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__354
Data:
02/08/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
362

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 363

Evento:
DETERMINADA_A_INTIMACAO
Data:
05/08/2024 16:54:06
Usuário:
MANKE - ROGÉRIO MANKE - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
363

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

DESPACHO/DECISÃO

Intimem-se as pessoas indicadas pela leiloeira (evento 357, PET1) para ciência da realização do leilão do imóvel matriculado sob nº 18.859 no Ofício de Registro de Imóveis de Guaramirim (evento 357, MATRIMÓVEL3).

A intimação dos terceiros será feita pelo eproc, na pessoa de seus procuradores. Caso não estejam representados por advogado nos autos, a intimação será pessoal, por via postal, mandado ou carta precatória, conforme necessário, ou, ainda, mediante publicação de edital.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **ROGÉRIO MANKE, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310063216819v2** e do código CRC **08fbacf8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROGÉRIO MANKE
Data e Hora: 5/8/2024, às 16:54:5

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 364

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
05/08/2024 16:54:06
Usuário:
MANKE - ROGÉRIO MANKE - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
364
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
15 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
16/08/2024 00:00:00
Data Final:
06/09/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO
Suspensões e Feriados:
Dia do Município de Guaramirim: 28/08/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 365

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AOS_EVENTOS__358_E_360
Data:
10/08/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
365

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 366

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__358
Data:
13/08/2024 10:50:57
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED3 - ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
366

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 367

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__364
Data:
15/08/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
367

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 368

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__360
Data:
20/08/2024 17:24:37
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED3 - ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
368

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 369

Evento:
PETICAO___REFER__AOS_EVENTOS__354_E_364
Data:
03/09/2024 16:35:47
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED3 - ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
369

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Joaçaba/SC

EXMO JUIZ

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, por seu procurador, requer a concessão de 30 dias para pagamento das custas, considerando as peculiaridades da Fazenda Pública para dispêndio de valores.

Pede deferimento.

Joaçaba/SC, data do evento.

Elton Victor Hugo Zuquelo
Procurador da Fazenda Nacional

Greice Stefany Boscia Alves
Estagiária de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 370

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
03/09/2024 18:08:10
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
370

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado(a) parte Autora acerca do deferimento da dilação de prazo pelo período requerido, conforme artigo 5º da Portaria 9/2015-GAB. Ciente de que, findo o prazo, deverá dar andamento ao processo, em 05 (cinco) dias, independente de nova intimação, sob pena de extinção.

Documento eletrônico assinado por **JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310064651981v2** e do código CRC **f1fedb61**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR
Data e Hora: 3/9/2024, às 18:8:10

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 371

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
03/09/2024 18:08:11
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
371
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
1 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
16/09/2024 00:00:00
Data Final:
16/09/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 372

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__371
Data:
13/09/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
372

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 373

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__371
Data:
16/09/2024 14:46:53
Usuário:
P3007726 - DIEGO ANDRE VARJAO COSTA GOMES - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
373

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 374

Evento:
PETICAO
Data:
27/09/2024 14:30:38
Usuário:
PERSC000086 - FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA - PERITO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
374

Fabiane T. Baldissera de Souza
LEILOEIRA OFICIAL
JUCESC AARC 0086

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº: **0001393-10.1998.8.24.0026**
EXEQUENTE: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADOS(AS): **RODOLFO JONH NETA E CIA LTDA**

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA, Leiloeira Oficial, com matrícula na JUCESC sob o nº AARC 0086-SC, nomeada para atuar nos autos em tela, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para informar e requerer o que segue:

1. Que, a signatária providenciou a publicação online do Edital de Leilão e Intimação nas plataformas virtuais: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br e www.leiloesdajustica.com.br. Para tanto, encaminhar **comprovantes das publicações**, referente aos autos em epigrafe.

2. Outrossim, requer seja a presente juntada aos autos em tela, para os efeitos legais.

Termos Que
Pede Deferimento

Joaçaba/Guaramirim (SC), 27 de setembro de 2024

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA
Leiloeira Oficial

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais
www.publicjud.com.br
Visualização gerada em: 27/09/2024 14:28:59
Endereço: http://www.publicjud.com.br/visualizar/84802

Código	**84802**		
Justiça	**Estadual**	**Vara**	**2ª Vara Cível**
Cidade/UF	**GUARAMIRIM/SC**	**Disponibilizar em:**	**30/09/2024**
Primeiro Leilão	**17/10/2024 14:00:00**	**Último Leilão**	**31/10/2024 14:00:00**

Conteudo

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – 2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE GUARAMIRIM (SC)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC e Lei 6.830/80)

LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO/PRAÇA: 17 de outubro de 2024 - Lanço não inferior à avaliação;

2º LEILÃO/PRAÇA: 31 de outubro de 2024 - Lanço a partir de 51% da avaliação

HORÁRIO: 14h

LOCAL: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br (http://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br/)

Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim (SC), venderá em Público Leilão/Praça na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados os bens penhorados:

LOTE 001 – PROCESSO Nº: 0001393-10.1998.8.24.0026 – EXECUÇÃO FISCALEXEQUENTE: UNIÃO FAZENDA NAICIONAL (PROCURADOR(A): CAROLINA DOLABELLA L. VASCONCELOS) EXECUTADO(A): RODOLFO JOHN NETO E CIA LTDA BEM(NS):"Imóvel matriculado no ORI da Comarca de Guaramirim/SC sob o nº 18.859: um lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/1 com a área de mais ou menos 114,86ha, ou sejam, 1.148.600,00m² (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de mediação e demarcação, arquivada na administração do borniniç_Qona Waiiascaj – Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes nºs 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros confrontando com o lote nº 2.521/13, fazendo travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes nºs 2.521/1 e 2.134/1, área de 57,40ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nºs 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando com os lotes, confrontando-se do lote Leste com 1.407,00 metros com terras do lote nº 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas dos lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim a área de 1.148.600,00m², sem benfeitorias, e coberto de Mata Nativa. Avaliado em 06/2024 em R$ 1.837.760,00 (hun milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta Reais). ÔNUS: R2/18.859 Ação Autos nº 026.05.002096-5, onde é Exequente: Diamente Representações Comerciais Ltda, R3/18.859 Penhora Autos nº 026.02.001968-3, R4/18.859 Penhora Autos nº 026.06.001494-1, onde é Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, R5/18.859 Penhora Autos 026.97.000593-3, onde é Exequente: Estado de Santa Catarina, R6/18.859 Penhora Autos nº 01951-2007-019-12-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: José Jonas Medeiros, R8/18.859 Penhora Autos nº 026.98.001393-9 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Fazenda Nacional, R10/18.859 Penhora Autos nº 026.97.000593-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Estado de Santa Catariana, R11/18.859 Penhora Autos nº 5004457-20.2015.4.04.7209 da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: União – Fazenda Nacional, AV12/18.859 Indisponibilidade de Bens Autos nº 0021828-27.2002.8.24.0038". Depositário(a):

O leilão será realizado de forma ONLINE através do site www.fabianebaldisseraleiloes.com.br (http://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br/), onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital, sendo que estes serão concretizados no ato da sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. O encerramento dar-se-á na data e a partir do horário acima estipulado. Devido a suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lances que não sejam recebidos por motivos alheios.

Os interessados em ofertar lances, deverão providenciar cadastro com 24 horas de antecedência do site acima citado, enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O(s) interessado(s) responderá(ão) civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que informará os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial – GRJ, para pagamento.

O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar a prévia vistoria com o(s) depositário(s).

Será(ão) ainda, alienados livre de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza civil e trabalhista, por ser a arrematação judicial uma FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA.

A arrematação far-se-á mediante o pagamento integral do lanço, por meio de guia judicial (art. 892 do CPC), tendo o arrematante o prazo de 72(setenta e duas) horas, da realização do leilão para comprovar o pagamento diretamente a Leiloeira.

No caso de propostas para pagamento parcelado, deverão ser observados os requisitos estabelecidos em lei, nos termos do art. 895 do CPC. As propostas deverão ser encaminhadas por escrito, antes do encerramento do certame. Em virtude da preferência contida no inciso II, § 7º, do mesmo dispositivo, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado, quando verificada a existência de lances a vista registrados do leilão. Sendo que, as propostas a prazo serão automaticamente desconsideradas.

Os lances ONLINE, serão considerados irrevogáveis e /irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados.

Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão de leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932) o qual não está incluso no montante do lanço. Em caso de suspensão, extinção, acordo, remição da execução ou proposta após o leilão, conforme disposto na(s) Portaria(s) desta Comarca, Provimento 31/99-CGJ/SC e Resolução nº 236, de 13/07/16 do Conselho Nacional de Justiça, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente, Adjudicante ou Proponente em caso de compra por proposta ou Venda Direta, fará jus a Leiloeira à remuneração conforme fixado pelo Juízo.

Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive comissão da leiloeira, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, §4º e art. 897, do Código de Processo Civil, art. 358 do Código Penal, bem como as demais sanções previstas em Lei.

Ficam as partes intimadas do presente Edital, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, representantes legais, bem como Credores Hipotecários, Usufrutuários e Fiduciários, além de eventuais ocupantes/detentores. O Senhorio de direito, o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o Usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato intimados da alienação judicial (art. 889, II, III e V do CPC).

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos telefones (49) 3522.5077 ou 49-99987.0672. Site: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br (http://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br/) (e-mail:fabiane@fabianebaldisseraleiloes.com.br).

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA

Leiloeira Oficial

Aponte a câmera do seu celular para a imagem do QRcode

E tira todas suas dúvidas!

Link Leilão	**https://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br/pregao/66b2664b4cc63ebcb101a049/66b266704cc63ebcb101a06d**	**Situação**	**Publicado**
Categorias	**Imóveis Rurais**		
Modalidade	**Eletrônico**		
Fotos de Bem(ns)			
Anexo	**20240806151418_Edital_2_VC_da_Comarca_de_Guaramirim_17e31_de_outubro_de_2024.pdf**		
Cadastrado em:	**06/08/2024 15:14:09**		
Visualizações:	**24**		

Início:	Encerra a partir:	Valor avaliação:
06/08 16:00	**17/10 14:00**	**R$ 1.837.760,00**

Edital

Descrição do bem

Favoritos

”Imóvel matriculado no ORI da Comarca de Guaramirim/SC sob o nº 18.859: um lote de terras sob n°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/1 com a área de mais ou menos 114,86ha, ou sejam, 1.148.600,00m² (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de mediação e demarcação, arquivada na administração do borniniç_Qona Waiiascaj – Lote n° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros confrontando com o lote n° 2.521/13, fazendo travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes n°s 2.521/1 e 2.134/1, área de 57,40ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando com os lotes, confrontando-se do lote Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas dos lote n° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim a área de 1.148.600,00m², sem benfeitorias, e coberto de Mata Nativa. Avaliado em 06/2024 em R$ 1.837.760,00 (hun milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta Reais). **ÔNUS: R2/18.859 Ação Autos n° 026.05.002096-5, onde é Exequente: Diamente Representações Comerciais Ltda, R3/18.859 Penhora Autos n° 026.02.001968-3, R4/18.859 Penhora Autos n° 026.06.001494-1, onde é Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, R5/18.859 Penhora Autos 026.97.000593-3, onde é Exequente: Estado de Santa Catarina, R6/18.859 Penhora Autos n° 01951-2007-019-12-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: José Jonas Medeiros, R8/18.859 Penhora Autos n° 026.98.001393-9 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Fazenda Nacional, R10/18.859 Penhora Autos n° 026.97.000593-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Estado de Santa**

Dados do leilão

Disponibilidade: **Aberto**

1º Leilão: **17/10/2024 14:00**

Local:

Datas dos Leilões

1º Leilão: **17/10/2024 14:00** Valor leilão: **R$ 1.837.760,00**

2º Leilão: **31/10/2024 14:00** Valor leilão: **R$ 937.257,60**

Local do leilao | Local do bem

Dados do Processo

Vara da Justiça: **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAMIRIM**

Processo: **0001393-10.1998.8.24.0026**

Tipo de processo: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente(s): **UNIÃO FAZENDA NAICIONAL**

Executado(s): **EXECUTADO(A): RODOLFO JOHN NETO E CIA LTDA**

Depositário:

Cidade/Estado: **/**

Endereço: **-**

Visitação:

Retirada:

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 375

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
27/09/2024 14:36:38
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
375

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte requerente/exequente para proceder ao recolhimento das diligências do oficial de justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, no mesmo prazo, **deverá indicar endereço atualizado para diligência.**

Observação: leilão designado para o próximo dia 17/10/2024.

Documento eletrônico assinado por **DAIANE FREITAG ROCHA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310065896706v2** e do código CRC **321ef186**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DAIANE FREITAG ROCHA
Data e Hora: 27/9/2024, às 14:36:37

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 376

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___URGENTE
Data:
27/09/2024 14:36:39
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
376
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
1 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
08/10/2024 00:00:00
Data Final:
08/10/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
DIEGO ANDRE VARJAO COSTA GOMES

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 377

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__376
Data:
07/10/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
377

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 378

Evento:
DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__376
Data:
09/10/2024 01:11:23
Usuário:
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
378

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 379

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
09/10/2024 14:46:46
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
379

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte autora a dar impulso ao processo,**com urgência**, sob pena de ineficácia do leilão.

Prazo: 1 (um) dia.

Documento eletrônico assinado por **JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066452339v2** e do código CRC **6487321a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR
Data e Hora: 9/10/2024, às 14:46:46

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 380

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___URGENTE
Data:
09/10/2024 14:46:47
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
380
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
1 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
15/10/2024 00:00:00
Data Final:
15/10/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
ANDRE GARCIA BARBOSA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 381

Evento:

JUNTADA___GUIA_GERADA___UNIAO___FAZENDA_NACIONAL___GUIA_9011128___R$_3073

Data:
14/10/2024 11:01:27

Usuário:
P1558501 - ANDRE GARCIA BARBOSA - PROCURADOR

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
381

PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo:	0001393-10.1998.8.24.0026
Nome da Parte:	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Valor da causa:	R$ 76.214,56
Número:	9.011.128
Tipo:	Custas Intermediarias
Data de Geração:	14/10/2024
Situação:	Em aberto
Valor:	R$ 30,73

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	14/10/2024	Condução de Oficial de Justiça - Guaramirim/Avaí	R$ 30,73

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 382

Evento:

LINK_PARA_PAGAMENTO___GUIA__9011128_SUBGUIA__<A_TARGET='_BLANK'_HREF='HTTPS___TJ

Data:
14/10/2024 11:01:28

Usuário:
P1558501 - ANDRE GARCIA BARBOSA - PROCURADOR

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
382

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 383

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__380
Data:
14/10/2024 11:12:59
Usuário:
P1558501 - ANDRE GARCIA BARBOSA - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
383

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 384

Evento:
PETICAO___REFER__AO_EVENTO__380
Data:
14/10/2024 11:12:59
Usuário:
P1558501 - ANDRE GARCIA BARBOSA - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
384

Processo n. 0001393-10.1998.824.0026

Exmo. Sr. Juiz,
Lamentavelmente, nos últimos meses a exequente estava com restrição orçamentária para recolhimento de custas junto às Justiças Estaduais. No momento, a situação foi regularizada.
Isto posto, conforme documentação anexa, a União - Fazenda Nacional requer uma derradeira prorrogação de prazo para que possa apresentar o comprovante de pagamento.
Pede deferimento,
André G. Barbosa
pfn.

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

RFB USUARIO: ANDRE
14/10/2024 10:51

NI-CPF : 593.994.659-34 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : RODOLFO JAHN NETO
DT NASC: 26/01/1967
MAE : MARY MANKE JAHN
SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:
NATURAL DE : GUARAMIRIM - SC

ENDERECO: RDV SC 413 RODOLFO JAHN,SN
89270-000 AVAI,GUARAMIRIM

DDD : 0047 TELEFONE: 33730060 CELULAR: COD.MUN.: 8127 SC
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0920203

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS PF9 FONETICA

Atenção: Após vencimento emitir novo boleto em https://www.tjsc.jus.br/consulta-e-pagamento-de-custas-e-outros-debitos

Vara/Cartório: 2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Tarifa Bancária R$ 3,53

Guia ou Subguia:4620877 Processo Judicial: 00013931019988240026

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01634.594178 6 99000000003426

Nome do Pagador/CPF/CNPJ UNIÃO - FAZENDA NACIONAL CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53				
Nosso Número 8001634594	Nr. Documento 8001634594	Data de Vencimento 14/11/2024	(=) Valor do Documento 34,26	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01634.594178 6 99000000003426

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO**					Data de Vencimento 14/11/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário
Data do Documento 14/10/2024	Nr. Documento 8001634594	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 14/10/2024	Nosso Número 8001634594
Uso do Banco 8001634594	Carteira 17	Espécie R$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 34,26
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Recolhimento Referente: Diligência do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 0001393-10.1998.8.24.0026 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: 2ª Vara da Comarca de Guaramirim Guia ou Subguia:4620877 Processo Judicial: 00013931019988240026 Tarifa Bancária R$ 3,53					(-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ UNIÃO - FAZENDA NACIONAL CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53					Pague com PIX

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

EXECUÇÃO FISCAL (SIDA) 0001393-10.1998.8.24.0026 (26980013939)

Número do Processo Judicial:	0001393-10.1998.8.24.0026
Número antigo:	26980013939
Classe:	Execução Fiscal (SIDA)
Classe CNJ:	
Assunto CNJ:	
Juízo:	Guaramirim - 02ª Vara - GUARAMIRIM
Juízo do Tribunal:	
Tipo de Juízo:	Vara Estadual - não especializada / outras
Procuradoria Responsável:	PFN - SANTA CATARINA
Tipo de Processo:	Físico
Valor Inicial da Execução:	R$ 79.393,82
Data:	13/01/1998
Valor Atualizado:	R$ 216.883,83
Valor econômico:	R$
Data do Protocolo na Justiça:	18/08/1998
Acompanhamento Especial:	Não
Processo Prioritário:	Não
Acompanhamento Digra:	Não
Pólo da União:	Polo Ativo
Quantidade de Volumes:	0
Quantidade de Documentos Apensos:	0
Observação:	
Data do cadastramento:	07/05/2012
Demanda Analytics:	Não

ALTERAR PROCESSO | EXECUTAR TAREFA

ATUAÇÕES PROCESSUAIS

ATUAÇÃO PROCESSUAL	PROCURADOR RESPONSÁVEL	ATENDIDA POR	DATA
Solicitação de Subsídios - PAGAR CUSTAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA	MIRIAM REGINA LOPES		14/10/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 385

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
14/10/2024 13:01:40
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
385

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado(a) parte Autora acerca do deferimento da dilação de prazo pelo período requerido, conforme artigo 5º da Portaria 9/2015-GAB. Ciente de que, findo o prazo, deverá dar andamento ao processo, em 05 (cinco) dias, independente de nova intimação, sob pena de extinção.

Documento eletrônico assinado por **DAIANE FREITAG ROCHA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066656249v2** e do código CRC **e9dc2d54**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DAIANE FREITAG ROCHA
Data e Hora: 14/10/2024, às 13:1:40

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 386

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
14/10/2024 13:01:40
Usuário:
DAIANEFREITAG - DAIANE FREITAG ROCHA - CHEFE DE CARTÓRIO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
386
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
15 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
16/10/2024 00:00:00
Data Final:
06/11/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
ANDRE GARCIA BARBOSA
Suspensões e Feriados:
Dia do Servidor Público: 28/10/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 387

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__386
Data:
15/10/2024 13:38:32
Usuário:
PFN1321734 - JOÃO FERREIRA DE ASSIS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
387

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 388

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__386
Data:
15/10/2024 13:38:36
Usuário:
PFN1321734 - JOÃO FERREIRA DE ASSIS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
388

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 389

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
15/10/2024 17:14:23
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
389

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte autora a dar impulso ao processo, ciente das consequências processuais decorrentes de sua inércia.

Prazo: 5 (cinco) dias, ou 10 (dez) dias para Ente Público (exceto Juizado Especial da Fazenda Pública).

Documento eletrônico assinado por **JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066769942v2** e do código CRC **948838c7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR
Data e Hora: 15/10/2024, às 17:14:23

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 390

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
15/10/2024 17:14:23
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
390
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
10 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
29/10/2024 00:00:00
Data Final:
11/11/2024 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
DIEGO ANDRE VARJAO COSTA GOMES, MÔNICA FRANKE DA SILVA
Suspensões e Feriados:
Dia do Servidor Público: 28/10/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 391

Evento:
PETICAO
Data:
17/10/2024 14:05:43
Usuário:
PERSC000086 - FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA - PERITO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
391

Fabiane T. Baldissera de Souza
LEILOEIRA OFICIAL
JUCESC AARC 0086

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GUARAMIRIM
JUIZO DE DIREITO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO N°: 0001393-10.1998.8.24.0026
REQUERENTE: **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**
INTERESSADO(A): **RODOLFO JOHN NETO E CIA LTDA**

AUTO NEGATIVO DE 1° LEILÃO ON-LINE

Aos **dezessete** dias do mês de **outubro** do ano **dois mil e vinte e quatro**, às **14h**, no Portal da leiloeira – www.fabianebaldisseraleiloes.com.br, determinou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito que fosse(m) colocado(s) em **1° LEILÃO ON-LINE** o(s) bem(ns) penhorado(s) no processo, acima referido, a saber:

"**Imóvel matriculado no ORI da Comarca de Guaramirim/SC sob o n° 18.859:** um lote de terras sob n°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/1 com a área de mais ou menos 114,86ha, ou sejam, 1.148.600,00m² (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de mediação e demarcação, arquivada na administração do borniniç_Qona Waiiascaj – Lote n° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros confrontando com o lote n° 2.521/13, fazendo travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes n°s 2.521/1 e 2.134/1, área de 57,40ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros,

confrontando com os lotes, confrontando com os lotes, confrontando-se do lote Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas dos lote n° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim a área de 1.148.600,00m², sem benfeitorias, e coberto de Mata Nativa. Avaliado em 06/2024 em R$ 1.837.760,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta Reais). **ÔNUS: R2/18.859 Ação Autos n° 026.05.002096-5, onde é Exequente: Diamente Representações Comerciais Ltda, R3/18.859 Penhora Autos n° 026.02.001968-3, R4/18.859 Penhora Autos n° 026.06.001494-1, onde é Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, R5/18.859 Penhora Autos 026.97.000593-3, onde é Exequente: Estado de Santa Catarina, R6/18.859 Penhora Autos n° 01951-2007-019-12-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: José Jonas Medeiros, R8/18.859 Penhora Autos n° 026.98.001393-9 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Fazenda Nacional, R10/18.859 Penhora Autos n° 026.97.000593-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Estado de Santa Catariana, R11/18.859 Penhora Autos n° 5004457-20.2015.4.04.7209 da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: União – Fazenda Nacional, AV12/18.859 Indisponibilidade de Bens Autos n° 0021828-27.2002.8.24.0038".**

Certifico que, feito o pregão de estilo, não houve nenhum licitante. Dou fé. Pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito foi determinado o encerramento do **1° LEILÃO ON-LINE** e eu Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial, digitei, conferi e subscrevo.

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA
Leiloeira Oficial

Juiz de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 392

Evento:

JUNTADA___REGISTRO_DE_PAGAMENTO___GUIA_9011128_SUBGUIA_4620877___BOLETO_PAGO_

Data:
18/10/2024 09:13:13

Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC

Sequência Evento:
392

PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

DETALHES DO PAGAMENTO

Processo:	0001393-10.1998.8.24.0026
Nome da Parte:	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Número da Guia:	9.011.128
Situação da Guia:	Baixado
Número da Subguia:	4.620.877
Situação do ERP:	Baixado
Data de Pagamento:	17/10/2024
Parcela	1/1
Nosso Número:	8001634594
Valor do Documento:	R$ 30,73

Itens de Recolhimento

1	10 - Condução de Oficial de Justiça	R$ 30,73

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 393

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__390
Data:
25/10/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
393

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 394

Evento:
PETICAO___REFER__AO_EVENTO__390
Data:
29/10/2024 11:23:00
Usuário:
P1558501 - ANDRE GARCIA BARBOSA - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
394

Processo n. 0001393-10.1998.824.0026

Exmo. Sr. Juiz,
À luz do despacho contido no evento 375, a exequente informa ter realizado o recolhimento das custas (evento 392). Ademais, cumpre esclarecer que a executada encontra-se baixada e o sócio administrador falecido (anexos). Isto posto, pugna-se pela intimação por edital e prosseguimento da hasta pública.
Pede deferimento,
André Garcia Barbosa

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ	DATA DA BAIXA
82.737.818/0001-56	**09/02/2015**

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
RODOLFO JAHN CIA LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO			NÚMERO
EST ESTRADA DO SUL KM 28			**S N**
COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO		CEP
********	********		**89.270-000**
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE
GUARAMIRIM		**SC**	

MOTIVO DE BAIXA

Omissão Contumaz

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenentes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 11:18:35, horário de Brasília, do dia 29/10/2024 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0920203 - JARAGUÁ DO SUL

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br

__ CNPJ,CONSULTA,CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)_____

T34227WI DATA: 29/10/2024 PAG.: 1 / 1 USUARIO: ANDRE

CPF DO RESPONSAVEL COM SITUAÇÃO TITULAR FALECIDO NA BASE CPF

CNPJ: 82.737.818/0001-56 (MATRIZ)

PREP.:

CPF RESP.: 019.597.199-04 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR

N.E.: RODOLFO JAHN CIA LTDA

NOME FANTASIA:

DT ABERTURA: 23/10/1973(10/1973) DT PRIM. ESTAB.: 23/10/1973

SIT.CAD.CNPJ: BAIXADA MOTIVO: OMISSAO CONTUMAZ

DATA DA SITUACAO : 09/02/2015(02/2015) PROC. INSCR. OFICIO:

DT PUBLIC: 09/02/2015 PROC: ATO: 00001

END.: EST ESTRADA DO SUL KM 28 S N

BAIRRO/DISTRITO:

MUNICIPIO: 8127 GUARAMIRIM UF: SC

CEP: 89270-000 ORGAO: 0920203 TELEFONE: FAX:

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS

PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: ____

USUARIO: ANDRE
29/10/2024 11:17

NI-CPF : 019.597.199-04 TITULAR FALECIDO INSCRICAO: 00/00/0000
NOME   : RODOLFO JAHN FILHO
DT NASC: 19/06/1942
MAE   : FRIDA MEYER JAHN
SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO: 2014
NATURAL DE : GUARAMIRIM - SC

ENDERECO: EST DO SUL,S/N,KM 28
89270-000 BRUDERTHAL,GUARAMIRIM

DDD   : 0047 TELEFONE: 33730076 CELULAR: COD.MUN.: 8127 SC
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0920203

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
F25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS PF9 FONETICA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 395

Evento:
PETICAO
Data:
31/10/2024 14:08:45
Usuário:
PERSC000086 - FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA - PERITO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
395

Fabiane T. Baldissera de Souza
LEILOEIRA OFICIAL
JUCESC AARC 0086

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GUARAMIRIM
JUIZO DE DIREITO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO N°: 0001393-10.1998.8.24.0026
REQUERENTE: **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**
INTERESSADO(A): **RODOLFO JOHN NETO E CIA LTDA**

AUTO NEGATIVO DE 2° LEILÃO ON-LINE

Aos **trinta e um** dias do mês de **outubro** do ano **dois mil e vinte e quatro**, às **14h**, no Portal da leiloeira – www.fabianebaldisseraleiloes.com.br, determinou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito que fosse(m) colocado(s) em **2° LEILÃO ON-LINE** o(s) bem(ns) penhorado(s) no processo, acima referido, a saber:

"**Imóvel matriculado no ORI da Comarca de Guaramirim/SC sob o n° 18.859:** um lote de terras sob n°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/1 com a área de mais ou menos 114,86ha, ou sejam, 1.148.600,00m² (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de mediação e demarcação, arquivada na administração do borniniç_Qona Waiiascaj – Lote n° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros confrontando com o lote n° 2.521/13, fazendo travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes n°s 2.521/1 e 2.134/1, área de 57,40ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros,

confrontando com os lotes, confrontando com os lotes, confrontando-se do lote Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas dos lote n° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim a área de 1.148.600,00m², sem benfeitorias, e coberto de Mata Nativa. Avaliado em 06/2024 em R$ 1.837.760,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta Reais). **ÔNUS: R2/18.859 Ação Autos n° 026.05.002096-5, onde é Exequente: Diamente Representações Comerciais Ltda, R3/18.859 Penhora Autos n° 026.02.001968-3, R4/18.859 Penhora Autos n° 026.06.001494-1, onde é Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, R5/18.859 Penhora Autos 026.97.000593-3, onde é Exequente: Estado de Santa Catarina, R6/18.859 Penhora Autos n° 01951-2007-019-12-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: José Jonas Medeiros, R8/18.859 Penhora Autos n° 026.98.001393-9 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Fazenda Nacional, R10/18.859 Penhora Autos n° 026.97.000593-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é Exequente: Estado de Santa Catariana, R11/18.859 Penhora Autos n° 5004457-20.2015.4.04.7209 da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, onde é Exequente: União – Fazenda Nacional, AV12/18.859 Indisponibilidade de Bens Autos n° 0021828-27.2002.8.24.0038".**

Certifico que, feito o pregão de estilo, não houve nenhum licitante. Dou fé. Pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito foi determinado o encerramento do **2° LEILÃO ON-LINE** e eu Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial, digitei, conferi e subscrevo.

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA
Leiloeira Oficial

Juiz de Direito

Fabiane Tissiani Baldissera de Souza
Leiloeira Oficial Mat-AARC 086

Fabiane T. Baldissera de Souza
LEILOEIRA OFICIAL
JUCESC AARC 0086

DIÁRIO DE LEILÃO COM LANCES OFERTADOS

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro às 14:00 horas, por força do leilão público do(a) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAMIRIM, , o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido	Comissão	Dados do Arrematante
001 ofertas (0) Visitas (2530)	PROCESSO N°: 0001393-10.1998.8.24.0026 – EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO FAZENDA NAICIONAL (PROCURADOR(A): CAROLINA DOLABELLA L. VASCONCELOS) EXECUTADO(A): RODOLFO JOHN NETO E CIA LTDA BEM(NS):"Imóvel matriculado no ORI da Comarca de Guaramirim/SC sob o nº 18.859: um lote de terras sob n°s 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/1 com a área de mais ou menos 114,86ha, ou sejam, 1.148.600,00m² (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes discriminações, de acordo com a planta de mediação e demarcação, arquivada na administração do borniniç_Qona Waiiascaj – Lote n° 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 há, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.146 e 1.147, com 263,00 metros e confrontando com os lotes n°s 1.810 e 2.510, fundos lado Oeste com 2.037 metros confrontando com o lote n° 2.521/13, fazendo travessão dos fundos com 320,00 metros e confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes n°s 2.521/1 e 2.134/1, área de 57,40ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes n°s 1.438 e 1.439 com 480,00 metros, confrontando com os lotes, confrontando com os lotes, confrontando-se do lote Leste com 1.407,00 metros com terras do lote n° 2.521/C e do lado Oeste com 1.297,00 metros com ditas dos lote n° 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00 metros, confrontando com o lote n° 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim a área de 1.148.600,00m², sem benfeitorias, e coberto de Mata Nativa. Avaliado em 06/2024 em R$ 1.837.760,00 (hun milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta Reais).	937.257,60	Sem oferta	0,00	

Lotes:	**1**	Disponíveis	**1**	Vendidos	**0**	**937.257,60**	**0,00**	**0,00**	

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 396

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
09/12/2024 20:54:17
Usuário:
JEFERSONDELGADO - JEFERSON DELGADO DA SILVA JUNIOR - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVA
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
396
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
10 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
16/12/2024 00:00:00
Data Final:
28/01/2025 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
DIEGO ANDRE VARJAO COSTA GOMES
Suspensões e Feriados:
RECESSO: 20/12/2024 a 06/01/2025
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 07/01/2025 a 20/01/2025

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 397

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__396
Data:
13/12/2024 11:13:08
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED1 - JOÃO FERREIRA DE ASSIS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
397

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 398

Evento:
PETICAO___REFER__AO_EVENTO__396
Data:
13/12/2024 11:13:08
Usuário:
TRIAGEM-DIAFI-UED1 - JOÃO FERREIRA DE ASSIS - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
398

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA)

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue.

Com fundamento no art. 879, I, do CPC, requer-se que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei[1].

Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

1comprei.pgfn.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). O Comprei concederá parcelamento da alienação nos seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Causa originária de aquisição de propriedade	A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

	O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.

Na data da assinatura digital.

João Ferreira de Assis
Procurador(a) da Fazenda Nacional

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 399

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO
Data:
13/12/2024 11:13:09
Usuário:
SECAUTOLOC - AUTOMATIZAÇÃO DE LOCALIZADORES - SISTEMA EPROC
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
399

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 400

Evento:
DETERMINADA_A_INTIMACAO
Data:
25/03/2025 11:24:37
Usuário:
MELLO - MARILENE GRANEMANN DE MELLO - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
400

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim

Rua João Sotter Corrêa, 300 - Bairro: Amizade - CEP: 89270-000 - Fone: (47)3130-8821 - Email: guaramirim.vara2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001393-10.1998.8.24.0026/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODOLFO JAHN E CIA/ LTDA/

DESPACHO/DECISÃO

Diante do pedido do credor, defiro a alienação particular por meio do sistema Comprei, nos termos do art. 879, I, do CPC.

Determino a suspensão do processo pelo prazo de até 6 (seis) meses para que a diligência seja realizado ou até manifestação do exequente quanto à ocorrência do leilão, o que acontecer antes.

Documento eletrônico assinado por **MARILENE GRANEMANN DE MELLO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310073431886v2** e do código CRC **92bb1600**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARILENE GRANEMANN DE MELLO
Data e Hora: 25/03/2025, às 11:24:37

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 401

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA
Data:
25/03/2025 11:24:37
Usuário:
MELLO - MARILENE GRANEMANN DE MELLO - MAGISTRADO
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
401
Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Prazo:
15 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
07/04/2025 00:00:00
Data Final:
30/04/2025 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA
Suspensões e Feriados:
Semana Santa - Páscoa: 17/04/2025
Semana Santa - Páscoa: 18/04/2025
Tiradentes: 21/04/2025

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 402

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__401
Data:
04/04/2025 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
402

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 403

Evento:
CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__401
Data:
22/04/2025 22:54:51
Usuário:
P3413069 - ROMULO FARIA FERREIRA - PROCURADOR
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
403

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 404

Evento:
PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL
Data:
23/04/2025 15:14:40
Usuário:
BETHINACAVICHIOLI - BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AV
Processo:
0001393-10.1998.8.24.0026/SC
Sequência Evento:
404